Maceió - terça-feira 31 de março de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1297

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO Nº 69.577, DE 28 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID – 19 (CORONAVÍRUS) NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01101.0000000719/2020,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência da infecção humana pelo novo COVID-19 (coronavírus);

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN em decorrência da infecção humana pelo COVID-19 (coronavírus), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do Sistema Único de Saúde – SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública – COE-nCoV;

Considerando a proliferação de casos suspeitos nos estados do Nordeste, o que culmina com a necessidade de redução da circulação de pessoas e ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população alagoana, especialmente das pessoas mais vulneráveis pela contaminação;

Considerando que uma das medidas de controle mais eficaz e importante para controle do avanço COVID-19 (coronavírus) é o isolamento social da população durante o período excepcional de surto da doença;

Considerando as disposições nos Decretos Estaduais nº 69.529, de 19 de março de 2020, 69.530, de 19 de março de 2020 e 69.541 de 20 de março de 2020;

DECRETA:

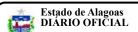
Art. 1º Em caráter excepcional, e por se fazer necessário a manutenção das medidas de restrição, previstas nos Decretos Estaduais nº 69.529 e 69.530, ambos de 18 de março de 2020, em razão da situação de emergência declarada no Decreto Estadual n 69.541, de 20 de março de 2020, fica suspenso, em território estadual, por 08 (oito) dias, a partir da 0 (zero) hora do dia 30 de março de 2020, podendo ser prorrogado ao final desse período, o funcionamento de:

- I bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres;
- II museus, cinemas e outros equipamentos culturais, públicos e privados;
- III templos, igrejas e demais instituições religiosas, sendo autorizado o funcionamento interno;
- IV academias, clubes, centros de ginástica e estabelecimentos similares;
- $V-\mbox{lojas}$ ou estabelecimentos que pratiquem o comércio ou prestem serviços de natureza privada;

- VI shoppings centers, galerias/centros comerciais e estabelecimentos congêneres, salvo quanto a supermercados, farmácias e locais que prestem serviços de saúde no interior dos referidos estabelecimentos; e
- VII eventos e exposições;
- § 1º No prazo a que se refere o caput deste artigo, também ficam vedadas/interrompidas:
- a) qualquer atividade de comércio nas praias, lagoas, rios e piscinas públicas ou outros locais de uso coletivo e que permitam a aglomeração de pessoas;
- b) operação do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, regular e complementar, bem como os serviços de receptivos; e
- c) operação do serviço de trens urbanos.
- § 2º Não incorrem na vedação de que trata este artigo:
- a) os órgãos de imprensa e meios de comunicação e telecomunicação em geral:
- b) serviço de call center;
- c) os estabelecimentos médicos e odontológicos para serviços de emergência, hospitalares, laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, psicológicos, clínicas de fisioterapia e de vacinação;
- d) distribuidoras e revendedoras de água e gás;
- e) distribuidores de energia elétrica;
- f) serviços de telecomunicações;
- g) segurança privada;
- h) postos de combustíveis;
- i) funerárias;
- j) estabelecimentos bancários e lotéricas;
- k) clínicas veterinárias e lojas de produtos para animais;
- l) lojas de material de construção e prevenção de incêndio para aquisição de produtos necessários à execução de serviços urgentes, por meio de entrega em domicílio e/ou como ponto de coleta;
- m) indústrias, bem como os respectivos fornecedores e distribuidores;
- n) lavanderias e oficinas mecânicas.
- § 3º Não incorrem na vedação de que trata este artigo as padarias, lojas de conveniência, mercados, supermercados/congêneres, sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas como de comidas.
- § 4º A suspensão de atividades a que se refere o inciso I do caput deste artigo, não se aplica a bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente a hóspedes, bem como de hospitais, clínicas da área de saúde e postos de combustíveis nas rodovias alagoanas.
- § 5º No período de que trata o caput deste artigo, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres poderão funcionar por serviços de entrega,

- inclusive por aplicativo, e na modalidade "Pegue e Leve", sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas como de comidas.
- § 6º Durante o prazo de suspensão de atividades, lojas e outros estabelecimentos comerciais também poderão funcionar por meio de serviços de entrega, inclusive por aplicativo, vedado, em qualquer caso, o atendimento presencial de clientes nas suas dependências.
- § 7º A vedação prevista na alínea b, do § 1º deste artigo, iniciar-se-á a partir da 0 (zero) do dia 30 de março de 2020.
- § 8º A vedação a que se refere a alínea c, do § 1º deste artigo, terá início a partir da 0 (zero) do dia 30 de março de 2020.
- § 9º Excetuam-se desse artigo, qualquer prestação de serviço privado relevante para o Estado de Alagoas e Municípios.
- § 10. Prorroga-se o prazo do § 10, do art. 2º do Decreto Estadual nº 69.541/2020 pelo prazo de 08 (oito) dias.
- § 11. Não se aplica o disposto neste artigo ao transporte de carga no âmbito do Estado de Alagoas.
- Art. 2º Para atendimento dos fins deste Decreto, poderão ser adotadas as seguintes medidas:
- I isolamento: separação de pessoas e bens contaminados, transportes e bagagens no âmbito intermunicipal, mercadorias e outros, com o objetivo de evitar a contaminação ou a propagação do COVID-19 (coronavírus);
- II quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou ainda bagagens, contêineres, animais e meios de transporte, no âmbito de sua competência, com o objetivo de evitar a possível contaminação ou a propagação do COVID-19 (coronavírus);
- III determinação de realização compulsória de:
- a) exames médicos;
- b) testes laboratoriais;
- c) coleta de amostras clínicas;
- d) vacinação e outras medidas profiláticas; e
- e) tratamentos médicos específicos.
- IV estudo ou investigação epidemiológica; e
- V exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver.
- § 1º A adoção das medidas para viabilizar o tratamento ou obstar a contaminação ou a propagação do COVID-19 (coronavírus) deverá guardar proporcionalidade com a extensão da situação de emergência.
- § 2º As pessoas com quadro de COVID-19 (coronavírus), confirmado laboratorialmente, nos termos definidos pelo Ministério da Saúde, devem obrigatória e imediatamente permanecer em isolamento domiciliar mandatório, não poderão sair do isolamento sem liberação explícita da Autoridade Sanitária local, representada por médico ou equipe técnica da vigilância epidemiológica.
- § 3º Torna-se obrigatório o isolamento domiciliar por 14 (catorze) dias, a todos os casos de síndrome gripais, sem sinais de gravidade, independente de

- confirmação laboratorial, definidos em ato médico dentro da Rede Pública ou Privada.
- § 4º Torna-se obrigatório o isolamento domiciliar por 14 (catorze) dias, a todos os cidadãos, com retorno de viagem nacional e internacional, contado a partir da data do efetivo desembarque no Estado de Alagoas.
- Art. 3º Durante o período de Emergência em Saúde decretado no Estado, todo e qualquer veículo de transporte rodoviário de passageiros, regular ou alternativo, proveniente de estados deverá, quando da entrada no território estadual, passar por inspeção da Polícia Rodoviária Estadual, a fim de que seja averiguada a existência no veículo de passageiros com sintomas da infecção, sendo regulamentado por meio de ato normativo da Secretaria de Estado da Segurança Pública SSP.
- § 1º Detectado, na inspeção de que trata este artigo, que passageiros do transporte rodoviário encontram-se com sintomas de COVID-19 (coronavírus), providências deverão ser adotadas pelas autoridades estaduais para regresso do caso suspeito para o seu estado de origem, tomando-se os cuidados necessários para preservação da saúde do passageiro e evitando a disseminação da doença.
- § 2º Para os fins deste artigo, a Polícia Rodoviária Estadual poderá proceder, se necessário, a medição da temperatura dos passageiros, podendo também ser auxiliada por equipes de saúde disponibilizadas pela Secretaria da Saúde do Estado SESAU.
- Art. 4º Fica decretado ponto facultativo presencial, para os servidores e empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, o expediente dos dias 30 de março a 03 de abril de 2020, continuando o expediente por meio de teletrabalho, conforme o Decreto Estadual nº 69.529/2020 e instrução normativa da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio SEPLAG.
- § 1º Excetuam-se do caput deste artigo, os serviços de fornecimento de água, os serviços prestados pela SESAU, Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas UNCISAL, SSP, Polícia Militar do Estado de Alagoas PM/AL, Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social SERIS, Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas CBM/AL, Polícia Civil do Estado de Alagoas PC/AL, Perícia Oficial do Estado de Alagoas PO/AL, serviços essenciais da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas ADEAL, os Postos Fiscais da Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas SEFAZ, a fiscalização ambiental do Instituto do Meio Ambiente IMA, Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas PROCON, Agência Reguladora de Serviços Públicos –ARSAL e os serviços essenciais da Secretaria de Estado da Infraestrutura SEINFRA e Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano SETRAND, que serão regulamentadas por meio de Portaria de seus secretários.
- § 2º Ficam suspensas as férias e qualquer licença dos servidores da área da saúde, excetuando-se as licenças médicas.
- Art. 5º De forma excepcional, com o único objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do COVID-19 (coronavírus), recomendo, que apenas ocorra embarque e desembarque de passageiros em aeroportos e rodoviárias, nas viagens intermunicipais e interestaduais, após fiscalização feita pela vigilância sanitária.
- Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência enquanto perdurar a situação de Emergência em Saúde Pública Internacional.
- Art. 7º Mantém-se em vigor o Decreto Estadual nº 69.527, de 17 de março de 2020, os Decretos Estaduais nº 69.529 e 69.530, ambos de 18 de março de



PODER EXECUTIVO

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

ARTHUR JESSÉ MENDONCA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador	. 01
Gabinete Civil	04
Procuradoria Geral do Estado	. 05
Sec. de Estado da Segurança Pública	12
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	12
Sec. de Estado da Educação	. 12
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude	14
Sec. de Estado da Fazenda	14
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	14
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	.15
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	. 15
Sec. de Estado da Saúde	18
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	30
Delegacia Geral da Polícia Civil	31
Comando Geral da Polícia Militar	31
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	33
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	34
Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL	.35
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	38
EVENTOS FUNCIONAIS	.49
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	89
PREFEITURAS DO INTERIOR	90
EDITAIS E AVISOS	.91



Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

Jarbas Pereira Ricardo

José Otílio Damas dos Santos

Diretor administrativo-financeiro Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16 Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.



2020, e Decreto Estadual nº 69.541, de 20 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

*Republicado por incorreção.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

DECRETO Nº 69.581, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

ALTERA OS §§ 1°, 2°, 3° E CAPUT DO ART. 1° DO DECRETO ESTADUAL DE Nº 30.019, DE 17 DE JANEIRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VERBA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME AOS MILITARES DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos arts. 4°, III, 10 da Lei Estadual nº 6.456, de 20 de janeiro de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 8.177, de 18 de outubro de 2019, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000006927/2019,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Estadual de nº 30.019 de 17 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedida verba para aquisição de uniforme aos militares estaduais da ativa do Estado de Alagoas.

- § 1º Os militares da ativa, da graduação de soldado ao posto de coronel, receberão o valor de R\$ 1.004,16 (mil e quatro reais e dezesseis centavos), destinando-se à aquisição do uniforme operacional, de passeio e de educação física, que será lançado na conta corrente do militar estadual, anualmente, no mês de janeiro, ressalvadas as hipóteses previstas nos arts. 3º e 7º deste Decreto.
- § 2º O Aluno Oficial receberá o valor de R\$ 1.757,30 (mil e setecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), depois de decorridos 90 (noventa) dias do início do 1º ano do Curso de Formação de Oficiais e, nos lançamentos seguintes, consoante o previsto no § 1º deste artigo, destinando-se à aquisição do uniforme operacional, de passeio e de educação física.
- § 3º O Soldado do Curso de Formação de Praças receberá o valor de R\$ 1.506,26 (mil e quinhentos e seis reais e vinte e seis centavos), depois de decorridos 90 (noventa) dias do início do Curso, destinando-se à aquisição do uniforme operacional e de educação física.

(...)

(...)" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

> JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 30 DE MARÇO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-2691/19, da PREF. MUNICIP. DE MAJOR IZIDORO = Com fulcro no PARECER COJUR Nº 46/2020, ratificado pelo DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI Nº 418/2020, aprovado pelo DESPACHO SUB PGE/ GAB Nº 0482/2020, da douta Procuradoria Geral do Estado, autorizo a cessão, sem ônus para o órgão de origem, do servidor JOSÉ PETRÚCIO COSTA, portador do CPF nº 382.354.634-15, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 3540-8, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para a Prefeitura Municipal de Major Izidoro, para exercício de cargo comissionado, até o término do atual período administrativo governamental, nos termos do art. 4°, inciso II, do Decreto nº 36.618, de 24 de julho de 1995, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao AL Previdência, nos termos do que dispõe os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02/2009, do Ministério da Previdência Social. Tornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para a lavratura do competente Ato de cessão.

PROC.E:1206-6927/19, da SSP = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Secretaria de Estado da Segurança Pública - SPP para as providências a seu cargo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 502853

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 30 DE MARCO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-462/20 do $TJ/AL = DESPACHO SEI N^{\circ} 2872583 -$ Considerando o teor do Oficio 143/2020/GP, (doc. 2788556), faça-se a juntada de cópias do processo pertinente a cessão anterior do servidor Adelson Miranda Filho Em seguida evoluam os autos à SESAU para oficiar ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas informando a atual situação funcional do servidor em tela.

PROC.45000-293/19 da CARPH = DESPACHO SEI N° 2250674 -Diante das informações prestadas, bem como o relacionamento ao processo principal SEI nº E:01101.0000002354/2019 que se encontra em fase mais avançada, e levando em consideração que não há mais nenhuma providência a ser tomada neste processo tendo em vista a propositura do Projeto de Lei à Assembleia Legislativa, conforme Anexo, remetam-se os autos à CARPH, sugerindo seu arquivamento.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 502848

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 131/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RE-SOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2, a servidora GERMANA MARIA LEAL DE OLIVEIRA MENDONCA, matrícula nº 83427, portadora do CPF nº 747.743.283-91, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade ASSESSORIA ESPECIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 26 de março de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 132/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 11, inciso I da Lei Complementar nº 07/1991, e no Processo Administrativo nº 1204.000000454/2020,

RESOLVE:

Designar em substituição do cargo em comissão a servidora LIVIA DE OLIVEIRA LAGE, matrícula nº 65203, portadora do CPF nº 015.972.945-94, na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 01/04/2020 até 30/04/2020, substituindo a servidora GERMANA MARIA LEAL DE OLIVEIRA MENDONÇA, matrícula nº 83427, por motivo de férias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 26 de março de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE AL-MEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 30 DE MARÇO DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO: E:01204.0000001121/2020 - INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 0878/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 3002879, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 2972124, conclusivo pela remessa dos autos ao Trinunl de Contas do Estado de Alagoas para os fins apontados nas referenciadas manifestações jurídicas. 2. Destarte, retornem os autos à Procuradoria Judicial para oficiar àquela Corte de Contas, uma vez que não existe no SEI o fluxo para o Tribunal de Contas, conforme consta no Despacho PGE COOPJ 3002879.

PROCESSO: E:01204.0000001169/2020 - INTERESSADO: Marcos Henrique Rodrigues da Silva - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 856/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 3038883), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. SEI nº 3030393), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência. - 2. Destarte, remetam os autos ao Comando Geral da Polícia Militar, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01101.0000000538/2020 - INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 879/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPFE 3033104, da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda, o qual acolheu o Despacho PGE PFEPROCURADORES 3025499, concluindo que não concerne ao Poder Executivo Estadual questionar ou impugnar a decisão em análise nos autos, devido a manifesta ausência de interesse. 2. Neste âmbito, deve o Excelentíssimo Governador do Estado de Alagoas dar efetivo cumprimento à ordem exarada pela Corte de Contas, determinando a suspensão de todas as transferências voluntárias destinadas ao município de Pilar, de acordo com os fatos e fundamentos jurídicos expostos na referenciada decisão (2850600). 3. Destaque-se que o espectro da decisão do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas não abrange as transferências obrigatórias, notadamente aquelas com base constitucional, as quais devem ser mantidas e efetivadas sem solução de continuidade. 4. Desta forma, remetam-se os autos ao Gabinete Civil do Governador para concreção dos indicativos elencados no referido despacho.

PROCESSO: 01204.00004639/2009 - INTERESSADO: Bruno Magalhães Ferreira - ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO PGE/GAB Nº 842/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO COOPFE 2897806, da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda, o qual acolheu o Parecer PGE PFEPROCURADORES 2655831, com as razões e conclusões nele contidas, concluindo não ser possível a inscrição em dívida ativa pela ocorrência de prescrição do crédito não-tributário versado nos autos, uma vez que transcorridos mais de 5 (cinco) anos do termo a quo de sua exigibilidade, sendo, pois, medida cabível, a extinção do respectivo processo administrativo. 2. Desta forma, remetam-se os autos à SEPLAG para concreção dos indicativos elencados no referido despacho.

PROCESSO: 02000.00013709/2017 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 868/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPJ 3030181, que acolheu o DESPACHO PGE PJ 3024010, conclusivo pela impertinência de peticionar nos autos a impossibilidade de cumprimento do requerimento de pórtico, orientando a SESAU, caso não sejam encontrados elementos que viabilizem o cumprimento da decisão, que proceda o cancelamento dos atos administrativos praticados para o atendimento do requerimento exordial.Ressalto, de plano, que existe nos autos informação de endereço do paciente (fls. 1, 5, 7 e 11 do documento 0174062 - Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 45, Eldorado, Delmiro Gouveia), devendo se tentar contato com os seus familiares no endereço indicado.À SESAU.

PROCESSO: E:01700.0000005106/2019 - INTERESSADO: Michelle Beatriz Alves Correia - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 858/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPJ (documento SEI 2964453), que entendeu que a decisão judicial objeto do presente processo administrativo a priori deve ser considerada devidamente cumprida, ressalvando a hipótese de a Administração Pública, em seu poder de autotutela, proceder com a abertura de processo administrativo específico, com a finalidade apurar a validade da avaliação psicológica por ela própria realizada e, se for o caso, invalidar o teste aplicado e realizar um novo em seu lugar, garantindo à parte interessada a prerrogativa de contraditório e ampla defesa. À Polícia Civil do Estado de Alagoas.

PROCESSO: E:01204.0000001148/2020 - INTERESSADO: BELYSA BARROS MAGALHÃES GOMES NEVES - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 860/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPJ 3012134, que acolheu o DESPACHO PGE PJ 3007291, conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão judicial que deferiu, na sentença, antecipação de tutela em favor dos autores. 2. À SEPLAG.

PROCESSO: E:01204.000003951/2019 - INTERESSADO: DANIELLE CÂNDIDO DA SILVA NASCIMENTO - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 862/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPJ (documento SEI 2791333), da Coordenação da Procuradoria Judicial, que aprovou o Despacho PGE PJ (documento SEI 2787111) o qual concluiu pela necessidade de cumprimento precário da decisão judicial (documento SEI 1834355) sugerindo o retorno dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 01800.00007031/2018 - INTERESSADO: COORDENADORIA ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO PGE/ GAB. N° 0747/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 522/2020 (2928490), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu PARECER PGE/PLIC-SEINFRA N° 29/2020 (2911440), com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase externa do presente certame licitatório, desde que cumpridas as condicionantes ali exaradas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEINFRA para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 30 DE MARÇO DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO: 41010.00001953/2019 - INTERESSADO: Patrícia Costa Alves Pinto - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0762/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI N° 159/2020 (3025130), devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico de Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual entende que com a retificação do erro

material constante no Despacho UNCISAL COJUR 2105116, inexistem dúvidas quanto ao deferimento do pleito versado na peça pórtico, uma vez que esta PGE já se pronunciou, devendo o presente procedimento administrativo voltar ao seu rito originário 2. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL para providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000004109/2019 - INTERESSADO: Diretoria Etsal - ASSUNTO: Convênios: Formalização/Alteração sem Repasse DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 753/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 570/2020 (doc. SEI nº 3034520), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu DESPACHO PGE/PAI Nº 173/2020 (doc. SEI nº 3026581), com os fatos e fundamentos nele contidos. 2. Destarte, evoluam os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000004498/2019 - INTERESSADO: ALAGOAS PREVI-DÊNCIA - ASSUNTO: Finanças: Reembolso/Ressarcimento - DESPACHO SUB PGE/GAB 735/2020 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB -CD Nº 227/2020 (3039426), emanado da Coordenação Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 138/2020 (2690075), com seus fatos e fundamentos jurídicos, responde a consulta formulada nos autos, nos termos ali expostos. 2. Destarte, remetam-se os autos à AL PREVIDÊNCIA para providências anteriores.

PROCESSO: E:41010.0000001962/2020 - INTERESSADO: Milany Kelly Ferreira Pontes - ASSUNTO: Comunicação: Institucional DESPACHO SUB PGE/ GAB Nº 707/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 527/2020 (3006425), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 141/2020 (2992660), ponderando pela aprovação do Parecer COJUR/UNCISAL nº 92/2020 (2915502), opinando pelo deferimento do pleito de horário especial condicionado à compensação de horário, em respeito ao art. 100, parágrafo único, da Lei nº. 5.247/91. 2. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL para providências anteriores.

PROCESSO: E:04799.0000004480/2019 - INTERESSADO: ALAGOAS PREVI-DÊNCIA - ASSUNTO: Finanças: Reembolso/Ressarcimento DESPACHO SUB PGE/GAB nº 709/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ SUB-CD-217/2020 (3017284), emanado da Coordenação Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV-212/2020 (2976675), com as razões nele contidas para manter o entendimento do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 379/201 (22931482293148), conclusivo pela não aplicabilidade do instituto da paridade à interessada, cabendo-lhe, tão somente, as revisões gerais que garantam a manutenção do valor inicial do benefício previdenciário, sendo medida que se impõe, a correção do valor da pensão por morte. 2. Destarte, remetam-se os autos à AL PREVIDÊNCIA para providências anteriores.

PROCESSO: E:41010.0000003555/2019 - INTERESSADO: @nome interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 737/2020 - Conheço e não aprovo, o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 541/2020 (3023824), que acolheu o DESPACHO PGE-PAI-Nº 138/2020 (3011265), opinativo pela aprovação do PARECER UNCISAL/COJUR 081/2020 (2848522). A análise jurídica foi anterior e devidamente realizada, através do PARECER UN-CISAL/COJUR/449/2019 (1724816), aprovado pelo Despacho PGE-PAI-CD N^{o} 1.247/2019 (1972028) e DESPACHO PGE/GAB N° 3.615/2019 (2195142), devendo ser observadas as orientações jurídicas nele contidas. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000011287/2019 - INTERESSADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 746/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 563/2020 (3032705), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 166/2020 (3031423), opinando pela não interposição de recurso, uma vez que a sua interposição e a existência de jurisprudência pacificada poderão elevar a condenação em honorários advocatícios contra a UNCISAL. 2. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL para providências anteriores.

PROCESSO: E:41010.0000000802/2019 - INTERESSADO: Coordenação de Engenharia e Arquitetura - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 745/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 554/2020 (3026725), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o DESPA-CHO PGE-PAI nº 154/2020 (3024605), ponderando pela aprovação do PARECER UNCISAL/COJUR Nº 105/2020 (3008834), conclusivo pela regular formatação do certame licitatório, desde que cumpridas as condicionantes apostas na referida peça jurídica. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida obser-

vância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL para providências anteriores.

PROCESSO: 01101.00004375/2018 - INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 5ª Região - ASSUNTO: Pessoas: Cessão de Servidor para outro Órgão DESPA-CHO SUB PGE/GAB Nº 757/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI/CD nº 556/2020 (doc. SEI nº 3026730), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PAI Nº 155/2020 (doc. SEI nº 3024411), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela possibilidade legal da cessão almejada, visto que não há óbice legal quanto ao indeferimento do pleito. 2. Destarte, evoluam os autos ao Gabinete Civil, para providências ulteriores.

PROCESSO: 05101.00009228/2016 - INTERESSADO: POLÍCIA FEDERAL -SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS - ASSUNTO: Convênios: Formalização/Alteração sem Repasse DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 756/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 566/2020 (doc. SEI nº 3034399), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PAI Nº 169/2020 (doc. SEI nº 3030730), ponderando pela aprovação do Despacho DETRAN PROC3 (doc. SEI nº 2871183), o qual mantém os entendimentos integralmente vertidos nos PARECER CJ-DETRAN Nº 166/2016 (doc. SEI nº 2622767) e PARECER - CJ/DETRAN Nº 402/2016 (doc. SEI nº 2623645), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela aprovação condicionada do termo de acordo proposto nos autos. 2. Destarte, evoluam os autos ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000000715/2019 - INTERESSADO: Andreza Maria Gomes de Araújo- ASSUNTO: Pessoas: Concurso Público DESPACHO SUB PGE/ GAB Nº 751/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 565/2020 (doc. SEI nº 3034370), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu DESPA-CHO PGE/PAI Nº 168/2020 (doc. SEI nº 3031128), ponderando pela aprovação do DEPACHO JURÍDICO COJUR/UNCISAL Nº 566/2020 (doc. SEI nº 2348434), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo indeferimento do pleito. 2. Destarte, evoluam os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000003324/2019 - INTERESSADO: Maria das Dôres Alves dos Santos (352.090.204-44) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 750/2020 - onheço e aprovo o DES-PACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD nº 211/2020 (doc. SEÍ nº 3038876), oriundo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 225/2020 (doc. SEI nº 2497078), ponderando pela aprovação do DEPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 48/2020 (doc. SEI nº 2484258), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo indeferimento do pleito. 2. Destarte, evoluam os autos ao Alagoas Previdência, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000000277/2019 - INTERESSADO: LIDIANE DE LIMA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Salário-Família DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 749/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 575/2020 (doc. SEI nº 3034729), oriundo da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu DESPACHO COJUR/UNCISAL Nº 97/2020 (doc. SEI nº 2970687), com os fatos e fundamentos nele contidos. 2. Destarte, evoluam os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: 41010.00001655/2019 - INTERESSADO: RANGEL FLORENTI-NO BONFIM - ASSUNTO: Pessoas: Exoneração DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 748/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 579/2020 (doc. SEI nº 3035035), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Servicos Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o DESPACHO PGE/ PAI nº 149/2020 (doc. SEI nº 3034820), ponderando pela aprovação do PARECER COJUR/UNCISAL Nº 72/2020 (doc. SEI nº 2763030), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo deferimento do pleito. 2. Destarte, evoluam os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: 41010.00000573/2019 - INTERESSADO: MARIA JEANE FEITO-SA OLIVEIRA - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 747/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 577/2020 (doc. SEI nº 3035025), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PAI nº 146/2020 (doc. SEI nº 3014529), ponderando pela aprovação do PA-RECER COJUR/UNCISAL Nº 63/2020 (doc. SEI nº 2677791), com os fatos e

fundamentos nele contidos, opinativo pelo indeferimento do pleito. 2. Destarte, evoluam os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UN-CISAL, para providências ulteriores.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PROCESSO: E:41010.0000006178/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Apoio Administrativo - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 742/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 554/2020 (3032438), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 132/2020 (3013997), ponderando pela aprovação do PARECER UNCI-SAL/79/2020 (2839007), conclusivo pela regular formatação do certame licitatório, desde que cumpridas as condicionantes apostas na referida peça jurídica. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL para providências anteriores.

PROCESSO: 41010.00015218/2016 - INTERESSADO: CARLOS ALBERTO SOUZA VITORINO FILHO(084.845.024-81) - ASSUNTO: Processos: Processos Administrativo Disciplinar DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 739/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 562/2020 (3032671), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 165/2020 (3031746), conclusivo pelo encaminhamento dos autos à Casa Civil, uma vez que a PGE já se pronunciou anteriormente (docs SEI nº 1460642; 1471388 e 1474969) ,opinando que o ato a ser praticado pelo Chefe do Poder Executivo é a demissão de Carlos Alberto Souza Vitorino Filho, ao invés da exoneração, pois o ato advém da aplicação de penalidade e não está relacionado a reprovação no estágio probatório. 2. Destarte, vão os autos ao Gabinete Civil para superior consideração governamental.

PROCESSO: 41010.00006024/2019 - INTERESSADO: Josefa Alves Feitosa - ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 740/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 561/2020 (3032639), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 164/2020 (3031931), reiterando o posicionamento do DESPACHO nº PGE/PAI-0288/2019 (1499302), pela impossibilidade de haver a incorporação da Função Gratificada na remuneração mensal da servidora, de acordo com termos ali exarados. 2. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL para providências anteriores

PROCESSO: E:04799.000006726/2019 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0738/2020 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE-PA/SUB-CD-161/2020 (2928897), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 188/2020 (2928897), conclusivo pela não aplicação da paridade, cabendo tão somente as revisões gerais, conforme art. 40, § 8° da CF/88, c/c com o art. 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004. 2. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000002371/2020 - INTERESSADO - Silvana Fragoso Silva Gomes - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 736/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 580/2020 (3035041), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 150/2020 (3034842), ponderando pela aprovação do Parecer COJUR/UNCISAL nº 96/2020 (2955210), conclusivo pelo deferimento do pleito da parte requerente para conceder a averbação do total de 06 (seis) meses de serviços prestados em órgãos/entidades públicas, para todos os efeitos, de acordo com os fatos e fundamentos ali exarados. 2. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL para providências anteriores.

PROCESSO: E:41010.0000002371/2020 - INTERESSADO: Silvana Fragoso Silva Gomes - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 736/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 580/2020 (3035041), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 150/2020 (3034842), ponderando pela aprovação do Parecer COJUR/UNCISAL nº 96/2020 (2955210), conclusivo pelo deferimento do pleito da parte requerente para conceder a averbação do total de 06 (seis) meses de serviços prestados em órgãos/entidades públicas, para todos os efeitos, de acordo com os fatos e fundamentos ali exarados. 2. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL para providências anteriores.

PROCESSO: 41010.00008181/2018 - INTERESSADO: Gerência de Gestão Hospitalar - ASSUNTO: Patrimônio: Gestão de Bens Móveis DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 733/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 539/2020 (3023720), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o DESPACHO PGE-PAI Nº 136/2020 (3011474), ponderando pela aprovação do PARECER UNCI-SAL/COJUR 087/2020 (2889847), concluindo que tão logo se satisfaçam, pois, as recomendações ali aduzidas, condicionantes da legalidade da contratação, a contratação pleiteada restará aprovada, havendo espaço para a sua realização. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL para providências anteriores.

PROCESSO: E:01206.0000016156/2019 - INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 727/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-CD Nº 685/2020 (doc. SEI nº 3035590), o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV Nº 207/2020 (doc. SEI nº 2991436), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo prosseguimento do processo de inativação. 2. Destarte, evoluam os autos ao Gabinete Civil, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000001130/2020 - INTERESSADO: Inez Jocelina de Araújo Correia (411.076.404-15) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 728/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 209/2020 (doc. SEI nº 3038414), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 218/2020 (doc. SEI nº 3026029), com os fatos, fundamentos e ressalvas nele contidos, conclusivo pela não aplicação da paridade e tão somente realização de revisão geral anual. 2. Ao Alagoas Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000000853/2019 - INTERESSADO: MARIA DA GLÓRIA COSTA BARROS (410.755.104-06) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 732/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 619/2020 (3018665), emanado da Coordenação Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 199/2020 (3026497) com seus fatos e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo indeferimento do pleito, em face da ausência de legislação e de índices de percentuais de revisão geral a serem aplicados aos referidos beneficios previdenciários. 2. Destarte, remetam-se os autos à AL PREVIDÊNCIA para providências anteriores.

PROCESSO: E:20105.0000002913/2020 - INTERESSADO: ANDRE DURVAL SARMENTO ROSA - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 731/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 619/2020 (3018665), emanado da Coordenação Administrativa, com seus fatos e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo indeferimento do pedido de a autorização para o uso de arma de fogo de propriedade particular em serviço, visto que não resta caracterizada nos autos a excepcional circunstância ensejadora da mesma. 2. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Civil para providências anteriores.

PROCESSO: E:41010.0000004226/2019 - INTERESSADO: Lidiane de Lima Silva - ASSUNTO: Pessoas: Salário-Família DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 730/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 549/2020 (3025140), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer nº 97/2020 (2969957), opinando pelo deferimento do pleito de implantação do salário família da requerente visto que comprovado seu direito nos termos da Lei Estadual nº 7.751 e Portaria nº 914, de 13 de janeiro de 2020 do Ministério da Economia. 2. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL para providências anteriores.

PROCESSO: 41010.00004569/2017 - INTERESSADO: Renato Wendell Ferreira Damasceno - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 729/2020 - onheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 573/2020 (3026710), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o DESPACHO UNCISAL COJUR nº SEI 2621168, conclusivo pela manutenção do parecer anteriormente exarado o qual concluiu pelo indeferimento do pedido de averbação do tempo de serviço, bem como pelo indeferimento o pedido de reconsideração, nos termos ali exarados. 2. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL para providências anteriores.

PROCESSO: E:41010.0000000682/2020 - INTERESSADO: Nubia Liene De Oliveira Menezes - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 726/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 547/2020 (doc. SEI nº 3024788), oriundo da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o PARECER COJUR/UNCISAL nº 102/2020 (doc. SEI nº 2981745), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo deferimento da progressão pretendida. 2. Destarte, evoluam os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para providências ulteriores.

Maceió - terça-feira

31 de março de 2020

PROCESSO: E:41010.0000001940/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 724/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 537/2020 (doc. SEI nº 3023547), o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 132/2020 (doc. SEI nº 3014312), ponderando pela aprovação do PARECER UNCISAL/COJUR nº 085/2020 (doc. SEI nº 2864937), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regular formatação do certame licitatório, ressaltando-se as condicionantes apostas no referido Parecer jurídico. 2. Alerto que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, evoluam os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: 41010.00011228/2018 - INTERESSADO: Núcleo de Setores Assistenciais - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 722/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 538/2020 (doc. SEI nº 3023596), o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 133/2020 (doc. SEI nº 3012228), ponderando pela aprovação do PARECER UNCISAL/86/2020 (doc. SEI nº 2885633), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regular formatação do certame licitatório, ressaltando-se as condicionantes apostas no referido Parecer jurídico. 2. Alerto que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, evoluam os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: 41010.00000547/2019 - INTERESSADO: Josilene Dos Santos Ferreira Novaes - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 720/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI/CD nº 558/2020 (doc. SEI nº 3026736), o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 151/2020 (doc. SEI nº 3010152), ponderando pela aprovação do Parecer COJUR nº 37/2020 (doc. SEI nº 1877663), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo deferimento da progressão pretendida. 2. Destarte, evoluam os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:05101.0000001807/2020 - INTERESSADO: Chefia de Controle de Veículos - ASSUNTO: Comunicação: Institucional DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0719/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 520/2020 (2983627), da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico de Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer DETRAN/AL - CJUR Nº 025/2020 (2785348), ponderando pela possibilidade de edição da portaria versada no presente processo, desde que atendidas as condicionantes exaradas no referenciado parecer. 2. Alerto que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação conclusivo pelo deferimento do pleito do interessado, pelas razões ali exaradas. 3. Sendo assim, evoluam os autos ao DETRAN para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:05101.0000002163/2020 - INTERESSADO: Chefia de Educação para o Trânsito e Formação de Condutores - ASSUNTO: Comunicação: Institucional DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 718/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD Nº 521/2020 (doc. SEI nº 3023010), da lavra da Procuradoria de Controle Técnico dos Servicos Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer CJ/DETRAN Nº 033/2020 (doc. SEI nº 2853460), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela possibilidade de encaminhamento dos autos administrativos ao Ministério Público, consubstanciando este entendimento à promoção do constrangimento de práticas abusivas. 2. Destarte, sigam os autos ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN, para as providências ulteriores.

PROCESSO: 41010.00002651/2018 - INTERESSADO: ANA EMÍLIA OLIVEI-RA COSTA - ASSUNTO: Pessoas: Exoneração DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 714/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 545/2020 (3024077), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurí-

dicos da Administração Indireta, o qual acolheu o PARECER-CONJUR/UNCISAL N. 797/2018 (1180948), com o aditamento constante no doc. SEI nº 2887706, conclusivo pelo deferimento do pleito, com a devida notificação da postulante a fim de aplir a dívida, de acordo com as razões ali expostas. 3. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL para providências anteriores.

PROCESSO: E:41010.0000003131/2020 - INTERESSADO: DIEGO LOPES DE HOLANDA CAVALCANTE- ASSUNTO: Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física)DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 715/2020 - onheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 528/2020 (3006467), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 140/2020 (2992576), ponderando pela aprovação do Parecer COJUR/UNCISAL nº 90/2020 (2914455), conclusivo pelo indeferimento do pedido de acordo com as razões ali expostas. 3. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL para providências anteriores

PROCESSO: E:41010.0000007831/2019 - INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGESP) – UNCISAL - ASSUNTO: Pessoas: Solicitação de Colaboradores DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 713/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 543/2020 (3023933), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 150/2020 (3010272), conclusivo pela inescusabilidade da necessidade de cumprimento da decisão judicial, nos termos expostos. 3. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL para providências anteriores.

PROCESSO: E:41010.0000003734/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Logística - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 712/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 540/2020 (3023772), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 137/2020 (3011392), ponderando pela aprovação do PARECER UNCISAL Nº 89/2020 (2904031), conclusivo pela regular formatação do certame licitatório, desde que cumpridas as condicionantes apostas na referida peça jurídica. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL para providências anteriores.

PROCESSO: E:41010.0000001139/2020 - INTERESSADO: UNCISAL - AS-SUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 711/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 536/2020 3023480), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 130/2020 (3014405), ponderando pela aprovação do PARECER UNCISAL/70/2020 (2751568), conclusivo pela regular formatação do certame lictatório, desde que cumpridas as condicionantes apostas na referida peça jurídica. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL para providências anteriores.

PROCESSO: E:41010.0000002299/2020 - INTERESSADO: UNCISAL - AS-SUNTO: Processos: Gestão Documental DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 710/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 542/2020 (3023877), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 139/2020 (3010624), ponderando pela aprovação do PARECER UNCISAL 100/2020 (2916268), conclusivo pela regular formatação da possibilidade de prorrogação, desde que cumpridas as condicionantes apostas na referida peça jurídica. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL para providências anteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela resenha

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 30.03.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01206.0000007116/2020 - INTERESSADO: Bárbara Hercília Padilha de Vasconcelos - ASSUNTO: Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 718/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 250/2020 (3050946), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2935060, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01800.0000002823/2020 - INTERESSADO: MARIZETE BAR-BOSA DE FRANÇA (648.689.404-06) - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 715/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/ PA Nº 253/2020 (3052897), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1°, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2°, II, "a", do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 2967720. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:01206.0000005662/2020 - INTERESSADO: Marcela Gomes Tavares da Silva Verçosa - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DES-PACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 714/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 249/2020 (3050848), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2916754, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar.Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, do artigo 49, III, da Constituição Estadual, do artigo 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002 e dos artigos 108 a 110 da Lei Estadual nº 5.346/1992 4. O tempo de serviço perante o Estado de Pernambuco, sendo 05 anos, 8 meses e 15 dias de contribuição, devendo este ser contabilizado como de efetivo serviço, com fulcro no artigo 109, § 1°, da Lei Estadual nº 5.346/1992. 5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 6. À PM/AL.

PROCESSO: E:02000.0000010335/2019 - INTERESSADO: EVERALDO LUIZ DO NASCIMENTO - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPA-CHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 713/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 112/2016, aprovo o PARECER PGE/PA- 251/2020 (3052860) conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: EMEN-TA - ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. DESAVERBAÇÃO. Considerando que o tempo de contribuição "excedente" não foi utilizado como critério para fins de enquadramento e progressão funcional, nem repercutiu no cálculo de vantagens remuneratórias ou na concessão do direito à licença-prêmio por assiduidade, é permitida sua desaverbação. Pelo Deferimento. 2. Após análise cuidadosa dos autos verificou-se fora respeitado o disposto no o artigo 2°, da Resolução nº 025 do CONSAGE, que assim dispõe: Artigo 2º - Deliberar que a desaverbação de Licença Prêmio por Assiduidade, prevista no Art. 91 da Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, em sua redação original, apenas poderá ser deferida se o servidor não tiver obtido vantagem de qualquer natureza. 3. Resta-nos, pois, concluirmos pelo deferimento do pleito. 4 .Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:01206.0000006968/2020 - INTERESSADO: José Francisco da Costa - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍ-DICO PGE/PA/CD Nº 712/2020 - Nos termos da delegação conferida pela POR-TARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 248/2020 (3050767), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 3008069, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:20105.0000002933/2020 - INTERESSADO: Wesley Daniel Claudino Cavalcante Pinto - ASSUNTO: Pessoas: Férias - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 723/2020 - Conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA N° 236/2020 (3056609), com os fatos e fundamentos nele contidos. 2. À Polícia Civil.

PROCESSO: E:01206.0000003311/2020 - INTERESSADO: Luiz Roberto Alves Torres - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍ-DICO PGE/PA/CD Nº 711/2020 - Nos termos da delegação conferida pela POR-TARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 247/2020 (3050703), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 3007961, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01800.0000001167/2020 - INTERESSADO: Gilvância Gracindo da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Remoção - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 719/2020 - Conheço e concordo com o PARECER PGE/PA Nº 255/2020 (3055797), com os fatos e fundamentos nele contidos, opiativo pelo indefrimento do pleito, com a seguinte ementa: EMENTA - Administrativo. Servidor Público. Solicitação de Remoção (art. 35, parágrafo único, da Lei n.º 5.247/91). Existência de carência na unidade de lotação, comprovada por declaração da escola. Remoções dependem de concurso em prestígio à impessoalidade. Pelo indeferimento do pedido. 2. À SEDUC.

PROCESSO: 01800.00002830/2019 - INTERESSADO: CLAUDENICE LOPES DOS SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Remoção - DESPACHO JURÍDICO PGE/ PA/CD Nº 716/2020 - Versam os autos sobre solicitação da servidora Claudenice Lopes dos Santos, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula de nº 826.333-7, solicitando remoção da 13ª GERE - Escola Estadual João Paulo II, para 3ª GERE, em razão de mudança domiciliar e os custos altos devido ao deslocamento. 2. Esta Coordenação, pediu, por meio de Diligência (2346115), que a servidora indicasse trêss outras unidades de ensino na 3ª Gerência, uma vez que a escolhida por ela não possui carência, vide (2185854). 3. A SEDUC, através do Despacho da Subchefia de Movimentação de Pessoal (2828135) informa que: (...)a Escola Estadual Egídio Barbosa da Silva, localizada no povoado Lagoa do Caldeirão, próximo a cidade mencionada, tem carência real conforme atualização de perfis de lotação para o ano letivo 2020. Após a aposentadoria da servidora merendeira Josefa Souza da Silva (processo 1800.8183/2014) não houve preenchimento da vaga. 4. Ressalte--se, confome depreende-se da análise do Doc.(2634425), que a Escola supacitada fora a escolhida pela servidora. 5. Atendido os pressupostos legais, somos pelo deferimento do pleito de remoçõa em tela para a Escola Estadual Egídio Barbosa da Silva. 6. Com tais considerações, remeto os autos à SEDUC para os procedimentos de sua alcada.

PROCESSO: E:01206.0000029778/2019 - INTERESSADO: Comandante Geral da PMAL - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-686/2020 - Diante do Despacho 3039760, vão os autos ao órgão de origem para ciência.

PROCESSO: E:20105.0000009060/2019 - INTERESSADO: MARIA CLAUDIA DIAS DE ALBUQUERQUE - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 698/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 238/2020 (3046303), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49. XIII. da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105. V. da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1°, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2°, II, "a", do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 2995689. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

Maceió - terça-feira

31 de março de 2020

PROCESSO: E:20105.0000010949/2019 - INTERESSADO: JOSÉ RINALDO DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JU-RÍDICO PGE/PA/CD Nº 697/2020 - Nos termos da delegação conferida pela POR-TARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 237/2020 (3046172), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, "a", do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 2995528. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: 02000.00004785/2019 - INTERESSADO: EUGENIO PACELLI DE LIMA - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDI-CO PGE/PA/CD Nº 696/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTA-RIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 236/2020 (3045990), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a órgão público, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2°, II, "a", do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 2997116. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: 02000.00002369/2019 - INTERESSADO: Veralúcia Aristides Sabino - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/ PA/CD-221/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-00-229/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal c/c §3° do art. 3° da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Vale ressaltar que dentre as hipótese constitucionais que admitem a concessão de abono de permanência não se encontra o artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme se extrai da leitura do artigo 7º, da Lei nº 10.887/2004, abaixo transcrito: Art. 7o O servidor ocupante de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas na alínea a do inciso III do § 10 do art. 40 da Constituição Federal, no § 50 do art. 20 ou no § 10 do art. 30 da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, e que opte por permanecer em atividade fará jus a abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuicão previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do § 10 do art. 40 da Constituição Federal. 3. Por esse motivo, o entendimento adotado pela Procuradoria Administrativa, manifestado em processos anteriores, sempre foi contrário à concessão do benefício em situações idênticas. 4. Não obstante, a jurisprudência tem autorizado a concessão de abono de permanência quando preenchidos os requisitos para aposentadoria nos termos artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, utilizando como parâmetro o princípio constitucional da isonomia. 5. Diante do quadro apresentado, considerando o cenário jurisprudencial, o Procurador-Geral do Estado determinou fosse autorizada a concessão de abono de permanência em favor do servidor público que preencher os requisitos para inativação com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, nos termos do DESPACHO PGE/GAB Nº 3911/2018, exarado nos autos do processo nº 2000-18718/2018, assim redigido: Dentro desse contexto, em atenção ao postulado constitucional da eficiência administrativa, a

fim de racionalizarmos a atuação da Procuradoria-Geral do Estado, vão os autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa para ciência do presente precedente administrativo e sua aplicação aos processos vindouros que versarem sobre essa matéria de direito, resguardando, claro, ao eminente Coordenador, a ressalva de seu entendimento pessoal diverso e sem prejuízo, igualmente, de se fazer a distinção (distinguishing), apontando justificadamente diferenças fáticas e/ou jurídicas entre o precedente fixado e o caso atual para deixar de aplicá-lo, ou mesmo de trazer novos fundamentos que recomendem a superação do precedente (overruling). 6. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 27/11/2010, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 2828279): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 7. Ante o exposto, em atenção ao princípio da hierarquia, opina-se pelo DEFERI-MENTO do pleito, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. 8. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 9. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: 02000.00009947/2018 - INTERESSADO: JOSE LAZARO DA SIL-VA - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/ PA/CD-222/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-224/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal c/c §3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Vale ressaltar que dentre as hipótese constitucionais que admitem a concessão de abono de permanência não se encontra o artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme se extrai da leitura do artigo 7º, da Lei nº 10.887/2004, abaixo transcrito: Art. 7o O servidor ocupante de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas na alínea a do inciso III do § 10 do art. 40 da Constituição Federal, no § 50 do art. 20 ou no § 10 do art. 30 da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, e que opte por permanecer em atividade fará jus a abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do § 10 do art. 40 da Constituição Federal. 3. Por esse motivo, o entendimento adotado pela Procuradoria Administrativa, manifestado em processos anteriores, sempre foi contrário à concessão do benefício em situações idênticas. 4. Não obstante, a jurisprudência tem autorizado a concessão de abono de permanência quando preenchidos os requisitos para aposentadoria nos termos artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, utilizando como parâmetro o princípio constitucional da isonomia. 5. Diante do quadro apresentado, considerando o cenário jurisprudencial, o Procurador-Geral do Estado determinou fosse autorizada a concessão de abono de permanência em favor do servidor público que preencher os requisitos para inativação com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, nos termos do DESPACHO PGE/GAB Nº 3911/2018, exarado nos autos do processo nº 2000-18718/2018, assim redigido: Dentro desse contexto, em atenção ao postulado constitucional da eficiência administrativa, a fim de racionalizarmos a atuação da Procuradoria-Geral do Estado, vão os autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa para ciência do presente precedente administrativo e sua aplicação aos processos vindouros que versarem sobre essa matéria de direito, resguardando, claro, ao eminente Coordenador, a ressalva de seu entendimento pessoal diverso e sem prejuízo, igualmente, de se fazer a distinção (distinguishing), apontando justificadamente diferenças fáticas e/ou jurídicas entre o precedente fixado e o caso atual para deixar de aplicá-lo, ou mesmo de trazer novos fundamentos que recomendem a superação do precedente (overruling). 6. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 25/12/2017, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 2841894): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima de 60 (sessenta) anos; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 7. Ante o exposto, em atenção ao princípio da hierarquia, opina-se pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. 8. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 9. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: E:04799.0000005245/2019 - INTERESSADO: Isabelle Joselita Belo Pereira (011.073.074-73) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-224/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JU-RÍDICO PGE/PA/SUBPREV- 219/2020, conclusivo pelo indeferimento do pleito. 2. Com efeito, em virtude do óbito ter ocorrido em 25 de setembro de 1999 (1650455), o pleito foi analisado sob a égide da Lei Estadual nº 4.517, de 30 de maio de 1984, em observância ao que preceitua a Súmula nº 340 do Superior Tribunal de Justiça: A lei aplicável à concessão de pensão previdenciária por morte é aquela vigente na data do óbito do segurado. 3. O art. 11 e art. 17 da citada Lei Previdenciária Estadual assim determina: Art. 11. São dependentes do segurado:

(...) IV - A companheira designada do segurado solteiro, viúvo, desquitado, judicialmente separado ou divorciado, que com ele se encontre a viver maritalmente há pelo menos 05 (cinco) anos, sob seu encargo econômico, desde que haja impedimento para o casamento, dispensado o requisito tempo quando tiverem filhos nascidos em comum. (...) Art. 17 Perderão os dependentes a qualidade de beneficiários: (...) IV - Pelo casamento ou pelo concubinato. 3. No caso dos autos, segundo relato social realizado pela Autarquia Previdenciária (Doc. 2961662) restou comprovado que a interessada constituiu outras uniões estáveis após falecimento do instituidor da pensão, inviabilizando, assim, a concessão da pensão por morte. 4. Ao ALA-GOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000000068/2020 - INTERESSADO: Maria José Vieira de Araújo (151.662.014-34) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-210/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-232/2020. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 94, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Asseveramos a plena vigência e eficácia da citada legislação estadual em face do disposto nos arts. 24-F, 24-G e 26 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e do Decreto Estadual nº 68.852, de 14 de janeiro de 2020. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal e as disposições insertas no artigo 71, § 1º, I, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 5. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1°, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3°, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao Alagoas Previdência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU NOS DIAS 26 E 27 DE MARÇO DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC: E:04105.0000000223/2019 - INT: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/PLIC-CD nº 3040340 - Trata-se de procedimento licitatório destinado ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de correlatos (23), PLS nº 140/2019, pelo Estado de Alagoas e por entidades da sua Administração Indireta, conforme justificativa, quantidade e descritivo constante do Termo de Referência (doc. 2445278). Desta feita, diante da observância e aplicabilidade do princípio da autotutela (poder de autotutela administrativa), mantenho, em sua integralidade, o entendimento firmado no DESPACHO PGE/PLIC-CD nº 2996691. À AMGESP.

PROC: E:04105.0000000664/2019 - INT: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços – AMGESP- ASS: Licitação. Registro de Preços. Fase Externa. DES-PACHO PGE-PLIC-CD N. 3044353 - Conheço e não aprovo o DESPACHO JU-RÍDICO PGE/PLIC Nº 3034570, presente nos autos (doc. 3034570), pelas razões a seguir expostas. Ante o exposto, entendo pela regularidade jurídica dos atos da fase externa somente quanto aos itens 10, 14 e 15 havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida, desde que cumpridas as recomendações elencadas na presente peça. Alerto que tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação.À AMGESP.

PROC: E:04105.0000000741/2019 - INT: Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP - ASS: Licitação – Registro de Preços – Aquisições futuras e eventuais de correlatos – Fase Externa. Desta feita, diante da observância e aplicabilidade do princípio da autotutela (poder de autotutela administrativa), mantenho, em sua integralidade, o entendimento firmado no DESPACHO PGE-PLIC-CD nº 3016600. À AMGESP.

PROC Nº: 04105.0000000922/2019 - INT: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP - ASS: FASE INTERNA. REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO DE BENS - DESPACHO PGE-PLIC CD 3040022 Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC (Doc SEI N° 3039549), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP.

PROC. 20000.00001694/2019 - INT: SESAU/AL - ASS: Licitação. Fase externa. Pregão Eletrônico - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3049980 - Versam os presentes autos acerca de procedimento licitatório destinado à Aquisição de MEDI-CAMENTOS, visando ao abastecimento das Unidades Hospitalares sob a gestão da SESAU, pelo Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme Memorando nº 179/2019/Gerência de Suprimentos (doc. 0167690). Diante do exposto, opina-se pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. À SESAU/AL.

PROC Nº: 01800. 6176/2018 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - ASS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL -DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3049778 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 3049677), com as razões nele contidas. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Educação.

PROC N°: E:03300.0000000056/2020 - INT: Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL - ASS: Termo de Ajustamento de Conduta – TAC- DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 3045997 Ciente. Ao Gabinete Civil.

PROC N°: E:04104.5396/2018INT: Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL- ASS: Pregão eletrônico. Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 3044426/2020 -Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 3041927, presente nos autos, com as razões nele contidas. À UNEAL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 30 DE MARÇO DE 2020.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA Responsável pela resenha

TERMO DE CERTIFICAÇÃO CERTIDÃO PGE Nº 020/2020

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/ PGE-GAB, de 30 de março de 2020, Documento SEI nº 3056673 do processo PGE nº. 1204-00000313/2020 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de-Terezinha Rego de Albuquerque, Mat. 38191-8, CPF nº 787.314.884-04, servidora inativa do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Proc. nº 194, V1, F 59, 64, 81(0003035-23.1989.8.02.0001), idade 87 ano, Severino Sá Barreto, Mat. 3405-3, CPF nº 144.562.734-53, servidor inativo da Policia Militar do Estado de Alagoas, Proc. nº 205/89, V 3, F 481, 675 (0012332-39.1998.8.02.0001), idade 69 anos, José Simon Barbosa de Melo, Mat. 949-0, CPF nº 133.412.004-87, servidor inativo da Policia Militar do Estado de Alagoas, Proc. nº 205/89, V3, F 512, 718 (0012332-39.1998.8.02.0001), idade 64 anos, Tarcizio Vitorino da Silva, Mat. 41445-0, CPF nº 284.967.444-34, servidor inativo da Policia Militar do Estado de Alagoas, Proc. nº 205/89, V 4, F 948, 1031, V6, F1210 (0012332-39.1998.8.02.0001), idade 59 anos, Silvana Maria Mendes de Omena Maia, Mat. 51377-6,, CPF nº 496.108.994-04, servidora inativa da Assembleia Legislativa Estadual, Proc. nº 205/89, V 7, F 1448, V8, F1748, V11, F2177 (0012332-39.1998.8.02.0001), idade 60 anos, Dalmo Sema Sampaio, Mat. 9-4, CPF nº 164.559.834-91, servidor inativo da Policia Militar do Estado de Alagoas, Proc. nº 205/89, V3, F 576, 808 (0012332-39.1998.8.02.0001), idade 62 anos, Roberval Raposo Lima, Mat. 2217-9, CPF nº 222.953.054-20, servidor inativo da Policia Militar do Estado de Alagoas, Proc. nº 205/89, V3, F 470, 659(0012332-39.1998.8.02.0001), idade 60 anos, Floro Dario Gomes, Mat. 18976-6, CPF nº 039.883.334-68, servidor inativo da Policia Militar do Estado de Alagoas, Proc. nº 205/89, V3, F 586 (0012332-39.1998.8.02.0001), idade 82 anos, Luiz Jorge de Oliveira, Mat. 1166-5, CPF nº 210.506.194-04, servidor inativo da Policia Militar do Estado de Alagoas, Proc. nº 205/89, V3, F 484, 683 (0012332-39.1998.8.02.0001), idade 58 anos, Gean Moreira da Silva, Mat.

1639-0, CPF nº 321.729.824-15, servidor inativo da Policia Militar do Estado de Alagoas, Proc. nº 205/89, V3, F 543, 759 (0012332-39.1998.8.02.0001), idade 57 anos, Gilvan Alves dos Santos, Mat. 3376-6, CPF nº 087.676.104-04, servidor inativo da Policia Militar do Estado de Alagoas, Proc. nº 205/89, V3, F 482, 678 (0012332-39.1998.8.02.0001), idade 72 anos, no importe de R\$ 14.188.502,21 (quatorze milhões, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e dois reais e vinte e um centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante R\$ 2.837.700,44 (dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil setecentos reais e quarenta e quatro centavos), créditos decorrente das Ações Ordinárias de Cobrança Processos n°s 0003035-23.1989.8.02.0001 e 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizadas na antiga 15º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 23.07,1999 e 8.9.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decreto nº 4.830 de 25.02.2010, que por sua vez foi acrescido do §8º, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em beneficio dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

Maceió - terça-feira

31 de março de 2020

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 30 de março de 2020.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RCD Nº 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS CENTROS INTEGRADOS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA – CISP – TIPO I, NOS MUNICÍPIOS DE NOVO LINO, PORTO REAL DO COLÉGIO, LAGOA DA CANOA, PORTO CALVO, MATRIZ DE CAMARAGIBE, JOAQUIM GOMES, PIRANHAS, CORURIPE, CRAÍBAS E MARECHAL DEODORO, EM ALAGOAS.

Processo: 2100-1053/2020.

Processo Licitatório: RDC nº 03/2018

Contrato RDC nº 001/2019

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio nº 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, o Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, nomeado pelo Decreto nº 62.877, de 01 de janeiro de 2019, publicado do DOE/AL de 01 de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 110-4.

CONTRATADA: A empresa VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.928.516/0001-99, estabelecida na Avenida Sete de Setembro - nº 730 - 10 andar - CEP. 90.010-190, Porto Alegre - RS, representada pelo Senhor Alexandre Machado dos Santos, email: alexandre@vsisbrasil.com.br, contato (51) 3563-1547/98034-2965, representante legal, inscrito no CPF sob nº 001.696.340-78, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

DO OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato RDC nº 01/2019. Substituição do Centro Integrado de Segurança Pública CISP tipo I - de Coqueiro Ceco por Craíbas.

Data da Assinatura: 30 de março de 2020.

GESTOR CONTRATUAL: Sr. João Carlos Salvador de Lima Santos, designado gestor contratual.

BASE LEGAL: nos termos do processo nº 2100-1053/2020, inclusive Despacho PGE-PLIC-CD Nº 546/2020 e aprovado Despacho PGE/GAB. Nº 798/2020, em observância às disposições dos arts. 57, inciso I da Lei 8.666/93, 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e dos arts. 2º e 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas;

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato RCD nº 001/2019, não alteradas por este termo aditivo.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

Portaria/SERIS Nº 352/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SO-CIAL - SERIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada 47, de 10 de agosto de 2015, resolve conceder o presente elogio à servidora ANTONIETA DA GAMA ROMEIRO DE LIMA - CAP PM, Matrícula 120.751-2, pela sua exemplar atuação à frente do cargo de Supervisora de Ensino, Planejamento e Pesquisa, no período compreendido entre 30/01/2017 a 07/11/2018, desempenhando suas funções de forma ética, responsável, eficiente e zelosa, assim como no cargo de Gerente da Escola Penitenciária desta SERIS, de 08 de novembro de 2018 a 26 de março de 2020, pelo seu comprometimento com as atividades inerentes ao cargo, ressaltando-se sua conduta profissional irrepreensível, contribuindo para o desenvolvimento das atividades educacionais no âmbito desta Pasta.

Maceió, 27 de março de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Portaria/SERIS Nº 353/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SO-CIAL - SERIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada 47, de 10 de agosto de 2015, resolve conceder o presente elogio à servidora MARTA ISABEL GOMES TENÓRIO - SGT PM, Matrícula 65-5, pelos excepcionais serviços prestados, no exercício de suas funções no cargo de Supervisora de Ensino, Planejamento e Pesquisa, no período de 12 de março de 2019 a 26 de marco de 2020, destacando-se sua idoneidade, competência e compromisso. contribuindo assim, na execução das ações de capacitação no âmbito desta Secretaria

Maceió, 28 de março de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 4.360/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000004502/2020.

RESOLVE:

- 1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDIC NCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.000007965/2019, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.
- 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de março de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 4.361/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 01800-0000004504/2020.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor,

Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDIC NCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800-000007965/2019, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de março de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

Processo nº E:01800.0000001249/2020

Interessado: PRONATEC

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC (doc. 3046371), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (doc. 3042337), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 27 de março de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇAO

Processo nº 01800.00001049/2019 Interessado: CENTURY SEGURANÇA ELETRÔNICA

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho da SUFIC (doc. 3036897), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (doc. 3032640), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 26 de março de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

DECLARAÇÃO

Processo nº E:04105.0000000493/2019 Interessado: Supervisão de Água e Energia

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como que a despesa tem caráter continuado.

Gabinete/SEDUC, 20 de março de 2020.

Sérgio Paulo Caldas Newton Secretário Executivo de Gestao Interna

Processo nº E:01800.0000009213/2019 Interessado: JOSÉ MANOEL DOS SANTOS 073.662.644-15

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 25 de março de 2020.

Sérgio Paulo Caldas Newton Secretário Executivo de Gestao Interna DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000007346/2019

Interessado: SAAE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como que a despesa tem caráter continuado.

Gabinete/SEDUC, 23 de março de 2020.

Sérgio Paulo Caldas Newton Secretário Executivo de Gestao Interna

DECLARAÇÃO

Processo nº E:04105.0000000732/2019 Interessado: Supervisão de Água e Energia

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como que a despesa tem caráter continuado.

Gabinete/SEDUC, 20 de março de 2020.

Sérgio Paulo Caldas Newton Secretário Executivo de Gestao Interna

DECLARAÇÃO

Processo nº E:04105.0000000410/2019 Interessado: Supervisão de Água e Energia

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como que a despesa tem caráter continuado.

SEDUC/Gabinete, 20 de março de 2020.

Sérgio Paulo Caldas Newton Secretário Executivo de Gestao Interna

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2017 - CPL/AL

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79 e com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, Farol – CEPA/ SUEPRO, CEP: 57055-000, Maceió-AL, representado pelo Secretário de Estado da Educação, Sr. José Luciano Barbosa da Silva, inscrito no CPF sob o nº 296.681.744-53, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado, através do Despacho de 15 de junho de 2018, publicado no D.O.E de 18 de junho de 2018, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: MACROGESTÃO CONSUSLTORIA E PROJETOS LTDA. - EPP, com sede na Rua José Albuquerque Porciúncula, nº. 101, Farol, Maceió/AL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 14.313.250/0001-96, neste ato representada por seu Sócio Gerente Sr. Paulo Sérgio Barbosa de Mello, inscrito no CPF/MF sob nº 276.230.924-7, residente e domiciliado em Marechal Deodoro/AL, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 15/2017

1.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 15/2017 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

14

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1. O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo sera o da comarca de Maceio – AL. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 3 vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 36000.000000187/2019.

Maceió, 27 março de 2020.

Claudia Aniceto Caetano Petuba Secretária do Esporte, Lazer e Juventude

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 753/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº E: 13/2020/ Corregedoria Geral Fazendária (Processo nº E: 01500.0000001676/2020) e no Decreto Estadual nº 69.541, de 20 de março de 2020,

RESOLVE:

- I Sobrestar, a contar de 20/03/2020, com fulcro no Decreto Estadual nº 69.541/20, todos os Processos Administrativos Disciplinares em curso na Corregedoria Geral Fazendária, com as conseqüentes paralisações dos cursos de seus respectivos prazos, em virtude da declaração de situação de emergência no âmbito do Estado de Alagoas da emergência de saúde decorrente do COVID-19 (CORONAVÍRUS);
- II O presente sobrestamento perdurará durante a vigência do referido decreto e suas respectivas prorrogações.

Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 30 de março de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 502835

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 323/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2ª CAF nº 059/2020, da 2ª Chefia de Administração Fazendária de Arapiraca

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 257/2020 CACEAL: 24277293-5

RAZÃO SOCIAL: R.R.B. DA SILVA ELETRICO E HIDRÁULICO - ME

EDITAL GECAD N° 251/2020 CACEAL: 24330498-6

RAZÃO SOCIAL: MVS COMÉRCIO DE PECAS EIRELI

Maceió, 27 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 502455

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 324/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando a pandemia mundial atualmente existente causada pelo COVID-19 (Coronavírus),

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Edital GECAD Nº 322/2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de março de 2020.

Maceió, 27 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 502456

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AL, por meio da Chefia Administrativa Executiva - CEA, informa que receberá cotações relativas ao processo de nº 01500.000001581/2020, que tem como objeto a aquisição de itens de higiene, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Aquisição de materiais de higiene (sabonete líquido, máscara, luva, álcool gel, papel toalha e dispenser).

Maiores informações sobre o Termo de Referência poderão ser adquiridas pelo telefone (82) 3316-9702, por meio dos e-mails jacarvalho@sefaz.al.gov.br / armagalhaes@sefaz.al.gov.br ou ainda no endereço da SEFAZ Jacarecica (Av. Comendador Gustavo Paiva n° - Cruz das Almas, Maceió - AL, 57038-640, Maceió- AL).

Protocolo 502775

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ-AL torna público que está aceitando propostas comerciais de empresa especializada em "Serviços de desenvolvimento de Software com práticas ágeis", conforme Termo de Referência, que deve ser solicitado através do e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br.

Caso sua empresa tenha interesse em prestar serviços a este Orgão, solicitamos encaminhar a Proposta Comercial, até às 23:59 horas do dia 14/04/2020, para o e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br, podendo ser confirmada a entrega e demais informações em horário comercial (dias úteis) pelos telefones (82) 3216-9748/3216-9900 Ramal 2157.

Protocolo 502823

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS RESERVA TÉCNICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE SOLDADO COMBATENTE REGIDO PELO EDITAL Nº 003/2006/SEARHP/PMAL

EDITAL Nº 25 - RESERVA TÉCNICA PMAL, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS torna pública, em decorrência das medidas de enfrentamento ao novo coronavírus (Covid-19), classificada pela Organização Mundial de Saúde como pandemia, a suspensão das convocações realizadas no

EDITAL Nº 24 - Reserva Técnica PMAL, de 02 de março de 2020.

Torna público, ainda, que as novas datas referentes ao certame serão divulgadas oportunamente.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 502841

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SETRAND Nº 041/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 33/2020 de 10/03/2020, que resolveu conceder diárias em favor da servidora MANUELA CATÃO DE MATTOS, CPF.: 061.276.164-92, em razão do Decreto Estadual nº 69.502, de 13 de março de 2020, em que institui medidas preventivas e temporárias de enfrentamento ao COVID-19. SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 30 de março de 2020. MOSART DA SILVA AMARAL Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano.

PORTARIA/SETRAND Nº 042/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 35/2020 de 10/03/2020, que resolveu conceder diárias em favor da servidora LÍVIA HOLANDA FREITAS SOARES TORRES, CPF.: 111.453.134-00, em razão do Decreto Estadual nº 69.502, de 13 de março de 2020, em que institui medidas preventivas e temporárias de enfrentamento ao COVID-19. SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 30 de março de 2020. MOSART DA SILVA AMARAL Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano.

PORTARIA/SETRAND Nº 043/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 34/2020 de 10/03/2020, que resolveu conceder diárias em favor do servidor ROGERIO BATISTA WANDERLEY, CPF.: 814.710.174-00, em razão do Decreto Estadual nº 69.502, de 13 de março de 2020, em que institui medidas preventivas e temporárias de enfrentamento ao COVID-19. SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 30 de março de 2020. MOSART DA SILVA AMARAL Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano.

AVISO DE COTAÇÃO Nº 05/2020

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, através da Gerência Executiva Administrativa, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E:35032.0000000023/2020

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de 01 (um) servidor.

Maiores informações: adm.setrand@gmail.com.

Maceió/AL, 30 de março de 2020.

Zélia Maria Batista de Sousa Supervisora de Convênios Respondendo pela Gerência Executiva Administrativa SETRAND-AL

AVISO DE COTAÇÃO Nº 06/2020

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, através da Gerência Executiva Administrativa, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E:35032.0000000150/2020

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de acessórios para suporte de foto/vídeo.

Maiores informações: adm.setrand@gmail.com.

Maceió/AL, 30 de março de 2020.

Zélia Maria Batista de Sousa Supervisora de Convênios Respondendo pela Gerência Executiva Administrativa SETRAND-AL

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA CONJUNTA SEMARH/FAPEAL Nº. 02, de 30 de março 2020. DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS e a FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 09 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Gerenciamento do orçamento e o respectivo pagamento, via transferência de recursos financeiros de origem do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH através do Programa de Trabalho Fomento a Pesquisa e ao Aprimoramento das Políticas Públicas para à FAPEAL por parte do FERH, para fins de pagamentos pela concessão e implementação de Pesquisa e Auxílios Financeiros, buscando apoiar as ações de pesquisa e monitoramento/acompanhamento climático do Estado de Alagoas com a inserção de 17 (dezessete) profissionais qualificados.

II - VIGÊNCIA: 01 de março de 2020 até 31 de maio de 2020

III - DE/Concedente:

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

UO: 23543

UG: 530543

IV - PARA/Executante:

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 16514

UG: 510514

V - CRÉDITO

PT: 23543.18.571.0008.2601 - FOMENTO A PESQUISA E AO APRIMORAMENTO DAS POLITICAS PÚBLICAS

Naturezas da Despesa/Valor: 200.000,00

33.90.18.04 - Auxílios para Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas/R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

Região de Planejamento: 210 - Todo o Estado

Fonte de Recursos: 0100 - Recurso do Tesouro

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 30 de março de 2020.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - SEMARH
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH
(CONCEDENTE)

FÁBIO GUEDES GOMES DIRETOR PRESIDENTE DA FAPEAL (EXECUTANTE)

Protocolo 502776

PORTARIA Nº 223/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Amorim Barreto Engenharia LTDA, CNPJ - 03.318.115/0001-17. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta em uma seção do riacho Garça Torta situada nas proximidades da rodovia AL-101 norte, inserida na bacia hidrográfica do rio Pratagy, no município de Maceió, estado de Alagoas, no entorno das coordenadas 09°34'55,82"S e 35°40'12,41"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, para uma vazão de 12 m3/h e um regime de bombeamento de 5 h/dia, totalizando um volume diário de 60 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: uso na obra de duplicação da rodovia AL-101 norte (terraplenagem). PRAZO: 02 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos

nesta portaria no que infere aos incisos I, II e III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E: 23010.000000139/2020, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 34/2020 (2611653) e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 2615787.

Maceió - terça-feira

31 de março de 2020

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 24 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 502828

PORTARIA Nº 224/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Cícero Leandro Pereira da Silva, CPF - 077.789.934-57. A SEMARH resolve REVOGAR a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), pela Portaria SRH - 0121/2020, publicada no diário oficial no dia 21 de fevereiro de 2020, na modalidade Captação Superficial, para captar água em um reservatório numa seção afluente do Rio Piauí, inserida na Bacia Hidrográfica do Piauí, localizado no município de Junqueiro, estado de Alagoas, coordenadas geográficas: 09°51'07,20" latitude Sul e 36°29'14,57" longitude Oeste. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.000000283/2020, no Despacho da GERRH nº SEI 3014971.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 24 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 502829

PORTARIA Nº 0225/2020-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: V2 Ambiental SPE S/A, CNPJ/CPF: - 10.826.008/0001-65. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização construção de um poço tubular profundo, denominado poço PM-16, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na CTR de Maceió, s/n, Bairro Benedito Bentes, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 33' 47,48" de Latitude Sul e 35° 41' 41,03" de Longitude Oeste, profundidade de 40 metros. FINALIDADE: Monitoramento do Aquífero Barreiras na área do Aterro de Maceió. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n. ° 01/2016. Processo n. ° 23010.000000503/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 057/2020 (2894017) no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 2899694.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 25 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 502830 PORTARIA Nº 0226/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: S.A Usina Coruripe Açúcar E Álcool, CNPJ - 12.229.415/0002-00. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular, denominado de poço UCJ-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Povoado Camaraçi, S/N, bairro Camaraçi, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 25 L (Datum: SAD 69): 8.880.025m UTM Norte e 798.797m UTM Leste, com profundidade de 55 m e vazão de 50 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 800 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, nº 20.029/2012, n.º 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.000000700/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0061/2020 (2911727) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 2912714.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 25 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 502831

PORTARIA Nº 0227/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: S.A Usina Coruripe Açúcar E Álcool, CNPJ - 12.229.415/0002-00. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular, denominado de poço UCA-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Povoado Camaraçi, S/N, bairro Camaraçi, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 25 L (Datum: SAD 69): 8.879.491m UTM Norte e 789.723m UTM Leste, com profundidade de 60 m e vazão de 27 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 432 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, nº 20.029/2012, n.º 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000000701/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0059/2020 (2910879) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 2911626.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 25 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 502832

PORTARIA Nº 0228/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: S.A Usina Coruripe Açúcar E Álcool, CNPJ - 12.229.415/0002-00. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular, denominado de poço UCT-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Povoado Camaraçi, S/N, bairro Camaraçi, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 25 L (Datum: SAD

69): 8.880.302m UTM Norte e 798.160m UTM Leste, com profundidade de 52 m e vazão de 34,4 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 550,4 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, nº 20.029/2012, n.º 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000000702/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0060/2020 (2911282) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 2912393.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 25 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 502833

PORTARIA Nº 0234/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos -SEMARH. OUTORGADO: Secretaria Municipal de Infra-estrutura - SEMINFRA, CNPJ - 17.926.123/0001-50. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, na modalidade LANÇAMENTO DE EFLUENTES -Efluente Doméstico Tratado proveniente do Sistema de Esgotamento Sanitário dos bairros de Guaxuma, Garça Torta, Riacho Doce, Ipioca e Pescaria, localizado no município de Maceió, Alagoas, em um trecho permanente do Rio Meirim, inserido na bacia hidrográfica de mesmo nome, no entorno das coordenadas geográficas (Datum SIRGAS 2000): 9°31'55.75"S e 35°37'47.83"O , com vazão outorgada de 119 L/s, para atendimento a uma vazão média diária de lançamento de 62,72 L/s, durante um regime de 24 h/dia, equivalente a um volume médio diário de 5.419 m³, tendo o efluente final uma DBO máxima de 5 mg/L e uma concentração máxima de coliformes termotolerantes de 2.403 NPM/100mL, durante os meses de janeiro a dezembro. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridos os parâmetros e condições estabelecidos nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI; VII; VIII e IX do artigo 2° desta portaria. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e nº 532/2018 e Instruções Normativas n.º 01/2016 e n.º 01/2018. Processo n.º 23010.0000002435/2019, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0089/2020 (2958020) e Parecer da Assessoria Jurídica n.º 2962068.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 25 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 502834

PORTARIA Nº 0229/2020-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: V2 Ambiental SPE S/A, CNPJ/CPF: - 10.826.008/0001-65. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização construção de um poço tubular profundo, denominado poço PM-14, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na CTR de Maceió, s/n, Bairro Benedito Bentes, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 33' 32,88" de Latitude Sul e 35° 41' 35,41" de Longitude Oeste, profundidade de 40 metros. FINALIDADE: Monitoramento do Aquífero Barreiras na área do Aterro de Maceió. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.°

 $06/2001,\ n.^\circ$ 49.419/2016, $n^\circ54.766/2017,\ Portarias\ SEMARH\ n.^\circ197/2017\ e\ n^\circ$ 532/2018 e Instrução Normativa n.^ \circ 01/2016. Processo n.^ \circ 23010.0000000500/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.°055/2020 (2893686) no Parecer da Assessoria Jurídica n.°2900086.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 25 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 502836

PORTARIA Nº 0230/2020-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: V2 Ambiental SPE S/A, CNPJ/CPF: - 10.826.008/0001-65. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização construção de um poço tubular profundo, denominado poço PM-15, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na CTR de Maceió, s/n, Bairro Benedito Bentes, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 33' 54,16" de Latitude Sul e 35° 41' 14,51" de Longitude Oeste, profundidade de 40 metros. FINALIDADE: Monitoramento do Aquífero Barreiras na área do Aterro de Maceió. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.000000501/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 056/2020 (2893842) no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 2900180.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 25 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 502837

PORTARIA Nº 0231/2020 -SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: V2 Ambiental SPE S/A, CNPJ/CPF: - 10.826.008/0001-65. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização construção de um poço tubular profundo, denominado poço PM-17, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na CTR de Maceió, s/n, Bairro Benedito Bentes, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 33' 43,62" de Latitude Sul e 35° 41' 52,21" de Longitude Oeste, profundidade de 40 metros. FINALIDADE: Monitoramento do Aquífero Barreiras na área do Aterro de Maceió. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.º197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000000504/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 058/2020 (2894166) no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 2900280.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 25 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 502839

PORTARIA Nº 0232/2020-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: V2 Ambiental SPE S/A, CNPJ/CPF: - 10.826.008/0001-65. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização construção de um poço tubular profundo, denominado poço PM-13, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na CTR de Maceió, s/n, Bairro Benedito Bentes, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 33' 56,33" de Latitude Sul e 35° 41' 19,90" de Longitude Oeste, profundidade de 40 metros. FINALIDADE: Monitoramento do Aquífero Barreiras na área do Aterro de Maceió. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.º197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000000499/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 054/2020 (2893317) no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 2899985.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 25 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 502840

PREGÃO ELETRÔNICO N.º SEMARH-10.001/2020 Processo E: 23010.0000000538/2019

OBJETO: contratação de empresa especializada para eventual e futura perfuração e instalação de poços do tipo tubular profundo para captação de águas subterrâneas, visando o abastecimento das comunidades rurais mediante registro de preço.

PROPOSTA VENCEDORA:

ACQUAPOÇOS PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI CNPJ Nº 04.012.882/0001-66

VALOR GLOBAL

ITEM 01: R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais).

Valor total do item adjudicado: R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais).

Maceió/AL, 30 de março de 2020.

Eloanne Navara de Melo Leocadio Pregoeira

Protocolo 502778

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 24 DE MARÇO DE 2020

Cria o Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Jacuípe-Una e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 5.965 de 10 de novembro de 1997, Decreto nº 37.784 de 22 de outubro de 1998 e Decreto nº 658, de 17 de maio de 2002,

Considerando o disposto na Lei nº 5.965, de 10 de novembro de 1997, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Estado de Alagoas;

Considerando o processo de articulação e mobilização de representantes do poder público, dos usuários de água e da sociedade civil organizada para formação do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Jacuípe-Una, que culminou com a Audiência Pública realizada no município de Ibateguara em 19 de dezembro de 2019;

Considerando o disposto na Resolução CERH nº 05, de 29 de novembro de 2019, que estabelece as normas e critérios para criação, efetivação e organização dos Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Alagoas;

Considerando ado cumentação constante no processo SEIE: 23010.000001919/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Jacuípe-Una, nas condições estabelecidas nos atos conduzidos por sua Comissão Provisória.

Art. 2º - A minuta de decreto a ser encaminhada ao Governador do Estado com a composição final do comitê deverá ser aprovada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 24 de março de 2020

Fernando Soares Pereira Presidente

Pedro Lucas Cosmo de Brito Secretário Executivo

Protocolo 502770

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 106/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA MEGALIC EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000001335/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.412/2019.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa MEGALIC EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 17.746.313/0001-96 e estabelecida na Av. Pretestato Ferreira Machado, nº 811, Bairro Jatiúca, CEP 57.036-400, Maceió/AL, Telefone (82) 3325-7741, representada pela sua sócia, Sra. Roberta Lins Costa Melo, inscrita no CPF sob o nº. 030.812.084-16, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 150.471.324-33.

Objeto do contrato: aquisição de correlatos - diversos 3, cânulas, tubos endotraqueais e laboratório, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU.

Data de Assinatura do contrato: 30 de março de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: Data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 9.385,98 (nove mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Gestão/Unidade: 510524 -Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro; Fonte: 0120 - Recursos do Sus; Plano de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades Hospitalares; Programa de Trabalho:

10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 -Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 30 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502626

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

EXTRATO DO CONTRATO N.º 128/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA RAPHAEL GONÇALVES NICESIO EPP, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000007733/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.354/2019.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o no. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa RAPHAEL GONÇALVES NICESIO EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 22.654.814/0001-82 e estabelecida na Rua Reinaldo Orlando Nogueira, nº 749, Jardim Congonhas, CEP 15.030-060, São José do Rio Preto/SP, Telefone (17) 3304-7701/ 3227-5432, endereço eletrônico rhoss@rhoos.com.br, representada pelo seu proprietário, Sr. Raphael Gonçalves Nicésio, inscrito no CPF sob o nº. 369.652.528-63, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 105.471.324-33.

Objeto do contrato: aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME'S), destinados as Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 30 de março de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 6.936,00 (seis mil e novecentos e trinta e seis reais). Origem dos Recursos: Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte: 0120 - Recursos do Sus; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 385 - Abastecimento das Unidades Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 30 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502628

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 139/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.000005635/2020.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de março de 2020;

CONTRATADA: A empresa INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.520.521/0001-69, estabelecida na Rua santa Mônica, nº 980, Bairro Parque Industrial San José, CEP 06.715865, Cotia/SP, Telefone: (81) 3366-4664/ (82) 3317-6907, Endereço Eletrônico maceio@kesa.com.br, arlan@kesa.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Marcelo Tadeu Fontinha Ferreira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 100.865.308-01;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 105.471.324-33.

Objeto do contrato: aquisição emergencial de equipamentos médicos, destinados às Unidades Hospitalares, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 27 de março de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência máximo de 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Valor Global do Contrato: R\$ 3.712.500,00 (três milhões setecentos e doze mil e quinhentos reais).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Gestão/Unidade: 510524 Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 -Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 27 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502631

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 140/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.000005635/2020.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de março de 2020;

CONTRATADA: A empresa MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.795.338/0001-69, estabelecida na Rua AP-02, nº 129 - Quadra 05 - Lote 15, Bairro Conjunto Aruanã III, CEP 74.740-370, Goiânia/GO, telefone: (62) 3218-4079/ 3273-8258, Endereço Eletrônico vendas01@maiseticagyn.com. palascomercial.jaqueline@hotmail.com, diretoria@maiseticagyn.com.br, representada pela sua proprietária, Sra. Jaqueline Carneiro de Mendonça Amorim, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 973.638.121-87;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 105.471.324-33.

Objeto do contrato: aquisição emergencial de equipamentos médicos, destinados às Unidades Hospitalares, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 27 de março de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência máximo de 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Valor Global do Contrato: R\$ 2.577.694,00 (dois milhões quinhentos e setenta e sete mil e seiscentos e noventa e quatro reais).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 -

Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Maceió - terça-feira

31 de março de 2020

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 27 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502633

EXTRATO DO CONTRATO N°. 141/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA KSS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000005635/2020.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de março de 2020;

CONTRATADA: A empresa KSS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.805.263/0001-28, estabelecida na Rua Castro, nº 29, Bairro Cruzeiro, CEP 83.010-080, São José dos Pinhais/PR, Telefone: (41) 3382-2066, Endereço Eletrônico kss@grupokss.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Rodrigo Carvalho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 026.283.169-43;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 105.471.324-33.

Objeto do contrato: aquisição emergencial de equipamentos médicos, destinados às Unidades Hospitalares, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 27 de março de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência máximo de 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Valor Global do Contrato: R\$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 27 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502638

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 142/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS. Processo Administrativo nº E:02000.000005635/2020.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8 666/93

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de março de 2020;

CONTRATADA: A empresa NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.859.287/0001-63, estabelecida na Rua Dr. Manoel de Almeida Belo, nº 468, Bairro Novo, CEP 53.030-030, Olinda/PE, Telefone: (81) 3241-6297, Endereço Eletrônico comercial@newmedequipamentos.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Aldenis Marques da Cruz, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 408.395.404-34;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 105.471.324-33.

Objeto do contrato: aquisição emergencial de equipamentos médicos, destinados às Unidades Hospitalares, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 27 de março de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência máximo de 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Valor Global do Contrato: R\$ 51.967,50 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 27 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502639

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 148/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, PARA A AQUISICÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.000005636/2020.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de março de 2020;

CONTRATADA: A empresa ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.405.384/0001-49, estabelecida na Hum, nº 80 A, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, CEP 33.400-000, Lagoa Santa/MG, Telefone: (31) 3681-6388, Endereço Eletrônico atendimento@alfamed.com, representada pela sua procuradora, Srª. Lediane Alves Pinheiro, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrita no CPF sob o nº 004.012.496-70;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 150.471.324-33.

Objeto do contrato: aquisição emergencial de equipamentos médicos, destinados às Unidades Hospitalares, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 27 de março de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência máximo de 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Valor Global do Contrato: R\$ 172.040,00 (cento e setenta e dois mil e quarenta reais).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários.

21

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 27 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502640

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 149/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.000005636/2020.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de março de 2020;

CONTRATADA: A empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.426.628/0001-33, estabelecida na Rua Dr. Alfredo Oiticica, nº 88, Bairro Pitanguinha, CEP 57052-230, Maceió/AL, Telefone: (82) 3317-6907, Endereço Eletrônico maceio@kesa.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Edgar Félix Muller, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 038.306.258-63;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 150.471.324-33.

Objeto do contrato: aquisição emergencial de equipamentos médicos, destinados às Unidades Hospitalares, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 27 de março de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência máximo de 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Valor Global do Contrato: R\$ 937.500,00,00 (novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 27 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502641

EXTRATO DO CONTRATO N.º 151/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA RAPHAEL GONÇALVES NICESIO EPP, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000008510/2019

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.367/2019

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa RAPHAEL GONÇALVES NICESIO EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 22.654.814/0001-82 e estabelecida na Rua Reinaldo

Orlando Nogueira, nº 749, Bairro Jardim Congonhas, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.030060, Telefone (17) 3304-7701/3227-5232, Endereço eletrônico rhoss@ rhoss.com.br, representada pelo seu proprietário, Sr. Raphael Gonçalves Nicesio, inscrito no CPF sob o nº 369.652.528-63, de acordo com a representação legal que é outorgada por Contrato Social.

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026 e CPF nº 150.471.324-33.

Objeto do contrato: Aquisição de instrumental cirúrgico hospitalar, destinados ao hospital da Mulher, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 30 de Março de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato R\$ 6.013,94 (seis mil treze reais e noventa e quatro centavos).

Origem dos Recursos: do FECOEP.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Fonte: 0116 - Recursos do FECOEP; Plano De Trabalho: 10.302.0205.4448- Modernização do Parque Tecnológico das Unidades De Saúde; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502642

EXTRATO DO CONTRATO N.º 153/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA CICARELLI INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA ME, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000008510/2019

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.367/2019

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa CICARELLI INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.383.777/0001-36 e estabelecida na Rua Expedicionários do Brasil, nº 1321, Bairro Centro, Araraquara/SP, CEP 14.801-360, Telefone (16) 3397-5309, Endereço eletrônico licitacao1@cicarelliinstrumentos.com/rogerio@cicarelli-instrumentos.com, representado pelo seu sócio, Sr. Rogério Barretto Cicarelli, inscrito no CPF sob o nº. 293.924.488-05, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social; Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026 e CPF nº 105.471.324-33.

Objeto do contrato: Aquisição de instrumental cirúrgico hospitalar, destinados ao hospital da Mulher, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 30 de Março de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 3.965,08 (três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

Origem dos Recursos: do FECOEP.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Fonte: 0116 - Recursos do FECOEP; Plano De Trabalho: 10.302.0205.4448- Modernização do Parque Tecnológico das Unidades De Saúde; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502767

EXTRATO DO CONTRATO N.º099/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA COMERCIAL VALFARMA EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0001687/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.326/2019.

Maceió - terça-feira

31 de março de 2020

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

Contratada: A empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.600.770/0001-09 e com sede na Rua Herbene, nº 455, Bairro: Messejana, Fortaleza/CE, CEP. 60.842-120, telefones: (85).3036.9090, e-mail: licitacao. valfarma@gmail.com, representada por seu Diretor, Sr. Ricardo Lira Pimentel, inscrito no CPF sob o nº. 245.806.943-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 105.471.324-33.

Objeto do contrato:

Objeto do Contrato: Aquisição de Medicamentos, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 30 de Março de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 99.772,54 (noventa e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Origem dos Recursos: Recursos do Tesouro e Recursos do Sus.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 -Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual

Plano de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade No Estado.

Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades Hospitalares

Plano de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência

Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares.

Fonte: 0120 - Recursos do SUS Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro

Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502850

1ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR RESOLUÇÃO Nº 001/2020, de 19 de fevereiro de 2020.

"Aprova a solicitação de aumento de recursos financeiros de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Rio Largo, junto ao Ministério da Saúde."

A Comissão Intergestores Regional da 1ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS:

CONSIDERANDO:

O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação inteferderativa, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que estabelece as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

O pleito formalizado pelo município de Rio Largo, que solicitou ao Ministério da Saúde a ampliação do Teto de Média e Alta Complexidade-MAC de R\$ 2.845.444,20 (Dois milhões e oitocentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), para R\$ 4.577.120,00 (Quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil, cento e vinte reais), em virtude dos gastos para

ampliação da atenção secundária, por meio de 02 (duas) Policlínicas;

Que o funcionamento das 02 (duas) Policlínicas totalizam um gasto anual para o município de R\$ 4.577.120,00 (Quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil, cento e vinte reais), correspondente ao valor de acréscimo do Teto MAC solicitado; Que não haverá contrapartida de recursos financeiros por parte da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU);

As discussões e deliberações dos gestores da 1ª Comissão Intergestores Regional presentes na Reunião da 1ª Macrorregião, realizada em 19 de fevereiro de 2020.

Art. 1º Aprovar a solicitação de aumento de recursos financeiros de Média e Alta Complexidade - MAC - do município de Rio Largo, junto ao Ministério da Saúde. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 19 de fevereiro de 2020.

GLAUCIA LÚCIA SANTOS TORRES Coordenadora da 1ª CIR

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502648

*PORTARIA Nº 2.123, DE 25 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE A CONTRATUALIZAÇÃO DOS LEITOS NOVOS HOSPITALARES DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) E LEITOS CLÍNICOS, DE FORMA EMERGENCIAL, SOB DEMANDA, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL DE Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 E O DECRETO ESTADUAL Nº 69.501, DE 13 DE MARÇO DE 2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS/DOEAL, DE 16 DE MARÇO DE 2020 (SUPLEMENTAR) QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA DE PÚBLICA DE SAÚDE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19 (CORONAVÍRUS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SER APLICADA NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, e

Considerando que em 11 março de 2020, devido ao aumento na disseminação global do novo Coronavírus (SARS-Cov-2), foi decretada Pandemia de COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde (OMS);

Considerando a Lei Federal de nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando que o Decreto Estadual nº 69.501 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de 13 de março de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID - 19 (coronavírus), e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 188 de 3 fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde que declara em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando a Portaria GM nº 414, de 18 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19; e

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19),

Considerando a Portaria nº 568, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidades de Terapia Intensiva Adulto para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, resolve:

CAPÍTULO I Disposições Preliminares

Art. 1º A presente Portaria produzirá efeitos enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, diante da necessidade de pronto atendimento da situação de emergência e da existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, sendo a limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.

CAPÍTULO II

Objetivo

Art. 2º Esta Portaria objetiva a contratualização de leitos hospitalares clínicos e de unidade de terapia intensiva-UTI (adulto geral e pediátrico), de forma emergencial, sob demanda, diante da pandemia pelo COVID-19 (Coronavírus);

CAPÍTULO III Da Contratualização

Art. 3º A contratualização ocorrerá por dispensa de licitação, com aplicação do chamamento público de todas as unidades hospitalares filantrópicas e privadas, da rede complementar do Estado de Alagoas.

Art. 4º A Unidade Hospitalar interessada no oferecimento de leitos novos de UTI e leitos clínicos, deverá apresentar o plano de trabalho, conforme quantidade dos novos leitos clínicos e/ou UTI ofertados;

CAPÍTULO IV Do Chamamento

Art. 5º As Unidades Hospitalares terão prazo de 01 (um) dia para apresentar o plano de trabalho emergencial COVID 19, a contar da data de publicação desta Portaria, devendo ser protocolado na Secretaria Estadual de Saúde por meio do endereço eletrônico: gabinete@saude.al.gov.br

CAPÍTULO V Da Regulação

Art. 6º Caberá a Secretaria Municipal e Estadual de Saúde realizar conjuntamente à regulação dos pacientes de COVID-19 com necessidade de utilização dos leitos de UTI e leitos clínicos.

CAPÍTULO VI Do Financiamento

Art. 7º A remuneração dos serviços de saúde pactuados será calculado levando em consideração:

I – O valor de até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), referente a diária dos leitos de UTI. A composição do valor da diária de UTI, engloba a quantia de R\$ 800,00 (oitocentos reais), definido na Portaria GM/MS de nº 414, de 18 de março de 2020, mais o Incentivo Estadual no importe de até R\$ 800,00 (oitocentos reais), diante da escassez de materiais e o alto custo para a sua compra, em decorrência da calamidade pública mundial.

II - O pagamento da complementação será efetuado por meio de recursos próprios (fonte -100), conforme o art. 11 desta Portaria.

III – Quanto aos leitos clínicos será considerado o valor de até R\$ 600,00 (seiscentos reais), diante da escassez de materiais e o alto custo para sua compra, em decorrência da calamidade pública mundial.

Art. 8º Na hipótese de leitos clínicos ociosos contratualizados será pago a importância de 50% (cinquenta por cento), tendo como referência o valor total processado/faturado, no caso de ocupação completa do referido leito, para garantir à sua manutenção e funcionamento, especialmente dos serviços profissionais.

CAPÍTULO VII

Da Prestação de Contas

Art. 9º A apresentação da prestação de contas dar-se-á da seguinte forma:

I - A Unidade Hospitalar deverá encaminhar mensalmente a Secretaria Estadual de Saúde, o arquivo referente ao processamento/faturamento entregue a Secretaria Municipal de Saúde, para as providencias cabíveis;

II – A Análise da produção apresentada pelo prestador, dar-se-á pela Gerência Hospitalar da Superintendência de Atenção a Saúde/SESAU, pelo Controle e Avaliação (GECA) e Gerência de Auditoria, vinculado à SURAUD/SESAU.

CAPÍTULO VIII

Do Repasse dos Recursos Financeiros

Art. 10 A Unidade Hospitalar receberá, mensalmente e enquanto perdurar os efeitos do Decreto Emergencial do estado de Alagoas, a importância referente aos serviços disponibilizados, conforme autorizados por meio da Regulação. Parágrafo único. O pagamento ao CONTRATADO pelos serviços será realizado pela Secretaria Estadual de Saúde (SESAU) conforme firmado no instrumento legal.

CAPÍTULO IX Da Dotação Orçamentária

Art. 11 Os recursos orçamentários objeto desta Portaria correrão por conta do Orçamento do Fundo Estadual de Saúde/FES, provenientes da Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta complexidade no Estado de Alagoas, Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários, Plano Orçamentário: Manutenção dos Serviços Assistenciais de Média e Alta Complexidade - Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CAPÍTULO X Disposições Finais

Art. 12 Os contratos regidos por esta Portaria terão prazo de duração temporário até perdurar os efeitos do Decreto Estadual nº 69.501, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de 13 de março de 2020.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

*Republicada por incorreção.

PORTARIA SESAU Nº 3.152, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 02000.0000006513/2020, resolve:

Art. 1º instituir Comissão, integrada pelos servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do Primeiro, realizarem a análise curricular, julgamento e demais providências relacionadas ao Edital de Chamamento Público Emergencial exposto no Edital Nº. 01/2020 — Secretaria de Estado da Saúde — SESAU/AL.

Marcos André Ramalho Martins

André Luiz Ávila Cabral

Lucas Sampaio Calado Monteiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

1º COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR RESOLUÇÃO Nº 002/2020, de 19 de fevereiro de 2020.

"Aprova a solicitação de aumento do Teto do incremento da Atenção Básica do município de Rio Largo, junto ao Ministério da Saúde."

A Comissão Intergestores Regional da 1ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS:

CONSIDERANDO:

O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação inteferderativa, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que estabelece as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

Que o município de Rio Largo informou que, em virtude da relocação de pessoas advindas de outros municípios, houve o aumento da população para aproximadamente 200.000 (duzentos mil) habitantes, e consequente aumento dos custos para a manutenção das ações e serviços de saúde;

O pleito formalizado pelo município de Rio Largo, solicitando ao Ministério da Saúde a ampliação do Teto do incremento da Atenção Básica, no valor de 7.335.637,84 (Sete milhões e trezentos e trinta e cinco mil e seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos);

Que não haverá contrapartida de recursos financeiros por parte da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU);

As discussões e deliberações dos gestores da 1ª Comissão Intergestores Regional presentes na Reunião da 1ª Macrorregião, realizada em 19 de fevereiro de 2020.

Art. 1º Aprovar a solicitação de aumento do Teto do incremento da Atenção Básica do município de Rio Largo, junto ao Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 19 de fevereiro de 2020.

GLAUCIA LÚCIA SANTOS TORRES Coordenadora da 1ª CIR

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502651

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

RESOLUÇÃO Nº 016 DE 23 DE MARÇO DE 2020

Maceió - terça-feira

31 de março de 2020

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Alagoas, em sua 1ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 23 de março de 2020, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e: CONSIDERANDO:

A Portaria GM/MS Nº 163, de 30 de janeiro de 2020, que estabelece o prazo para execução dos recursos financeiros repassados a partir de 18 de dezembro de 2013 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes de que trata o Capítulo I do Título VII da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

A Portaria de Consolidação nº 01/17, de 28/09/2017, Capítulo I; Seção I; Seção III, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e dispõe sobre a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e revoga a Portaria GM/MS nº

A Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga a Portaria GM/MS nº 204/07; a Portaria GM/MS nº 395, de 15/03/2019, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2019;

Art. 1º Tomar conhecimento e autorizar o uso dos saldos remanescentes de Propostas de Emendas Parlamentares, de interesse da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, cadastrada no Sistema do Fundo Nacional de Saúde para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinada a Melhoria da Assistência nas unidades constantes na planilha abaixo:

UNIDADE	PROPOSTA FNS	PORTARIA GM/MS	DATA DA PORTARIA	SALDO EM CONTA (R\$)
SOS EMERGÊNCIA (HGE)	11659.171000/1130-01	3.184	24/12/2013	17.003,10
UPA	11659.171000/1130-27	3181-240	24/12/2013	81.436,51
UPA	11659.171000/1130-34	3146-240	19/12/2013	3.067,55
IB GATTO	11659.171000/1140-01	2.151	02/10/2014	118.586,08
IB GATTO	11659.171000/1140-03	2.151	02/10/2014	129.048,49
HEMOAL	11659.171000/1150-01	68	14/01/2016	213.890,75
DENILMA BULHÕES	11659.171000/1160-01	966	11/05/2016	964.340,41
DENILMA BULHÕES	11659.171000/1160-07	2.589	01/12/2016	319.893,82
CENTRAL DE REGULAÇÃO SAMU MACEIÓ E ARAPIRACA	11659.171000/1160-08	2.589	01/12/2016	.433.776,66
TOTAL	<u> </u>			1.847.266,71

Art. 2º A solicitação se prende ao fato de que seja viabilizada com celeridade a abertura de processos administrativos para a aquisição dos equipamentos, em função dos prazos exíguos, as demandas referentes às emendas parlamentares conforme artigo 1º da Portaria GM/MS Nº 163, de 30 de janeiro de 2020, estabelece o prazo de até o dia 31 de dezembro de 2021 para execução dos recursos financeiros repassados a partir de 18 de dezembro de 2013 e não executados até 31 de dezembro de 2019. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário Maceió, de 23 de março de 2020.

> Izabelle Monteiro Alcântara Pereira Presidente do COSEMS/AL Vice Coordenadora da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa Secretário de Estado da Saúde Coordenador da CIB/AL

Protocolo 502656

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB RESOLUÇÃO Nº 003 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Alagoas, em sua 1ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 23 de março de 2020, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e:

CONSIDERANDO:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria nº 2.048/GM/MS, de 5 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

A Portaria de n° 2.500 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação Nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, arts. 422 a 434 que institui o Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação Nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Anexo I que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação Nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Anexo III, arts. 1º a 176, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

A Portaria de Consolidação Nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, arts. 885 a 909, que redefinem as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB/AL Nº 031 de 16 de abril de 2018, que aprovou a implantação de 02 (duas) Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24hs Porte III, sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde, nos bairros de Chã da Jaqueira e Tabuleiro dos Martins na cidade de Maceió e sua inserção no Plano de Ação da Rede de Atenção às urgências - PAR ampliando assim o acesso da população aos serviços da Rede de Urgência e Emergência - RUE.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução CIB nº 002 de 10 e março de 2020, publicada no DOEAL de 13 de março de 2020, que aprovou Ad Referendum o Termo de Compromisso de Funcionamento para habilitação da UPA Porte III 24h sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde instalada no bairro do Tabuleiro dos Martins, na cidade de Maceió considerando a sua inserção no Plano de Ação da Rede de

Atenção às urgências - PAR ampliando assim o acesso da população aos serviços da Rede de Urgência e Emergência - RUE.

Art. 2º Os recursos financeiros inerentes ao Credenciamento/Habilitação da UPA Porte III 24h do bairro do Tabuleiro dos Martins, na cidade de Maceió, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Parágrafo único. Conforme definido no §4º do artigo 1º da Resolução CIB/AL nº 042 de 21 de maio de 2018, o custeio e a manutenção da UPA tipo III do bairro do Tabuleiro dos Martins, na cidade de Maceió, será exclusivamente da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas e do Ministério da Saúde com suas respectivas contrapartidas, sem a participação do município de Maceió o qual, declara que não possui planejamento financeiro e orçamentário para assegurar sua participação no custeio da unidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 23 de março de 2020.

Izabelle Monteiro Alcântara Pereira Presidente do COSEMS/AL Vice Coordenadora da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa Secretário de Estado da Saúde Coordenador da CIB/AL

Protocolo 502658

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB RESOLUÇÃO Nº 004 DE 23 DE MARÇO DE 2020

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Alagoas, em sua 1ª Reunião Ordinária ocorrida em 23 de março de 20020, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e:

CONSIDERANDO:

A Portaria GM/MS Nº 2.895, de 12 de setembro de 2018, que define, para o exercício de 2018, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

O Anexo XXXIX art. 3o da Portaria de Consolidação GM/MS n° 2, de 28 de setembro de 2017, que estabelece que os processos administrativos relativos à Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) sejam definidos e deliberados nos âmbitos das Comissões Intergestores Bipartite;

Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS n° 3.992/17, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria n° 3.932/19-GM/MS, de 30 de dezembro de 2019, que define para o exercício de 2020, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Resolução CIB/AL Nº 031 de 24 de julho de 2017, que Homologou a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AL AD REFERENDUM, nº 28 de 27 de junho de 2017, que aprovou a pactuação do Estado de Alagoas relativo à proposta dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos descritos no anexo I da Portaria GM/MS nº 1.294, de 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução CIB nº 001 de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DOEAL DE 04 DE MARÇO DE 2020, que aprovou Ad Referendum a alocação dos recursos financeiros no valor de R\$ 3.975.000,00 (três milhões, novecentos e setenta e cinco mil reais), a serem disponibilizados aos municípios executores: Arapiraca, Capela, Delmiro Gouveia, Palmeira dos Índios, Penedo, Pilar, Santana do Ipanema e São Miguel dos Campos para a realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Estado de Alagoas, conforme quadro abaixo.

IBGE	MUNICIPIOS EXECUTORES	TETO PT 3.932/19 (R\$)
270030	ARAPIRACA	1.272.000
270170	CAPELA	159.000
270240	DELMIRO GOUVEIA	278.250
270630	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	238.500
270670	PENEDO	262.350
270800	SANTANA DO IPANEMA	795.000
270860	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	357.750

2511509	PILAR	612.150
TOTAL		3.975.000

Art. 2º Os recursos financeiros inerentes correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, não havendo nenhum custo por parte da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas. Art. 3º A marcação para a realização do procedimento cirúrgico eletivo deverá ser praticada através do Sistema de Centrais de Regulação (SISREG) e em casos da não possibilidade do SISREG, respeitará a ordem de inserção em especial aqueles com demanda reprimida identificada de paciente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Maceió, 23 de março de 2020.

> Izabelle Monteiro Alcântara Pereira Presidente do COSEMS/AL Vice Coordenadora da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa Secretário de Estado da Saúde Coordenador da CIB/AL

Protocolo 502659

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB RESOLUÇÃO Nº 005 DE 23 DE MARÇO DE 2020

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Alagoas, em sua la Reunião Ordinária ocorrida em 23 de março de 2020, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e:

CONSIDERANDO:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria GM/MS Nº 1.554, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

As Resoluções das Comissões Intergestores Regionais nº 002/2015 da 3ª CIR, 005/2015 da 5ª CIR, 001/2015 da 6ª CIR, 001/2015 da 7ª CIR, 001/2015 da 8ª CIR, 002/2015, da 9ª CIR e 002/2015 da 10ª CIR, que aprovaram a implantação de Unidades Descentralizadas do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para as Regiões de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar recursos na ordem de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) de investimento na modalidade fundo a fundo para reestruturar as Farmácias Descentralizadas implantadas nos Municípios de Delmiro Gouveia, União dos Palmares, Santana do Ipanema, Palmeira dos índios, Penedo, São Miguel dos Campos e Arapiraca, como forma de promover a regionalização do serviço prestado pelo CEAF em suas respectivas regiões de saúde.

Artigo 2º Os recursos a serem repassados obedecerão à classificação por portes, levando em consideração a quantidade de pacientes atendidos em cada Região, conforme seja: Porte I abaixo de 1.500 pacientes, Porte II entre 1.501 e 8.000 pacientes e Porte III acima de 8.000 pacientes.

MUNICÍPIO REFERÊNCIA	REGIÃO	PORTE	VALOR
Delmiro Gouveia	10 ^a	I	25.000,00

União dos Palmares	3 ^a	II	40.000,00
São Miguel dos Campos	5 ^a	П	40.000,00
Penedo	6 ^a	П	40.000,00
Palmeira dos Índios	8 ^a	II	40.000,00
Santana do Ipanema	9 ^a	II	40.000,00
Arapiraca	7 ^a	III	70.000,00

Maceió - terça-feira

31 de março de 2020

Parágrafo único. os repasses financeiros serão transferidos aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, sendo este recurso transferido em uma Única Parcela, para uso exclusivo em investimento nas sedes de farmácias do Componente Especializado, para aquisição de equipamentos, reformas e ou ampliação das instalações do CEAF, tendo como fonte de financiamento o Plano de Trabalho: 10.303.0205.4349

- Ampliação do Acesso a Assistência Farmacêutica, Plano Orçamentário 000426
- Manutenção da Assistência Farmacêutica Fonte: 01000 Recursos do Tesouro Estadual. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.41.41 - Contribuição.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Maceió, 23 de março de 2020.

> Izabelle Monteiro Alcântara Pereira Presidente do COSEMS/AL Vice Coordenadora da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa Secretário de Estado da Saúde Coordenador da CIB/AL

Protocolo 502660

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB RESOLUÇÃO Nº 007 DE 23 DE MARÇO 2020.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Alagoas, em sua 1ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 23 de março de 2020, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e:

CONSIDERANDO:

A Portaria MS/GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para

as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga as Portarias GM/MS n° 339/13, 340/13 e 341/13;

A Portaria GM/MS nº 2.684, de 08 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde;

A Portaria SAS/MS nº 024, de 14 de janeiro de 2014, que redefine o cadastramento do Programa Academia de Saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

As Portarias de Consolidação GM/MS nº 02/17, 05/17 e 06/17, de 28/09/2017, que dispõem sobre a consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do SUS:

A necessidade de atender o disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º Tomar conhecimento de Ordem de Início de Serviço de Construção de Unidades Básicas de Saúde do município de São José da Tapera com financiamento do Ministério da Saúde conforme proposta Cadastrada no SISMOB/FNS nº 11314.6820001/14-009 localizada no Sítio Brejinho. Proposta (Processo SEI/ SESAU nº 02000.0000018861/2019).

Parágrafo único. Os recursos orçamentários objeto das propostas de interesse dos municípios inseridas no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde - FNS e no Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB - para Construção, Reforma ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, Bloco Investimento, Grupo Atenção Básica, Ação Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 2º A ordem de Início de Serviço apresentada pelo município a esta CIB/AL, está devidamente assinada pelo Prefeito Municipal e pelo Engenheiro responsável habilitado pelo CREA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 23 de março de 2020.

Izabelle Monteiro Alcântara Pereira Presidente do COSEMS/AL Vice Coordenadora da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa Secretário de Estado da Saúde Coordenador da CIB/AL

Protocolo 502667

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB RESOLUÇÃO Nº 008 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Alagoas, em sua 1ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 23 de março de 2020, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e:

CONSIDERANDO

A Portaria MS/GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga as Portarias GM/MS nº 339/13, 340/13 e 341/13;

A Portaria GM/MS nº 2.684, de 08 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde;

A Portaria SAS/MS nº 024, de 14 de janeiro de 2014, que redefine o cadastramento do Programa Academia de Saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

As Portarias de Consolidação GM/MS nº 02/17, 05/17 e 06/17, de 28/09/2017, que dispõem sobre a consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do SUS; · A necessidade de atender o disposto na legislação.

A Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016, dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). RESOLVE:

Art. 1º Tomar ciência dos Atestados de Conclusão de Obra de Construção Reforma e Ampliação de Unidades Básica de Saúde e Construção de Academia de Saúde de municípios com financiamento do Ministério da Saúde, conforme propostas:

Art. 2º Os recursos orçamentários objeto das propostas de interesse dos municípios inseridas no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde - FNS e no Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB - para Construção, Reforma ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde e de Academias de Saúde, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, Bloco Investimento, Grupo Atenção Básica, Ação Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orcamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 3º Os Atestados de Conclusão de Obra apresentado pelos municípios a esta CIB/AL, estão devidamente assinados pelo Prefeito Municipal e pelo Engenheiro responsável e habilitado pelo CREA conforme quadro abaixo:

Município	Proposta nº	Tipo de UBS/ Academia	Localidade
Jacaré dos Homens	UBS TIPO UBS TIPO		Reforma do Centro de Saúde Prefeito Antônio Figueiredo
	11314.3680001/15-004	UBS TIPO I	Reforma da UBS Povoado Pilões;
São José da Tapera:	11314.3680001/14-012	UBS TIPO I	Reforma da UBS Povoado Caboclo
	11314.3680001/14-014	UBS TIPO I	Reforma da UBS Sítio Fazenda Nova;
	12314.3680001/14-006	UBS TIPO I	Reforma da UBS Manoel Maciano.
	11314.6820001/14-009	UBS TIPO I	Reforma da UBS Sítio Brejinho.

Junqueiro	11768.5520001/16-003	UBS TIPO I	Povoado Chã do Brejo, Zona Rural
Santana do Ipanema	12250.9160003/13-004	UBS TIPO I	Construção da UBS de Lagoa do Junco
Pariconha	12092.1240001/15-003	UBS TIPO I	Construção da UBS Povoado Ouricuri
Viçosa	11418.2990001/18-002	Tipo I	Construção de Academia de Saúde

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 23 de março de 2020.

Izabelle Monteiro Alcântara Pereira Presidente do COSEMS/AL Vice Coordenadora da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa Secretário de Estado da Saúde Coordenador da CIB/AL

Protocolo 502669

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB RESOLUÇÃO Nº 009 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Alagoas, em sua 1ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 23 de março de 2020, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e:

CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

O Artigo 1º do Anexo V, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) (Origem: PRT MS/GM 3088/2011) que instituí a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). (Origem: PRT MS/GM 3088/2011, Art. 1º) da Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017 que Consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

O Capítulo III, Seção I, do Incentivo Financeiro de Investimento para Construção de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidades de Acolhimento, em Conformidade com a Rede de Atenção Psicossocial para Pessoas com Sofrimento ou Transtorno Mental Incluindo Aquelas com Necessidades Decorrentes do Uso de Crack, Álcool e Outras Drogas da Portaria de consolidação nº 6 GM/MS de 28 de setembro de 2017

A Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A necessidade de atender o disposto na legislação.

RESOLVE:

Artigo 1° Tomar ciência dos Atestados de Conclusão de obra de construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial CAPS - AD III proposta FNS nº 11891.087.0001/13-002 01 (uma) Unidade de Acolhimento Adulto Masculino - UAAM, proposta FNS nº 11891.087.0001/13-004 e 01 (uma) Unidade de Acolhimento Adulto Feminina - UAAF proposta FNS nº 11891.087.0001/13-005 para o município de São Miguel dos Campos, processo SEI/SESAU nº 02000.000000957/2020.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários objeto das propostas inseridas no sistema de propostas do Fundo Nacional de Saúde, do programa, Estruturação da Rede de Atenção Especializada para aquisição de equipamentos, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, não havendo nenhum custo por parte da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 23 de março de 2020.

Izabelle Monteiro Alcântara Pereira Presidente do COSEMS/AL Vice Coordenadora da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa Secretário de Estado da Saúde Coordenador da CIB/AL

Protocolo 502673

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB RESOLUÇÃO Nº 010 DE 23 DE MARCO DE 2020.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Alagoas, em sua la Reunião Ordinária ocorrida dia 23 de março de 2020, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e:

CONSIDERANDO:

A Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde;

A Portaria MS/GM nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 60, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;

A Portaria Interministerial nº 38, de 9 de março de 2017 e nº 65, de 30 de março de 2017 que dispõem sobre o processo e cronograma para operacionalização das emendas individuais ao orçamento no sistema de Gestão de convênios e Contratos de Repasse e dá outras providências;

A Resolução N° 10, de 8 de dezembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Resolução Nº 37, DE 22 de março de 2018 da Comissão Intergestores Tripartite, que Dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde.

A Resolução nº 13 de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município de Boca da Mata para aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde destinado aos deslocamentos de pacientes para realização de procedimentos de caráter eletivo, conforme Proposta FNS nº 11323.0390001/20-004, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, por meio de Emenda Parlamentar sob nº 27260001 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Parágrafo único. Os recursos orçamentários objeto da proposta do município inserida no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde - FNS para aquisição de transporte sanitário correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, Bloco Investimento, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 23 de março de 2020.

Izabelle Monteiro Alcântara Pereira Presidente do COSEMS/AL Vice Coordenadora da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa Secretário de Estado da Saúde Coordenador da CIB/AL

Protocolo 502676

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB RESOLUÇÃO Nº 011 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Alagoas, em sua 1ª Reunião Ordinária ocorrida dia 23 de março de 2020, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e:

CONSIDERANDO:

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras

Maceió - terça-feira

31 de março de 2020

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 788/GM/MS, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências,

A necessidade de atender o disposto na legislação e a decisão da Comissão Intergestores Bipartite considerando o mérito;

RESOLVE:

Art. 1º Tomar conhecimento da Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob nº 11197.3170001/200-01, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Piranhas, para aquisição de Equipamentos e Material Permanente Para Atenção Especializada Em Saúde, oriunda de emenda Parlamentar nº 41780010 no valor de R\$ 89.917,00 (oitenta e nove mil novecentos e dezessete reais);

Art. 2º Tomar conhecimento das Propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde sob nº 07792.137000/1190-04 e 07792.137000/1190-12, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, para aquisição de equipamentos e material permanente Para Atenção Especializada Em Saúde (Processo SEI nº 02000.00000000449/2020):

Art. 3º Os recursos orçamentários objeto das propostas inseridas no sistema de propostas do Fundo Nacional de Saúde, do programa, Estruturação da Rede de Atenção Especializada para aquisição de equipamentos, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, não havendo nenhum custo por parte da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 23 de março de 2020.

Izabelle Monteiro Alcântara Pereira Presidente do COSEMS/AL Vice Coordenadora da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa Secretário de Estado da Saúde Coordenador da CIB/AL

Protocolo 502678

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB RESOLUÇÃO Nº 012 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Alagoas, em sua 1ª Reunião Ordinária ocorrida dia 23 de março de 2020, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e:

CONSIDERANDO:

A Portaria MS/GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

A Portaria GM/MS n° 381/2017, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

A Portaria GM/MS nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017. A Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga as Portarias GM/MS nº 339/13, 340/13 e 341/13;

A necessidade de atender o disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º Tomar conhecimento da proposta de Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS Porte I, Programa Atenção Básica, Componente Requalifica UBS, sob financiamento do Ministério da Saúde, no Valor de R\$ 663.000,00 (Seiscentos e sessenta e três mil reais), para o município de Maceió/AL, proposta nº 07792.1370001/19-002 e processo SEI/SESAU Nº 02000.0000000452/2020.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários objeto das propostas de interesse dos municípios inserida no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde - FNS e no Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB - para Construção, Reforma ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde e de Academias de Saúde, Bloco Investimento, Grupo Atenção Básica, Ação Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 23 de março de 2020.

Izabelle Monteiro Alcântara Pereira Presidente do COSEMS/AL Vice Coordenadora da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa Secretário de Estado da Saúde Coordenador da CIB/AL

Protocolo 502680

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB RESOLUÇÃO Nº 013 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Alagoas, em sua 1ª Reunião Ordinária ocorrida dia 23 de março de 2020, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e:

CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

O Artigo 1º do Anexo V, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) (Origem: PRT MS/ GM 3088/2011) que instituí a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). (Origem: PRT MS/GM 3088/2011, Art. 1º) da Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017 que Consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

O Capítulo III, Seção I, do Incentivo Financeiro de Investimento para Construção de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidades de Acolhimento, em Conformidade com a Rede de Atenção Psicossocial para Pessoas com Sofrimento ou Transtorno Mental Incluindo Aquelas com Necessidades Decorrentes do Uso de Crack, Álcool e Outras Drogas da Portaria de consolidação nº 6 GM/MS de 28 de setembro de 2017.

A Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016, dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III para o município de Maceió conforme Proposta FNS nº 07792.1370001/19-009 com recursos oriundo de programa e sob financiamento do Ministério da Saúde no valor de 1.415.000,00 (hum milhão quatrocentos e quinze mil reais).

Art. 2º Aprovar a Proposta de construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS/AD para o município de Maceió conforme proposta FNS nº 07792.1370001/19-010 com recursos oriundo de programa e sob financiamento do Ministério da Saúde no valor de 1.215.000,00 (hum milhão duzentos e quinze mil reais).

Art. 3º Aprovar a Proposta de construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSi para o município de Maceió conforme proposta FNS nº 07792.1370001/19-011, com recursos oriundo de programa e sob financiamento do Ministério da Saúde no valor de 1.215.000,00 (hum milhão duzentos e quinze

mil reais), (Processo SEI nº 02000.000000451/2020);

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 23 de março de 2020.

Izabelle Monteiro Alcântara Pereira Presidente do COSEMS/AL Vice Coordenadora da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa Secretário de Estado da Saúde Coordenador da CIB/AL

Protocolo 502681

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB RESOLUÇÃO Nº 014 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Alagoas, em sua 1ª Reunião Ordinária ocorrida dia 23 de março de 2020, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e:

CONSIDERANDO:

A Rede de Atenção Integral em Saúde Mental do Rio Grande do Sul, formada por ações e serviços descentralizados; a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde; a Lei Federal nº 8.142, de 21 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde;

A Lei Federal nº 10.216, de Reforma Psiquiátrica, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental; a Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que trata da "Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde":

AS diretrizes e orientações contidas no Anexo V, Título I, Capítulo I, e Título II, Capítulo I da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

O Título VIII, Capítulo II da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS n° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

A Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 03 e nº 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 032, de 14 de dezembro de 2017, que estabelece as Diretrizes para o Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); e

A Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016, dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de habilitação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I), do município de Igaci.

Parágrafo Único - Os recursos financeiros inerentes à habilitação do Serviço na cidade de Igaci/AL, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, não havendo nenhum custo por parte da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 23 de março de 2020.

Izabelle Monteiro Alcântara Pereira Presidente do COSEMS/AL Vice Coordenadora da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa Secretário de Estado da Saúde Coordenador da CIB/AL

Protocolo 502682

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 02000/3469/2020 - Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: carla.pacheco@saude.al.gov.br ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais ASTECEJU

Protocolo 502622

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000.5244.2020 - Aquisição de Mobiliário para equipar clínica.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: gabrielaborges.saude@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 502624

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE/PLIC (doc. SEI 3031311), da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.000017403/2019, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.057/2020, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de insumos farmacêuticos destinados ao abastecimento do Hospital da Mulher Dra. Nise da Silveira, e que teve como vencedora a empresa CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.436.406/0001-05, para os itens 02, 04 e 09, no valor total de R\$ 30.129,20 (trinta mil e cento e trinta e nove reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$ 30.129,20 (trinta mil e cento e trinta e nove reais e vinte centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 30.129,20 (trinta mil e cento e trinta e nove reais e vinte centavos).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 502644

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 003/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O HOSPITAL GERAL PROFESSOR IB GATTO FALCÃO - HOSPIGAF, COMO TUDO ABAIXO MELHOR EXPRESSA E DECLARA.

PROCESSO N.º 2000-3763/2018.

CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede no endereço na Av. da Paz, 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, inscrito no CNPJ sob o número 12.200.259/0001-65, neste ato representada por seu titular, CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 64.245, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de fevereiro de 2019.

CESSIONÁRIO: A Organização Social INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC, inscrito no CNPJ/MF nº 14.702.257/0001-08, com endereço no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Bloco C, Torre C, Edificio Parque Cidade Corporate, Sala 1001, Asa Azul, CEP: 70308 - 200, Brasília - DF, neste ato representado

maio de 2018.

por sua Procuradora e Diretora Geral do HOSPITAL GERAL PROFESSOR IB GATTO FALCÃO - HOSPIGAF, Sra. KAMYLA OLIVEIRA BORGES BASTOS. OBJETO: 1.1. O presente instrumento tem por objetivo a cessão do bem móvel abaixo descrito:

Maceió - terça-feira

31 de março de 2020

Uma ambulância, RENAULT/MASTER MARIMAR A, PLACA: 1.2. QLF 8774, N° CHASSI: 93YMAFEXNJJ708027, ANO/FABRICAÇÃO: 2017/2018 e Patrimônio nº 000773, para atender as demandas do HOSPITAL GERAL PROFESSOR IB GATTO FALCÃO - HOSPIGAF, não podendo ser dada destinação para quaisquer outros fins.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso possui prazo indeterminado.

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: os mesmos já citados.

BASE LEGAL: Despacho PGE/PLIC nº 1336/2018, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº 2173/2018 e pelo Despacho PGE/GAB. Nº 2460/2018, com fundamento no Decreto 99.658/1990, revogado pelo Decreto nº 9.373, de 11 de

Protocolo 502647

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000.000006481/2020 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SERINGAS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: Luciana.morais@saude.al.gov.br ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió/AL, 17 de março de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais ASTECEJU Assessor

Protocolo 502838

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA 280/POAL/2020

O Diretor do Instituto Médico Legal de Maceió no uso de suas atribuições legais torna pública a escala de plantão dos SERVIDORES EFETIVOS referente ao mês de ABRIL de 2020 deste Órgão:

MATRÍCULA	NOME	DIAS
53-1	ROSANA SASKYA LIMA HOULY	1-8-15-22-29
9.863.538-7	JOSÉ RENALVO ALVES BARBOSA	1-8-15-22-29
301.067-8	ISABEL CRISTINA ARAÚJO MELO	1-8-15-22-29
57-4	CLAUDIA MARIA VOSS VILLANUEVA CHRONIARIS	2-9-16-23-30
301.077-5	MARIA GORETTI PRAXEDES LEAL	2-9-16-23-30
300.539-9	CLAUDIO ELIZIO FIUZA CAMPELO	2-9-16-23-30
301.063-5	AVELAR DE HOLANDA BARBOSA JUNIOR	3-10-17-24
301.069-4	JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA	3-10-17-24
58-2	RENATA BRANDÃO LEITE	4-11-18-25
41351-8	GERSON ODILON PEREIRA	5-12-19-26
47-7	PLÚVIA CRISTALINA DE GÓIS E MELO	5-12-19-26
45-0	DIOGO NILO MIRANDA BORBA	6-13-20-27
60-4	FELIPE DOS SANTOS PORCIÚNCULA	6-13-20-27
46-9	EDUARDO YUKISHIGUE NISIYAMA	6-13-20-27
90.8521	LUIZ ANTONIO MANSUR BRANCO	7-14-21-28
9.863.542-5	SÉRGIO MARINHO DE GUSMÃO CANUTO	7-14-21-28
9.863.540-9	MAGDA VILELA PALMEIRA COSTA	7-14-21-28

MATRICULA	NOME	DIAS	HORÁRIO
9.633.533-6	CLAUDIA DE MELO FERREIRA	05, 12, 19, 26	
66.035-3	GENIVAL LIMA MAGALHÃES	07, 14, 21, 28	
301.128-3	ROSELI MAYUMI IKEDA E SILVA	01, 08, 15, 22, 29	07:00 ÀS 07:00 H
9.863.552-9	WENDEL MINORO MUNIZ SHIBASAKI	04, 11, 18, 25	
301.127-5	ANA PAULA CAVALCANTE CARNEIRO	06, 13, 20, 27	
301.061-9	JOÃO ALFREDO GUIMARÃES	03, 10, 17, 24	

MATRICULA	NOME	DIAS
300.614-0	THAYS DE SÁ TARGINO LIBERAL	05-12-17-29-26
9.863.548-4	SAULO BARROS DA ROCHA	03-06-13-20-27
0301098-8	SHIRLEY PEREIRA	06-13-19-20-27
300.595-0	JUNILTON RAMOS CHAVES	01-07-14-21-28
9.863.541-7	ALESSANDRA R. MOURA PESSOA DE LIMA	03-10-12-17-24
301.083-0	ANDERSON BRANDÃO LEITE	04-10-11-18-25
54	ROBERTA DA SILVA	01-05-08-15-22-29
301.219	GILDO LUCENA DE ARAÚJO QUEIROZ	02-08-09-16-23-30
9863534	EDUARDO JOSÉ BITTENCOURT DOS SANTOS	04-11-14-18-25
301.092-8	AVELAR DE ARAÚJO COSTA FILHO LEITE	02-07-09-16-23-30

Plantão:

MATRICULA	NOME	DIAS
9.893-0	JOSÉ IZIDIO DA SILVA	03-07-11-15-19-23-27

Plantão:

MATRICULA	NOME	DIAS
300.898-3	SONALY ROUSE BATISTA FREIRE	06-08-12-16-19-23-27-30

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

Expediente:

MATRICULA	NOME	DIAS
300.898-3	SONALY ROUSE BATISTA FREIRE	10-14-15-21-22-29

Fernando Marcelo de Paula Perito Médico Legista Chefe Especial do instituto Médico Legal de Maceió

Delegacia Geral da Policia Civil

PORTARIA/PCAL N.º 987/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS para dar continuidade ao Inquérito Policial nº 56/2015-GRE/ DEIC/NI (B.O. nº 0095-H/15-0252), devendo concluí-lo no prazo legal. Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 26 de março de 2020.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 502650

PORTARIA/PCAL N.º 988/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS para dar continuidade ao Inquérito Policial nº 104/15-89DP (B.O. nº 0200-G/15-1083), devendo concluí-lo no prazo legal.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 26 de março de 2020.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 502652

PORTARIA/PCAL N.º 989/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS para dar continuidade ao Inquérito Policial nº 77/2018-89°DP (B.O. nº 0200-A/18-0461), devendo concluí-lo no prazo legal.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 26 de março de 2020.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 502653

PORTARIA/PCAL N.º 990/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS para dar continuidade ao Inquérito Policial nº 056/2018-89°DP (B.O. nº 0202-M/18-0110), devendo concluí-lo no prazo legal. Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 26 de março de 2020.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 502657

PORTARIA/PCAL N.º 991/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 RESOLVE revogar a Portaria nº 3930/2018-DGPC/GD, datada de 07/06/2018 e publicada no D.O.E. do dia 13/06/2018.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 26 de março de 2020. Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 502677

PORTARIA/PCAL N.º 1036/2020

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

I - Instituir comissão de autoridades policiais, composta pelos Delegados de

Polícia Civil BARBARA ARRAES ALVES LIMA, JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS e GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS, para, sob a presidência da primeira, instaurar inquérito policial com o escopo de apurar o fato noticiado no Boletim de Ocorrência nº 019828/2020, devendo concluí-lo no prazo legal;

II - Determinar à autoridade policial responsável pela presidência do inquérito que informe o seu número a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a instauração.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 30 de março de 2020. Del. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 502777

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

Portaria/PMAL Nº 004/CFAP-GCG/2020

O Comandante Geral da PMAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 69 do Regulamento do CFAP, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.818, de 02/04/2004, resolve:

1. TORNAR SEM EFEITO a designação abaixo considerando as informações contidas no processo administrativo E: 01206.0000000262/2020:

DISCI	PLIN	DOE Designaçã o	BGO Designaçã o			
PELOTĂ O	P/G	MAT.	CPF	DOCENT E		
6°	TE N PM	9866783 -1	056.939.634 -46	JOACY GALDINO DA SILVA JUNIOR	DOE nº 1256 de 06Fev20	BGOn026- 07Fev20

- Corrigir* as informações publicadas na PORTARIA/PMAL Nº 003/CFAP-GCG/2020 publicada no Diário Oficial nº 1283 de 16 de março de 2020, transcrita para o BGO Nº 050 de 18 de março de 2020:
- 2.1 DESIGNAR os instrutores credenciados abaixo descritos para instrutoria no Curso de Formação de Praças — CFP/2020, que será realizado no CFAP, com fulcro na Lei nº 6.469, de 19/04/2004, tudo consubstanciado nos processos administrativos E: 01206.0000000262/2020, E: 01206.0000030894/2019 e 01206.0000030263/2019:

DISCIPLINIA 21. TELECOMUNICA CÕES DM

DISCIPLINA 21: TELECOMUNICAÇÕES PM						
*PELOTÃO	P/G		CPF	DOCENTE		
23°	1° TEN	1449	063.431.344- 41	FILLIPE ALMEIDA DE ARAUJO		
Leia-se						

DISCIPLINA 21: TELECOMUNICAÇOES PM					
*PELOTÃO	P/G		CPF	DOCENTE	
13°	1° TEN	1449	063.431.344- 41	FILLIPE ALMEIDA DE ARAUJO	

Onde se lê:

DISCIPLINA 18: PRESERVAÇÃO DO LOCAL DE CRIME						
*PELOTÃO P/G MAT. CPF DOCENTE						
24°	TEN PM	9866778- 5		AVNER AUGUSTO DE MORAES		
Lais as						

DISCIPLINA 18: PRESERVAÇÃO DO LOCAL DE CRIME						
*PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE		
	TEN PM	9866778- 5		AVNER AUGUSTO DE MORAES		

2.2 Na informação que tornou sem efeito a Designação do TEN PM EMANOEL PEDRO SANTOS SILVA, na disciplina BASTÃO PERSEGUIDOR - BP 60, corrigir o número do pelotão**: Onde se lê:

		onde se ie.						
DISCIPLIN	Δ 4 · 1	DOR - RP	DOE	BGO				
DISCH LIN	2 . T. 1	Designaçã	Designaçã					
		О	0					
**PELOTÃ O	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE				
24°	TE N PM		051.340.024 -95	SANTOS		BGO N° 026 de 07Fev20		
Leia-se	Leia-se							
DISCIPLIN	A 4: 1	BASTÃO 60) PERSEGUI	DOR - BP	DOE Designaçã	BGO Designaçã		
					U	U		
**PELOTÃ O	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE				
26°	TE N PM		051.340.024 -95	L PEDRO SANTOS		BGO N° 026 de 07Fev20		

- 2.3 Revogar a informação que tornou sem efeito a designação do TEN PM RAMON DA SILVA RIBEIRO, devendo permanecer válida a publicação contida na Portaria/PMAL Nº 002/CFAP-GCG/2020, publicada no DOE nº $\,$ 1256 de 06Fev20, transcrita para o BGO Nº 026 de 07Fev20, que designou o TEN PM RAMON DA SILVA RIBEIRO para disciplina PRESERVAÇÃO DO LOCAL DE CRIME no 24º pelotão do Curso de Formação de Praças -CFP 2020.
- 3. DESIGNAR os instrutores credenciados abaixo descritos para instrutoria no Curso de Formação de Praças CFP/2020, que será realizado no CFAP, com fulcro na Lei nº 6.469, de 19/04/2004, tudo consubstanciado nos processos administrativos E: 01206.0000000262/2020, E: 01206.0000030894/2019 e 01206.0000030263/2019.

DISCIPLINA 2: AGENTE DE TRÂNSITO						
PELOTÃO P/G MAT. CPF DOCENTE						
50	TEN	33724-	614.722.802-	ENOS DOS SANTOS		
3	PM	2	10	FERREIRA		

DISCIPLINA 3: ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO					
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE	
18°	TEN CEL	117692	023.266.484- 63	ALEXANDRE BRAGA BRAZ	
24°	СВ РМ	13935	075.409.244- 54	JILFRAN SANTOS BATISTA	

DISCIPLINA 5: CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS					
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE	
4°	CAP PM	1200577	034.216.824- 02	CYNARA MAXIMIANA DE ARAUJO SILVA	

	DISCIPLINA 8: DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA						
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE			
19°	CAP	1207512	058.666.484-	ANTONIETA DA GAMA			
19	PM		07	ROMEIRO DE LIMA			
21°	CAP	1207423	048.757.934-	JOSE CARLOS MARINHO			
21	PM	1207423	80	FAUSTO			
25°	TEN	9865323-	052.490.564-	MICHELE BARBOSA			
23	PM	7	90	PERCIANO			

DIS	DISCIPLINA 9: FUNDAMENTOS DO DIREITO MILITAR						
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE			
5°	CB PM	348287	009.928.844- 38	LUIS AMANCIO SANTOS DA SILVA			
21°	CAP PM	120731	903.232.384- 91	FABIO OLIVEIRA DE MELO			

DISCIP	DISCIPLINA 10: FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA ATIVIDADE						
	POLICIAL						
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE			
2°	1° TEN	336912	051.070.034- 94	ALEX ACIOLI XAVIER			
5°	SGT PM	1200860		LUCAS ROJAS ALVES FEITOZA			
6°	CB PM	348287		LUIS AMANCIO SANTOS DA SILVA			
15°	SGT PM	1202944		MARCIO DE ALMEIDA ARRUDA			

	DISCIPLINA 11: GERENCIAMENTO DE CRISE						
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE			

7° CAP	1200496 047.217.384-	DIOGO TORRES	
PM	71	PERDIGAO	

Diário Oficial

Estado de Alagoas

	DISCIPLINA 13: LIBRAS						
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE			
Qo.	СВ	122-7	084 353 054 57	JACKELINE SANTOS BARROS			
	PM	422-7	004.333.034-37	BARROS			

DISCIPLINA 14: NORMAS E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS						
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE		
14°	TEM	120543-	008.895.424-	JACKELINE LEANDRO DA		
14	PM	9	22	SILVA		

	DISCIPLINA 15: ORDEM UNIDA						
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE			
6°	TEN PM	156-2	86	SEBASTIAO GRANGEIRO BISNETO			
11°	TEN PM	1284-0	099.030.524- 48	EVERALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR			
12°	CB PM	33669- 6		ANIZIO SATURNINO DA SILVA FILHO			
16°	TEN PM	1151-7	041.033.524- 00	CARLOS RUBENS SOUZA BARROS			

DISCIPLINA 16: POLÍCIA COMUNITÁRIA						
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE		
8º	3° SGT	120324-	047.217.274-	NELSON FEITOSA DE		
0	PM	0	37	ARAUJO NETO		
26°	CAP	120690-	054.582.864-	CARLOS EDUARDO		
20	PM	7	30	CAVALCANTE SANTOS		

DIS	DISCIPLINA 17: POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL					
PELOTÃO			CPF	DOCENTE		
10°	СВ РМ	35724-3	022.255.924- 11	ULISSES LUCIO DA SILVA NETO		
25°	3° SGT	120576- 5	070.620.357- 77	ELTON RAMOS DA SILVA		

DISCIPLINA 18: PRESERVAÇÃO DO LOCAL DE CRIME						
PELOTÃO P/G MAT. CPF DOCENTE						
4°	MAJ	11766-	911.668.534-	LUCIANO FELIZARDO DOS		
4	PM	8	20	SANTOS		

DISC	DISCIPLINA 19: RELAÇÕES HUMANAS E INTERPESSOAIS								
PELOTÃO				DOCENTE					
17°	CB PM	31978- 3	050.018.084- 99	DAVID MELQUIADES FERREIRA					
23°	TC PM	8173-1	739.682.004- 97	CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS					

DISC	DISCIPLINA 20: TÉCNICAS DE BAIXA LUMINOSIDADE					
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE		
21º	3° SGT	120324-	047.217.274-	NELSON FEITOSA DE		
21	PM	0	37	ARAUJO NETO		
22°	CB PM	22660 6	037.956.214-	ANIZIO SATURNINO DA		
22	PM	33009-0	61	SILVA FILHO		

DISCIPLINA 22: TREINAMENTO FÍSICO MILITAR						
PELOTÃO P/G		MAT.	CPF	DOCENTE		
130	CAP	120711-	013.192.534-	ALEANDRO FERREIRA		
	PM	3	23	CAITANO		
	СВ	66400-6	033.916.624-	MARCOS GERSON DOS		
	PM		09	SANTOS		
11°	СВ	38426-7	052.809.774-	AUGUSTO JOSE MATIAS DE		
	PM			SOUZA		
12°	SD	202-0	065.027.794-	FÁBIO MARTINS DOS SANTOS		
	PM	202-0	50	FADIO MARTINO DOS SANTOS		

22° TEN CEL 117	/560	MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS
-----------------	------	--

DISCIPLINA 23: USO DIFERENCIADO DA FORÇA						
PELOTÃO P/G		MAT.	CPF	DOCENTE		
1°	1° TEN	98667831		JOACY GALDINO DA SILVA JUNIOR		
2°	CB PM	4006	048.649.464- 00	TIAGO RAMOS DE FRANCA		
8°	1° TEN	498882		RODOLPHO HAMUL DE MELO MARINHO		
10°	CB PM	654710		ISMAIR SANTIAGO DA SILVA SANTOS		
14°	CB PM	6785		KAYSE ANDREY GOMES BRABO		
25°	CAP PM	11206672	053.497.734- 02	JULIANO FARIAS DE LIMA		

MARCOS SAMPAIO LIMA – Cel QOC PM Comandante Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO Nº 009/2020 - CPL/PMAL AO CONTRATO Nº 008/2020- CPL/ PMAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1206.390/2019.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Inexigibilidade Licitação.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL. CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Sr Cel QOC PM Marcos Sampaio Lima.

CONTRATADA: Companhia Brasileira de Cartuchos, inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0001-63 e estabelecida na Av. Humberto de Campos, nº 3220, Guapituba, Ribeirão Pires - SP, CEP: 09426-900, representada pelo seu representante legal Sr. João Carlos Sanchez de Oliveira Junior, inscrito no CPF sob o nº 269.148.988-47.

GESTOR DO CONTRATO: Chefe do CSMMB da PMAL.

OBJETO: Aquisição de Material Bélico destinado à Polícia Militar de Alagoas. VIGÊNCIA: Até dia 31/12/20 sendo os efeitos de sua eficácia válidos a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

VALOR GLOBAL: R\$ 616.000,00 (Seiscentos e dezesseis mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2020.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PT 1190010340612200042001 (Material de Consumo), Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.30.

Fundamentação e Vinculação: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; Ao Despacho PGE/PLIC Nº 312/2019 e Despacho PGE-PLIC-CD Nº 2664/2019, Despacho PGE/GAB nº 3020/2019 e Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado de 29/11/2019.

Quartel em Maceió/AL, 30 de março de 2020.

Mauricio Mendes de Morais - TC QOC PM Presidente da CPL/PMAL

Protocolo 502487

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 096/2020 – GCG

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CEL QOBM/Comb. Mat. 11393-0, ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, em observância ao disposto no Art. 8°, Inciso V, da Lei Estadual nº 7.444, de 28 de dezembro de 2012 (Dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências) e no inciso V do Art. 8° do Decreto nº 408 de 08 de novembro de 2001 (REGIMENTO INTERNO DO CBMAL), e considerando:

O Despacho CBMAL GA nº. 2992783, do 1º TEN BM JOSÉ WILLIAMS BARBOSA NOBRE, gestor processual da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 561/2018 – AMGESP, onde informa o descumprimento contratual por parte da

licitada no tocante ao atraso injustificado na entrega do objeto, mesmo depois das solicitações e notificação extrajudicial.

Ainda, o Processo E: 01203.0000001521/2019, que se posiciona favorável à abertura de procedimento administrativo para apuração dos fatos.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo, em desfavor da EMPRESA BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.064.085/0001-44, para apurar possível irregularidade no atraso injustificado na entrega do objeto licitado.

Art. 2º Designar o MAJOR QOBM/Adm. MAT. 9412-9 JOSÉ FABRÍCIO DANTAS DOS SANTOS, CPF 563.855.874-87, para proceder à apuração das possíveis irregularidades praticadas pela EMPRESA BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.064.085/0001-44.

Art. 3º O oficial encarregado deverá entregar ao Comando Geral do CBMAL (GCG/CBMAL), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado, relatório fundamentado sugerindo a aplicação ou não de penalidades administrativas em desfavor da fornecedora, conforme especificado no instrumento convocatório e no Decreto Estadual nº 4.054/08 e subsidiariamente na Lei Federal n.º 8.666/93.

§ 1º O prazo a que se refere este artigo poderá ser prorrogado pelo Comandante Geral, desde que não estejam concluídas diligências indispensáveis ao esclarecimento do fato em apuração.

§ 2º O pedido de prorrogação deve ser feito em tempo oportuno, de modo a ser atendido antes da terminação do prazo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Em consequência, o Oficial Superior Encarregado compareça ao Gabinete do Comando Geral do CBMAL para o recebimento desta Portaria e demais documentos.

*Republicada por incorreção.

Maceió-AL, 30 de março de 2020.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA – CEL QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMAL

PORTARIA/CBMAL Nº 86/2020

DESIGNAÇÃO DE GESTOR

O Comandante Geral do CBMAL, Cel. BM André Alessandro Madeiro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, inciso II, alínea "a"; art. 5°, inciso IV do Decreto Estadual nº. 33.376, de 09 de março 89, combinado com art. 52 da Lei 7.444, de 28 de dezembro de 2012, art. 67 da Lei 8666, de junho de 1993, e em atenção ao Decreto Estadual Nº 69.541, de 20 de Março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a CAPITÃ QOBM/Comb. Mat. 27641-3 - DÉBORA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrito no CPF sob nº 073.901.274-65, a CAPITÃ QOBM/Comb. Mat. 80850-4 - HELGA DIAS PINTO DE CAMPOS VASCONCELOS, inscrita no CPF 060.618.724-37, o 2º TENENTE QOBM/Adm. Mat. 80766-4 - MANOEL DA ROCHA LIMA JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 995.119.404-49 e o 3º SARGENTO QPBM/Adm. Mat. 80770-2 LUIZ ALBERTO LIMA CORREIA, inscrito no CPF sob nº 035.987.834-26 para o encargo de responsável pelas aquisições de bens e serviços relacionados à atividade de ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS RELACIONADOS À ATIVIDADE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, bem como pelo encargo de gestor dos processos de aquisição e dos contratos relacionados à citada área de atuação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e durará enquanto se mantiver a Situação de Emergência no Estado de Alagoas em virtude do combate ao COVID-19.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CEL BM Comandante Geral do CBMAL

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 046/2020 - CEDEC/AL

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, de acordo com os Art. 5° e §§ 1° e 2° do Art. 6°, da Lei 6.456/2004 (Lei de Subsídio dos Servidores Militares), em conformidade com o Decreto nº 4.077/2008 (Decreto de Concessão de diárias) resolve conceder aos militares abaixo, diárias de alimentação e pousada, para viajarem a cidade de Santana do Ipanema/AL, com o objetivo de prestar apoio e orientação à população deste município, vítima da inundação ocorrida pela enchente do Rio Ipanema, com período de afastamento de 26 a 27 de março de 2020, conforme indicação contida na Ordem de Serviço nº. 006/2020-CE-DEC/AL. O dispêndio ocorrerá conforme tabela abaixo e programa de trabalho: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das atividades do órgão. PTRES: 190065. Elemento de despesa: 33.90.15 – Diárias – Pessoal Militar. Plano Interno: 003540. Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Nome: Douglas José de Oliveira Gomes Barros

Mat.: 51405-5 Graduação: CAP BM

Período de afastamento: 26 a 27 de março de 2020

Local: Santana do Ipanema/AL

Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Quantidade de Diária de Alimentação: 2 (dois)

Valor Unitário Diária de Pousada: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Ouantidade de Diária de Pousada: 1 (uma) Valor Total: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Nome: Josinaldo Dias da Silva

Mat.: 9430-7

Graduação: 1º TEN BM

Período de afastamento: 26 a 27 de março de 2020

Local: Santana do Ipanema/AL

Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Quantidade de Diária de Alimentação: 2 (duas)

Valor Unitário Diária de Pousada: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Quantidade de Diária de Pousada: 1 (uma) Valor Total: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Nome: Alisson Rodrigo Souza Miranda

Mat.: 26691-4 Graduação: CB BM

Período de afastamento: 26 a 27 de março de 2020

Local: Santana do Ipanema/AL

Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 30,00 (trinta reais)

Quantidade de Diária de Alimentação: 2 (duas)

Valor Unitário Diária de Pousada: R\$ 30,00 (trinta reais)

Quantidade de Diária de Pousada: 1 (uma) Valor Total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Maceió-AL, 30 de março de 2020.

Moisés Pereira de Melo TEN CEL BM - Coordenador Estadual da Defesa Civil de Alagoas

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 047/2020 - CEDEC/AL

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, de acordo com os Art. 5° e §§ 1° e 2° do Art. 6°, da Lei 6.456/2004 (Lei de Subsídio dos Servidores Militares), em conformidade com o Decreto nº 4.077/2008 (Decreto de Concessão de diárias) resolve conceder aos militares abaixo, diárias de alimentação e pousada, para viajarem a cidade de Santana do Ipanema/AL e cidades circunvizinhas, com o objetivo de prestar apoio e orientação à população destes municípios, vítimas da inundação ocorrida pela enchente do Rio Ipanema, com período de afastamento de 30 de março a 03 de abril de 2020, conforme indicação contida na Ordem de Serviço nº. 007/2020-CEDEC/AL. O dispêndio ocorrerá conforme tabela abaixo e programa de trabalho: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das atividades do órgão. PTRES: 190065. Elemento de despesa: 33.90.15 - Diárias - Pessoal Militar. Plano Interno: 003540. Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Nome: Allan Cavalcante Barbosa Da Silva

Mat.: 80832-6 Graduação: CAP BM

Período de afastamento: 30 de março a 03 de abril de 2020 Local: Santana do Ipanema/AL e cidades circunvizinhas

Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Quantidade de Diária de Alimentação: 5 (cinco)

Valor Unitário Diária de Pousada: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Quantidade de Diária de Pousada: 4 (quatro) Valor Total: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Nome: Douglas José de Oliveira Gomes Barros

Mat.: 51405-5 Graduação: CAP BM

Período de afastamento: 30 de março a 03 de abril de 2020 Local: Santana do Ipanema/AL e cidades circunvizinhas Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Quantidade de Diária de Alimentação: 5 (cinco)

Valor Unitário Diária de Pousada: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Quantidade de Diária de Pousada: 4 (quatro) Valor Total: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Nome: Josinaldo Dias da Silva

Mat.: 9430-7

Graduação: 1º TEN BM

Período de afastamento: 30 de marco a 03 de abril de 2020 Local: Santana do Ipanema/AL e cidades circunvizinhas Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Quantidade de Diária de Alimentação: 5 (cinco)

Valor Unitário Diária de Pousada: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Quantidade de Diária de Pousada: 4 (quatro) Valor Total: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Nome: Alisson Rodrigo Souza Miranda

Mat.: 26691-4 Graduação: CB BM

Período de afastamento: 30 de março a 03 de abril de 2020

Local: Santana do Ipanema/AL

Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 30,00 (trinta reais)

Quantidade de Diária de Alimentação: 5 (cinco) Valor Unitário Diária de Pousada: R\$ 30,00 (trinta reais)

Quantidade de Diária de Pousada: 4 (quatro) Valor Total: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

Maceió-AL, 30 de março de 2020.

Moisés Pereira de Melo TEN CEL BM - Coordenador Estadual da Defesa Civil de Alagoas

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 048/2020 - CEDEC

ESCALA EXTRA DE SERVIÇO

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALA-GOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: Tornar pública a Escala Extra de serviço das praças da CEDEC:

ESCALA – ABRIL/2020 – TURNO DE 12H						
	CPF		VERBA DE ALIMENTAÇÃO			
MILITAR	CPF	DIA	V.U.	QNT	TOTAL	
2° SGT BM MAT. 80598.0	032.748.604-09	02	R\$ 26,73	01	R\$ 26,73	
A. JUNIOR						

CB BM					
MAT. 29224.9 THANY	010.303.904-01	02	R\$ 26,73	01	R\$ 26,73

Maceió-AL, 30 de março de 2020.

Moisés Pereira de Melo TEN CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2020-CEDEC/AL

OBJETIVO:

Viajar a cidade de Santana do Ipanema/AL, com o objetivo de prestar apoio e orientação à população deste município, vítima da inundação ocorrida pela enchente do Rio Ipanema.

ORIGEM:

Conforme determinação do Coordenador Estadual de Defesa Civil.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Início: às 5h00min do dia 26/03/2020; Término: às 19h00min do dia 27/03/2020.

EFETIVO EMPREGADO:

CAP BM Mat. 51405-5 Douglas José de Oliveira Gomes Barros; 1° TEN BM Mat. 9430-7 Josinaldo Dias da Silva; CB BM Mat. 26691-4 Alisson Rodrigo Souza Miranda.

VIATURA:

02 (duas) viaturas L200 - CEDEC.

OUTROS

Os problemas de ordens diversos serão resolvidos pelo Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Maceió - AL, 30 de março de 2020.

MOISÉS PEREIRA DE MELO TEN CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil de Alagoas

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2020-CEDEC/AL

OBJETIVO:

Viajar a cidade de Santana do Ipanema/AL e municípios circunvizinhos, com o objetivo de prestar apoio e orientação à população destes municípios, vítimas da inundação ocorrida pela enchente do Rio Ipanema.

ORIGEM:

Conforme determinação do Coordenador Estadual de Defesa Civil.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Início: às 5h00min do dia 30/03/2020; Término: às 19h00min do dia 03/04/2020.

EFETIVO EMPREGADO:

CAP BM Mat. 80832-6 Allan Cavalcante Barbosa da Silva; CAP BM Mat. 51405-5 Douglas José de Oliveira Gomes Barros; 1° TEN BM Mat. 9430-7 Josinaldo Dias da Silva; CB BM Mat. 26691-4 Alisson Rodrigo Souza Miranda.

VIATURA:

02 (duas) viaturas L200 - CEDEC.

OUTROS:

Os problemas de ordens diversos serão resolvidos pelo Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Maceió - AL, 30 de março de 2020.

MOISÉS PEREIRA DE MELO TEN CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil de Alagoas

Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, MARIO CESAR JUCÁ, AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 30 MARÇO DE 2020, DO SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO:

RESOLUÇÃO Nº 27/2020 - CEE/AL

Fixa orientações para reorganização das atividades Curriculares e calendário escolar das instituições do Sistema Estadual de Educação de Alagoas, excepcionalmente, enquanto permanecerem as medida de prevenção ao COVID-19.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 203 da Constituição do Estado de Alagoas, Lei Estadual 5440/1993, Decreto Governamental no 1.820/2004, Regimento Interno do Conselho Estadual de Alagoas e com base no Parecer nº 01/2020-CEE/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 28 de março de 2020, e:

CONSIDERANDO a declaração de pandemia de Coronavírus COVID-19 pela a Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020.

CONSIDERANDO que, conforme disposto no art. 205 da Constituição Federal, "Educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho";

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que estabelece incumbências para as instituições de ensino, dentre as quais, assegurar cumprimento de carga horária e dias letivos e executar sua proposta pedagógica;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 23, § 2º da LDB, tratando que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, I, da LDB, determinando que a carga horária mínima anual seja de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

CONSIDERANDO a observância do § 1º ao inc. I do mesmo artigo, a carga horária mínima anual de que trata o inciso I do caput deverá ser ampliada de forma progressiva, no ensino médio, para mil e quatrocentas horas, devendo os sistemas de ensino oferecer, no prazo máximo de cinco anos, pelo menos mil horas anuais de carga horária, a partir de 02 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 32, § 4º da LDB que afirma que o ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizada como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais;

CONSIDERANDO a Resolução 051/2002 CEE/AL, que estabelece as normas para a organização do sistema de ensino de Alagoas;

CONSIDERANDO a Resolução 010/2007 CEE/AL, que dispõe sobre a organização e o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema estadual de ensino de Alagoas;

CONSIDERANDO a Resolução 025/2002- CEE/AL, que orienta as instituições da Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino sobre calendário escolar;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão de pandemia de Coronavírus COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 343/GM/MEC, de 17 de março de 2020, publicada em 18 de março de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, nas instituições federais de ensino, enquanto durar a situação de pandemia de Coronavírus COVID -19 conjuntamente com Portaria nº. 345/GM/MEC de 19 de março de 2020, publicada em 19 de março de 2020, que altera a Portaria nº 343/GM/MEC;

CONSIDERANDO a edição dos Decretos Estadual nº 69.501e 69.502, de 13 de março de 2020, e Decreto 69.451 de 19/03/2020 que dispõe sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus), declarando estado de emergência em todo Estado de Alagoas;

Maceió - terça-feira

31 de março de 2020

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB n. 03/2018, em seu artigo 17, § 13, dispõe que as atividades realizadas pelos estudantes, consideradas partes da carga horária do ensino médio, podem ser atividades com intencionalidade pedagógicas orientadas pelos docentes, podendo ser realizadas na forma presencial - mediada ou não por tecnologia - ou à distância;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB 19/2009 de 02 de setembro de 2009, homologado em 13 de outubro de 2009, que responde consulta sobre calendário

CONSIDERANDO a Nota de Esclarecimento emitida pelo Conselho Nacional de Educação, em 18 de março de 2020, com orientações aos sistemas e aos estabelecimentos de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, que porventura tenham necessidade de reorganizar as atividades acadêmicas ou de aprendizagem, em face da suspensão das atividades escolares por conta da necessidade de ações preventivas à disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO a Nota Conjunta do CEE/AL, UNCME/AL e UNDIME/AL, publicada do DOE/AL no dia 20 e 23 de março de 2020, tratando de ações coletivas para a resolução de situações que exijam reorganização de calendário escolar, de forma a garantir a oferta da educação com qualidade social e com garantias dos direitos educacionais;

CONSIDERANDO as manifestações das entidades governamentais e não governamentais, dentre as quais a Secretaria de Estado da Educação, sindicatos dos profissionais das redes particulares de ensino, sindicatos das mantenedoras das escolas particulares, representações estudantis, Universidades Estaduais, sobre reordenação da oferta do ensino face à interrupção do calendário escolar 2020 e,

CONSIDERANDO a competência deste CEE, órgão normativo do Sistema Estadual de Educação de Alagoas, em emanar orientações para todas as instituições do Sistema Estadual envolvidas no processo educacional,

RESOLVE:

Art. 1º Orientar as instituições da rede pública e privada vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino de Alagoas que ofertam a educação básica (Ensino Fundamental, Ensino Médio e suas modalidades) e superior a indicarem formas de realização e reposição de dias e horas de efetivo trabalho escolar, nessa situação emergencial, para além de reposição de aulas presenciais, formas de realização de atividades curriculares não presenciais através da utilização de recursos das tecnologias de informação e comunicação, respeitando-se as normas e os parâmetros legais estabelecidos para cumprimento do calendário escolar;

Art. 2º Determinar que no processo de reorganização dos calendários escolares, deve ser assegurado:

A reposição de aulas e a realização de atividades escolares possam ser efetivadas de forma que se preserve o padrão de qualidade previsto na legislação educacional vigente, sem a redução da carga horária mínima de cada etapa e modalidade e dos duzentos dias letivos;

As participações de seu corpo docente no planejamento e na organização das atividades escolares, a serem realizadas pelos estudantes fora da instituição, devem indicar: os objetivos, métodos, técnicas, recursos, bem como a carga horária prevista das atividades a serem desenvolvidas de forma não presencial pelos alunos, de acordo com a faixa etária e as formas de acompanhamento, avaliação e comprovação da realização das mesmas por parte dos alunos;

Medidas que amenizem as perdas dos estudantes, devido à suspensão de atividades presenciais, nas instituições de ensino, a fim de garantir as aprendizagens previstas nos Projetos Pedagógicos;

Adequação às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, e de saúde;

A possibilidade de oferta de material de estudos e atividades escolares a serem realizadas e consideradas como aulas não presenciais;

O atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação;

Diário Oficial

Estado de Alagoas

O zelo pelo registro da frequência dos estudantes, e acompanhamento da evolução das atividades propostas, elaborando um relatório ao final do processo de acompanhamento da evolução das atividades propostas. O relatório deverá servir de referência para o trabalho em sala de aula após o retorno às aulas;

Comprovação de estruturas tecnológicas para o desenvolvimento das atividades e se certificar de que todos os alunos possuem condições materiais (computadores e acesso a internet) para acompanhar as aulas.

Assegurar que todos os estudantes sejam comunicados acerca da opção da instituição pela oferta de ensino por meios tecnológicos.

Art. 3º Determinar que as instituições que optarem em reorganizar sua proposta de ensino utilizando de meios tecnológicos para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, respeitem o seu projeto político pedagógico e os planos de cursos aprovados pelo CEE/Al

Art. 4º Vedar a aplicação de substituição de atividades presenciais às práticas profissionais de estágios e de laboratório;

Art. 5º Orientar que as instituições de educação superior (IES) integrante do sistema estadual de ensino de Alagoas, em caráter excepcional, reorganizem a oferta das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor;

Art. 6º Manter sobre responsabilidade das instituições de ensino, respeitando a autonomia das mesmas, a definição das disciplinas que poderão ser substituídas, e a disponibilização de ferramentas aos estudantes que permitam o acompanhamento dos conteúdos ofertados, bem como a realização de avaliações durante o período da autorização de que trata o caput;

Art. 7º Orientar as IES que ofertam o curso de Medicina, que à substituição de que trata o art. 6° poderá ocorrer apenas para as disciplinas teórico-cognitivas do primeiro ao quarto ano do curso;

Art. 8º Alternativamente à orientação de que trata o art. 1º, as instituições de educação superior poderão suspender as atividades acadêmicas presenciais pelo prazo que durar a situação emergencial, ouvindo o Colegiado da instituição;

Art. 9º Determinar que todas as atividades acadêmicas suspensas deverão ser integralmente repostas para fins de cumprimento dos dias letivos e horas-aulas estabelecidos.

Art. 10 Estabelecer que a solicitação de autorização para reorganização das atividades curriculares e calendário escolar deverá ser encaminhada através do Sistema Eletrônico de Informações-SEI para o CEE/AL, anexando à devida proposta.

Art. 11 Determinar que as instituições que ofertam educação infantil e as que não dispuserem de recursos tecnológico de informação e comunicação, deverão elaborar um novo calendário escolar, findo o período de recomendação das medidas de prevenção a COVID-19.

Art. 12 Recomendar que na reorganização do calendário escolar para as instituições descritas no Art. 11, em comum acordo com a categoria a admissão de antecipação de recesso, férias, utilização de feriados e demais dias para cômputo do calendário escolar.

Art. 13 Determinar que as instituições de ensino divulguem, junto à comunidade escolar, as formas de prevenção e cuidados, de acordo com orientações dos órgãos de saúde, bem como o período de suspensão das atividades presenciais na própria instituição.

Art. 14 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BAR-ROS, Maceió-Al, em 28 de março de 2020.

> MARIO CESAR JUCÁ Conselheiro Presidente do CEE/AL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 27 DE MARÇO DE 2020 O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO:

RESOLUÇÃO Nº 28/2020 - CEE/AL (ad referendum)

Orienta as instituições de ensino superior do Sistema Estadual de Educação de Alagoas quanto à adesão a ações estratégicas no período que perdurar a situação de pandemia em virtude da COVID 19.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 203 da Constituição do Estado de Alagoas, Lei Estadual 5440/1993, Decreto Governamental no 1.820/2004, Regimento Interno do Conselho Estadual de Alagoas e com base no Parecer nº 002/2020-CEE/AL, aprova, ad referendum do Pleno deste Conselho Estadual de Educação de Alagoas a Resolução 28/2020, que visa orientar as instituições de ensino superior do Sistema Estadual de Educação de Alagoas quanto à adesão a ações estratégicas no período que perdurar a situação de pandemia em virtude da COVID 19 e,

CONSIDERANDO a importância da participação dos alunos da área de saúde, como também de outras áreas do conhecimento, em programas/projetos de origem Ministerial ou dos Governos Estadual ou Municipais de Alagoas que venham a existir na intenção de fortalecer o combate a pandemia de Coronavírus do COVID -19:

CONSIDERANDO a autonomia universitária no que diz respeito a questões pedagógicas e administrativas de seus cursos, incluindo os estágios curriculares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a cargo da IES a definição de como se dará o aproveitamento da carga horária, assim como de outras questões pedagógicas e administrativas, relacionadas à participação de seus alunos e das coordenações acadêmicas em ações estratégicas de origem de qualquer nível governamental;

Art. 2º Que sejam ouvidos formalmente os conselhos deliberativos de cada IES e dos cursos envolvidos sobre a participação dos alunos nas ações estratégicas;

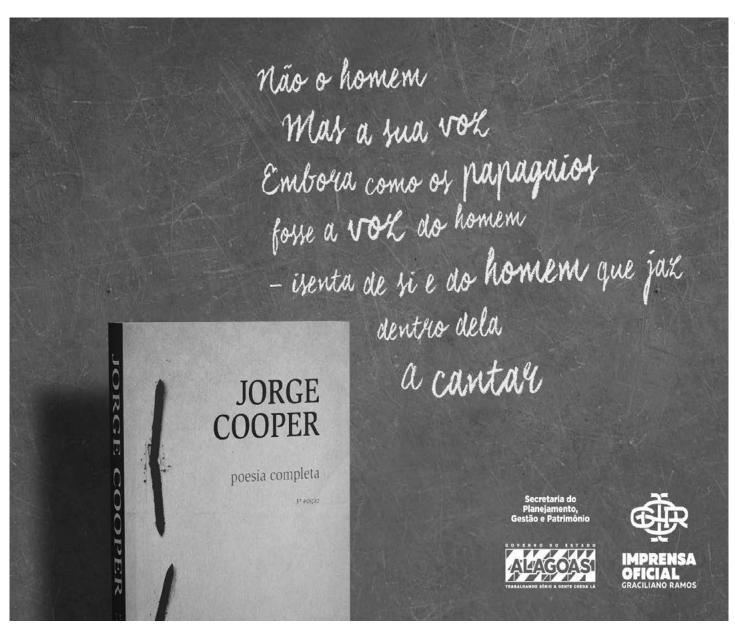
Art. 3º Que o CEE/AL seja informado sobre as decisões da IES, por meio de cópia da ata ou resolução da instância colegiada da IES onde se verifique a aceitação da substituição da carga horária do estágio e a forma com que a IES ou a Coordenação do Curso irá monitorar tanto a frequência do aluno como a presença de supervisão por profissional da mesma área do curso, assegurando assim a qualidade da aprendizagem do aluno.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovação da decisão ad referendum do Pleno do Conselho Estadual de Educação de Alagoas relativo ao Parecer 002/2020/CES/CEE-Al. Maceió-Al, em 27 de março de 2020.

MARIO CESAR JUCÁ Conselheiro Presidente do CEE/AL.

JIVANEIDE ARAÚJO SILVA COSTA Assessora Pedagógica do CEE/Al. Responsável pela resenha



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

Maceió - terça-feira

31 de março de 2020

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

AL AGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS

FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS

HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS

SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

ELIZEU JOSÉ RÊGO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS **GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ EDIBERTO DE OMENA**

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A

SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A

JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO AMGESP Nº 060/2020 - DOE e DOU

Processo: 2000-12900/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.088/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos;

Data de realização: 16 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-3382/2018;

Modalidade: Pregão Eletrônico n. º AMGESP - 11.051/2020;

Tipo: Menor preço por lote;

Objeto: Aquisição de bolsas plásticas para coleta de sangue em comodato; Data de realização: 16 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-16900/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.089/2020;

Tipo: Menor preco por item:

Objeto: Aquisição de insumos para bomba de insulina;

Data de realização: 16 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-18821/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n. º AMGESP - 12.050/2020;

Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de medicamentos;

Data de realização: 16 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-10749/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.090/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de reagentes químicos;

Data de realização: 16 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-2715/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.076/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de equipamentos (autoclaves);

Data de realização: 16 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-17200/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.091/2020;

Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de medicamentos;

Data de realização: 16 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-8531/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.413/2019;

Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de medicamentos;

Data de realização: 15 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/3092.

Maceió, 30 de março de 2020.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti

Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-12.005/2020 Processo nº 2100-619/2019

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível para aviação – PLS N° 254/2019.

PROPOSTA VENCEDORA:

ITENS 01 e 02:

EMPRESA PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A CNPJ: 34.274.233/0001-02

TEM 01

Valor unitário: R\$ 6,40(seis reais e quarenta centavos);

Valor global: R\$ 720.620,80(setecentos e vinte mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos)

ITEM 02:

Valor unitário: R\$ 6,40(seis reais e quarenta centavos);

Valor global: R\$ R\$ 79.379,20(setenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais

e vinte centavos).

Valor total: R\$ 800.000,00(oitocentos mil reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 800.000,00(oitocentos mil reais).

Maceió, 30 de Março de 2020.

Cecília Ataíde G. Costa Assessora Técnica de Pregão

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.019/2020 Processo nº 4105-489/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (8) PLS Nº 198/2019

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01 e 02:

	(DT		_
EN	ΛPŀ	RES	Α

RED DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.378.285/0001-92

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 1,11 (um real e onze centavos);

Valor global: R\$ 1.332,00 (um mil e trezentos e trinta e dois reais)

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos);

Valor global: R\$ 1.512,00 (um mil e quinhentos e doze reais)

Valor total: R\$ 2.844,00 (dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais)

Itens 04, 05, 06 e 11:

EMPRESA

VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS CNPJ: 13.440.815/0001-33

ITEM 04: Valor unitário: R\$ 0,05 (cinco centavos);

Valor global: R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).

ITEM 05: Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais);

Valor global: R\$ 2.240,00 (dois mil e duzentos e quarenta reais).

ITEM 06: Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais);

Valor global: R\$ 2.240,00 (dois mil e duzentos e quarenta reais).

ITEM 11: Valor unitário: R\$ 0,01 (um centavo);

Valor global: R\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais).

Valor total: R\$ 10.858,00 (dez mil e oitocentos e cinquenta e oito reais)

Itens 07 e 10:

EMPRESA

LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO CNPJ: 21.895.553/0001-20

ITEM 07: Valor unitário: R\$ 1,61 (um real e sessenta e um centavos);

Valor global: R\$ 2.318,40 (dois mil e trezentos e dezoito reais e quarenta centavos)

ITEM 10: Valor unitário: R\$ 0.01 (um centavo):

Valor global: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Valor total: R\$ 4.518,40 (quatro mil e quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos)

Itens 08 e 09:

EMPRESA

BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA CNPJ: 04.086.552/0001-15

ITEM 08: Valor unitário: R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos);

Valor global: R\$ 617,76 (seiscentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).

ITEM 09: Valor unitário: R\$ 0,30 (trinta centavos);

Valor global: R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais).

Valor total: R\$ 2.777,76 (dois mil e setecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 20.998,16 (vinte mil e novecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos)

Maceió, 30 de março de 2020

Emanuell Grimario da Silva Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 502805

N $^{\circ}$ do processo 4105-741/2019

TERMO DE ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA

Versam os autos sobre solicitação da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, com vistas ao Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, visando atender as necessidades da Administração Pública.

Haja vista a recomendação feita por meio do DESPACHO AMGESP SULIC SEI Nº 3048605, com base no DESPACHO PGE PLIC CD, doc. 3016600, DECLARO A NULIDADE DA FASE EXTERNA DO ITEM 06 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.017/2020, conforme o preceituado no art. 49, §1º da Lei nº 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços para providências necessárias ao caso.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 30 de março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 502478

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2100-619/2019 DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 7°, §1°, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424/2003, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo R-SULCARP-015-2020 (documento SEI nº 3050302) emitido pela pregoeira referente ao Pregão Eletrônico nº. - 12.005/2020, oriundo do Processo 2100-619/2020, cujo objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de combustível para aviação (cota reservada), o qual se posiciona pela improcedência do recurso interposto pela empresa: POSTO AEROTIGRE LTDA, com CNPJ n° 26.888.536/0001-89, em todos os seus termos.

Neste sentido, ADJUDICO os itens objeto de recurso administrativo, qual seja:

- 1. ITEM 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 12.005/2020 à empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA, CNPJ nº 34.274.233/0001-02 pelo seguinte valor unitário de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos) e com valor global de R\$ 720.620,80 (setecentos e vinte mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos).
- 2. ITEM 02 do Edital do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 12.005/2020 à empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA, CNPJ nº 34.274.233/0001-02 pelo seguinte valor unitário de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos) e com valor global de R\$ 79.379,20 (setenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento da pregoeira, e

disponibilizando-a no Diário Oficial do Estado.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa

PUBLIOUE-SE.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços - SULPCRP desta AMGESP para continuidade à fase de habilitação.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 30 de março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 502495

ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A RESPOSTA DOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (07) não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

OBS.: INFORMAMOS QUE O A UNIDADE DE COMPRA DO ITEM 08 (Reagente para diagnóstico clínico 5) FOI ALTERADA DE (CAIXA C/ 50 UNI) PARA (UNIDADE).

PLS Nº 007 /2020- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (07)

PROCESSO: E: 4105-017/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	PM	SESAU	TOTAL
01	Órtese para coluna vertebral	Unidade		11.092	11.092
02	Papel videoimpressão	Rolo c/ 21M		1.638	1.638
03	Peróxido de hidrogênio	Frasco c/ 100 mL	20	22.558	22.578
04	Pinça cirúrgica	Unidade		16.380	16.380
05	Porta lâmina	Unidade		15.694	15.694
06	Pulseira identificação	Unidade		145.454	145.454
07	Pulseira identificação	Unidade		397.160	397.160
08	Reagente para diagnóstico clínico 5	Unidade		136.449.300	136.449.300
09	Reanimador manual	Unidade	2	1.747	1.749
10	Revelador radiológico	Galão c/ 38 L		811	811
11	Sapatilha hospitalar	Unidade		4.022.304	4.022.304
12	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml	Unidade		1.217.424	1.217.424
13	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml	Unidade		5.761.314	5.761.314
14	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml	Unidade	500	5.283.205	5.283.705

15	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml	Unidade	2.681.624	2.681.624
16	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml	Unidade	3.983.850	3.983.850
17	Sistema fechado aspiração traqueal	Unidade	82.727	82.727
18	Sistema fechado aspiração traqueal	Unidade	238.134	238.134
19	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, traqueostomia, tamanho: 14 fr	Unidade	181.533	181.533
20	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, traqueostomia, tamanho: 6 fr	Unidade	75.910	75.910

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Walglênia Mendonça da Silva Assessora Técnica Mat.157-0

Protocolo 502586

Diário Oficial

Estado de Alagoas

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AERONAVESA não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS Nº 036 /2020- CONTRATAÇÃO DOS SERVICOS DE FORMAÇÃO DE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES

PROCESSO: E: 2100.630/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SSP	TOTAL
01	Curso teórico a distância e prático de mecânico de manutenção de aeronaves para módulo básico.	SERVIÇO	5	5
02	Curso teórico a distância e prático para módulo de célula.	SERVIÇO	6	6
03	Curso teórico a distância e prático para módulo de aviônicos.	SERVIÇO	6	6
04	Curso teórico a distância e prático para módulo de motores.	SERVIÇO	6	6

Walglênia Mendonça da Silva Assessora Técnica Mat. 157-0

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS 4. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

OBS.: INFORMAMOS QUE A UNIDADE DE COMPRA DOS ITENS 15 E 18 DO AVISO FORAM ALTERADAS DE (Frasco ou bolsa 100 mL (Sistema Fechado)) PARA (Frasco 100 ml).

PLS Nº 265/2019- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS 4 PROCESSO: E: 4105-920/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	SESAU	SEPREV	TOTAL
01	Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 50 mg/ml + 12,5 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral	frasco c/ 100 mL	200	12.667		12.867
02	Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 1g + 200mg, apresentação: injetável	fr-amp	200	38.220		38.420
03	Ampicilina, composição: associada ao sulbactam, concentração: 2 g + 1 g, forma farmaceutica: pó p, solução injetável	fr-amp	200	26.364		26.564
04	Anfotericina b, dosagem: 50 mg, aplicação: injetável	fr-amp		4.680		4.680
05	Anfotericina b, dosagem: 50 mg, características adicionais: liposomal, aplicação: injetável	fr-amp		2.418		2.418
06	Azitromicina, dosagem: 500 mg, apresentação: pó liofilizado para solução injetável	fr-amp		7.176	6	7.182
07	Azitromicina, dosagem: 40 mg/ml, apresentação: suspensão oral	frasco c/ 22,5 ml		1.310	24	1.334
08	Cefepima cloridrato, concentração: 2 g, forma farmaceutica: pó liófilo p, injetável	fr-amp		62.400		62.400
09	Cefepima cloridrato, concentração: 1 g, forma farmaceutica: pó liófilo p, injetável	fr-amp		39.000	12	39.012
10	Ceftazidima, concentração: 1 g, forma farmaceutica: pó p, solução injetável	fr-amp		48.360		48.360
11	Ceftriaxona sódica, concentração: 1 g, forma farmaceutica: pó p, solução injetável	fr-amp	300	254.280	24	254.604
12	Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 3 mg/g, indicação: pomada oftálmica	bis 3,5 g	300	343		643
13	Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 2 mg/ml, apresentação: solução injetável	Frasco c/ 100mL	200	267.072		267.272
14	Gentamicina, dosagem: 40 mg,ml, aplicação: solução injetável	amp 2 mL	300	114.660		114.960
15	Levofloxacino, dosagem: 5 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	Frasco 100 ml	200	15.366		15.566
16	Linezolida, dosagem: 2 mg,ml, tipo medicamento: solução injetável	bolsa c/ 300 mL		30.732		30.732
17	Meropenem, dosagem: 1 g, apresentação: injetável	fr-amp		62.400	10	62.410
18	Metronidazol, dosagem: 5mg,ml, apresentação: solução injetável	Frasco 100 ml		213.096	5	213.101
19	Micafungina, composição: sódica, concentraçao: 100 mg, forma farmaceutica: pó liófilo p, injetável	fr-amp		4.524		4.524
20	Micafungina, composição: sódica, concentraçao: 50 mg, forma farmaceutica: pó liófilo p, injetável	fr-amp		2.340		2.340

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Walglênia Mendonça da Silva Assessora Técnica Mat.157-0

Protocolo 502699

No dia 30 de março de 2020, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 41506.605/2018 - Contratação De Serviços Técnicos De Informática - ITEC;

Proc. Nº 34000.4051/2019 - Aquisição De Enxoval - SERIS;

Proc. Nº 2000.11105/2019 - Aquisição de Reagentes Químicos - SESAU;

Proc. Nº 2000.6362/2020 - Aquisição de Alimentos - SESAU;

Proc. Nº 1500.5156/2019 - Aquisição de FIREWALL - SEFAZ;

Proc. Nº 2000.1184/2019 - Aquisição de insumos estratégicos para saúde (preservativos) - SESAU;

Proc. Nº 2000.8924/2020 - Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME'S) - SESAU;

Proc. Nº 2000.6362/2020 - Aquisição de Alimentos - SESAU;

Proc. Nº2100-538/2019 - Aquisição de material de limpeza e utilidades para

organização - SSP;

Proc. Nº2100-1655/2020 - Contratação de serviços de formação de mecânico de manutenção de aeronaves- SSP;

Proc. Nº2000-974/2020 - Aquisição de material de laboratório - SESAU;

Proc. Nº 2000-5555/2020 - Aquisição de equipamentos - SESAU;

Proc. Nº 2102-287/2020 - Repactuação de preço- PO/AL;

Proc. Nº 2102-283/2020 - Repactuação de preço- PO/AL;

Proc. Nº 1500.1150/2019 - Aquisição de servidores (RACK) - SEFAZ; Proc. Nº 2000-9746/2019 - Aquisição de material de laboratório - SESAU;

Maceió, em 30 de março de 2020. Kellyane de Lima Ferreira Assessora Técnica

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

Maceió - terça-feira

31 de março de 2020

PORTARIA ARSAL Nº 92/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-0033/2020

BENEFICIÁRIO: Thiago Sarmento Fonseca. CARGO/FUNÇÃO: Cabo da Policia Militar

CPF: 047.012.494-67

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 22 (vinte e duas) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 02/03/2020 a 06/03/2020, 09/03/2020 a 13/03/2020, 16/03/2020 a

20/03/2020, 23/03/2010 a 27/03/2020 e 30/03/2020 a 31/03/2010.

DESTINO: Arapiraca/AL, Santana do Ipanema/AL, Piaçabuçu/AL, Porto Real do Colégio/AL, Penedo/AL, Igreja Nova/AL, Palmeira dos Indios/AL, Poço das Trincheiras/AL, Dois Riachos/AL, Delmiro Gouveia/AL, Piranhas/AL, Porto Calvo/AL e Maragogi/AL.

VALOR TOTAL: R\$1.320,00 (mil trezentos e vinte reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 502685

PORTARIA ARSAL Nº 93/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-0036/2020 BENEFICIÁRIO: Daniel Belo dos Santos. CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 062.477.404-09

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 (dezessete) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 09/03/2020 a 13/03/2020, 16/03/2020 a 20/03/2020, 23/03/2010 a

27/03/2020 e 30/03/2020 a 31/03/2010.

DESTINO: Arapiraca/AL, Santana do Ipanema/AL, Piaçabuçu/AL, Porto Real do Colégio/AL, Penedo/AL, Igreja Nova/AL, Palmeira dos Indios/AL, Poço das Trincheiras/AL, Dois Riachos/AL, Delmiro Gouveia/AL, Piranhas/AL, Porto Calvo/AL e Maragogi/AL.

VALOR TOTAL: R\$1.020,00 (mil e vinte reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 502686

PORTARIA ARSAL Nº 94/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-0040/2020

BENEFICIÁRIO: Carlos Eduardo de Araújo Silvestre.

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 085.350.364-82

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 (dezessete) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 09/03/2020 a 13/03/2020, 16/03/2020 a 20/03/2020, 23/03/2010 a 27/03/2020 e 30/03/2020 a 31/03/2010.

DESTINO: Arapiraca/AL, Santana do Ipanema/AL, Piaçabuçu/AL, Porto Real do Colégio/AL, Penedo/AL, Igreja Nova/AL, Palmeira dos Índios/AL, Poço das Trincheiras/AL, Dois Riachos/AL, Delmiro Gouveia/AL, Piranhas/AL, Porto Calvo/AL e Maragogi/AL.

VALOR TOTAL: R\$1.020,00 (mil e vinte reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 502687

PORTARIA ARSAL Nº 95/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-0039/2020 BENEFICIÁRIO: Raul Graça Neto. CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 013.236.964-82

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 02/03/2020 a 06/03/2020.

DESTINO: Arapiraca/AL.

VALOR TOTAL: R\$300,00 (trezentos reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 502689

PORTARIA ARSAL Nº 96/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-0038/2020

BENEFICIÁRIO: Erinaldo Albino dos Santos.

CARGO/FUNÇÃO: Cabo da Policia Militar

CPF: 030.425.554-88

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 (dezessete) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

 $PERÍODO:\ 09/03/2020\ a\ 13/03/2020,\ 16/03/2020\ a\ 20/03/2020,\ 23/03/2010\ a$

27/03/2020 e 30/03/2020 a 31/03/2010.

DESTINO: Arapiraca/AL, Santana do Ipanema/AL, Piaçabuçu/AL, Porto Real do Colégio/AL, Penedo/AL, Igreja Nova/AL, Palmeira dos Índios/AL, Poço das Trincheiras/AL, Dois Riachos/AL, Delmiro Gouveia/AL, Piranhas/AL, Porto Calvo/AL e Maragogi/AL.

VALOR TOTAL: R\$1.020,00 (mil e vinte reais).

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 502693

PORTARIA ARSAL Nº 97/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-0037/2020

BENEFICIÁRIO: Adelson dos Santos Almeida.

CARGO/FUNÇÃO: Cabo da Policia Militar

CPF: 059.473.344-88

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 22 (vinte e duas) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 02/03/2020 a 06/03/2020, 09/03/2020 a 13/03/2020, 16/03/2020 a 20/03/2020, 23/03/2010 a 27/03/2020 e 30/03/2020 a 31/03/2010.

DESTINO: Arapiraca/AL, Santana do Ipanema/AL, Piaçabuçu/AL, Porto Real do Colégio/AL, Penedo/AL, Igreja Nova/AL, Palmeira dos Índios/AL, Poço das Trincheiras/AL, Dois Riachos/AL, Delmiro Gouveia/AL, Piranhas/AL, Porto Calvo/AL e Maragogi/AL.

VALOR TOTAL: R\$1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

PORTARIA ARSAL Nº 98/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-0041/2020

BENEFICIÁRIO: Marcos Antônio de Castro Reis Filho.

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 086.972.074-01

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 22 (vinte e duas) diárias inteiras.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 02/03/2020 a 06/03/2020, 09/03/2020 a 13/03/2020, 16/03/2020 a

20/03/2020, 23/03/2010 a 27/03/2020 e 30/03/2020 a 31/03/2010.

DESTINO: Arapiraca/AL, Santana do Ipanema/AL, Piaçabuçu/AL, Porto Real do Colégio/AL, Penedo/AL, Igreja Nova/AL, Palmeira dos Índios/AL, Poço das Trincheiras/AL, Dois Riachos/AL, Delmiro Gouveia/AL, Piranhas/AL, Porto Calvo/AL e Maragogi/AL.

VALOR TOTAL: R\$1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 502697

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA ARSAL Nº 99/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-0035/2020

BENEFICIÁRIO: João Luiz Santos de Araújo.

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 074.658.774-07

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 22 (vinte e duas) diárias inteiras.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 02/03/2020 a 06/03/2020, 09/03/2020 a 13/03/2020, 16/03/2020 a

20/03/2020, 23/03/2010 a 27/03/2020 e 30/03/2020 a 31/03/2010.

DESTINO: Arapiraca/AL, Santana do Ipanema/AL, Piaçabuçu/AL, Porto Real do Colégio/AL, Penedo/AL, Igreja Nova/AL, Palmeira dos Índios/AL, Poço das Trincheiras/AL, Dois Riachos/AL, Delmiro Gouveia/AL, Piranhas/AL, Porto Calvo/AL e Maragogi/AL.

VALOR TOTAL: R\$1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 502698

PORTARIA ARSAL Nº 100/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-0034/2020

BENEFICIÁRIO: Alex Fabian Guedes Brandão.

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar

CPF: 056.610.884-42

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 22 (vinte e duas) diárias inteiras.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 02/03/2020 a 06/03/2020, 09/03/2020 a 13/03/2020, 16/03/2020 a 20/03/2020, 23/03/2010 a 27/03/2020 e 30/03/2020 a 31/03/2010.

DESTINO: Arapiraca/AL, Santana do Ipanema/AL, Piaçabuçu/AL, Porto Real do Colégio/AL, Penedo/AL, Igreja Nova/AL, Palmeira dos Índios/AL, Poço das Trincheiras/AL, Dois Riachos/AL, Delmiro Gouveia/AL, Piranhas/AL, Porto Calvo/AL e Maragogi/AL.

VALOR TOTAL: R\$1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 502705

PORTARIA ARSAL Nº 87/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO (SEI): Nº 49070-1792/2020

BENEFICIÁRIO: Edvaldo dos Santos Gonçalves

MATRÍCULA: 3116

CARGO/FUNÇÃO: Assessor Técnico.

CPF: 494.110.474-91

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 (quinze) meias-diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 03/02/2020 a 07/02/2020, 10/02/2020 a 14/02/2020, 21/02/2020 a

23/02/2020 e 27 e 28/02/2020.

DESTINO: Rio Largo, Satuba e Marechal Deodoro/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 502799

PORTARIA ARSAL Nº 88/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO (SEI): Nº 49070-1830/2020 BENEFICIÁRIO: Sandro Santos Melo

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V.

CPF: 069.132.594-41

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20 (vinte) meias-diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 01/02/2020, 03/02/2020 a 07/02/2020, 08/02/2020, 10/02/2020 a 14/02/2020, 17/02/2020 a 20/02/2020, 24/02/2020 a 26/02/2020 e 27/02/2020.

DESTINO: Rio Largo e Barra de Santo Antônio/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, RESOLVE: NOTIFICAR, o suposto infrator abaixo relacionado, do auto de infração lavrado na data e circunstância a seguir:

INFRAÇÃO 7502- DEIXAR DE ATENDER AS DETERINÃÇÕES DA FISCALIZAÇÃO: JAILTON ALMEIDA DA SILVA: CPF: 036.065.094-56: DATA: 09/12/2019; HORA: 07h55min; AUTO: 210622; PLACA: ORJ-2196; PROC: E:49070.0000000158/2020.

30 de março de 2020. JOSÉ RONALDO MEDEIROS Diretor-Presidente

Protocolo 502787

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO

LICITAÇÃO CASAS Nº 41/2019 - ELETRÔNICA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO CASAL Nº 41/2019 - ELETRÔNICA - SRP - 2ª CHAMADA Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 15/04/2020 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Maceió - terça-feira

31 de março de 2020

Local: www.licitacoes-e.com.br

OBJETO: Possível aquisição de ferramentas, em lote único, conforme descrição no Anexo I do Termo de Termo de Referência, que se encontra anexo ao Edital, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www. licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

> Dialma Nestor Messias Pregoeiro/CASAL

Protocolo 502461

Companhia de Administração de Recursos Humanos e Patrimoniais - CARHP

COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS EM LIQUIDAÇÃO CNPJ Nº 12.291.274/0001-66

> EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Alagoana de Recursos Humanos e Patrimoniais em Liquidação - CARHP convoca os Senhores Acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 03 de abril de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, sito a Avenida Professor Santos Ferraz nº. 303, Poço, nesta Capital, podendo com base na emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do COVID-19 (CORONAVIRUS), ocorrer por vídeo conferencia, a fim de que deliberarem sobre a seguinte ordem

- 1. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
- a) Nomeação e posse do substituto do Liquidante desta Companhia;
- b) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Maceió - AL, 26 de março de 2020.

FERNANDO ANTONIO MACEDO HOLANDA Liquidante

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Estatuto da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL e de conformidade com o Estatuto Social, Art 23, § 8°; Considerando que o mandato do Diretor Administrativo e Financeiro da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, Senhor Jarbas Pereira Ricardo, portador do CPF de número 724.013.624-87, iniciou no dia 25 de janeiro de 2017 e encerrou no dia 25 de janeiro de 2020, conforme Termo de Posse;

Considerando que o Diretor Administrativo Financeiro continuou exercendo suas funções até a presente data por força do art. 32 do Estatuto Social da Companhia de 06 de julho de 2012;

Considerando que até o presente momento, não houve a sua reeleição por parte do Conselho de Administração da Cepal, bem como também não foi oficializado pelo Governador do Estado a indicação de seu substituto;

Considenrado que é prerrogativa do Diretor Presidente da Companhia indicar substituto para responder cumulativamente pela vaga, em caso de vacância, até a eleição de novo Diretor pelo Conselho de Administração, nos termos dos Artigos 34 e 38, inciso VII e XIII, ambos do Estatuto Social da Companhia;

Resolve,

Art.1° - Realizar o desligamento do Diretor Administrativo e Financeiro da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, Senhor Jarbas Pereira Ricardo a partir de 31/03/2020. Art. 2º - Designar, provisoriamente, o Diretor Comercial e Industrial para responder de forma cumulativa as funções do Diretor Administrativo Financeiro até a eleição de novo Direito pelo Conselho de Administração da Companhia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Publique-se

Art. 32. Os Diretores continuarão no exercício de suas funções até a posse dos respectivos substitutos ou sua reeleição.

Maceió, 30 de março de 2020.

Dagoberto Costa Silva de Oomena Diretor Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL

PORTARIA/DER Nº 407/2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RO-DAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Decreto Estadual nº 19.033, de 22 de março de 2012, e o que determinam o art. 5º do Decreto Estadual nº 69.541, de 19 de março de 2020, e o art. 4º do Decreto Estadual nº 69.577, de 28 de março de 2020, no que diz respeito ao ponto facultativo presencial nos dias 23 de março de 2020 a 27 de março de 2020, e a 30 de março de 2020 a 3 de abril de 2020, para o enfrentamento de medidas de saúde pública para os servidores e empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, não incluídos nas exceções,

Art. 1° Determinar que as elaborações de diárias do mês de março de 2020 deverão excluir as datas mencionadas pelos Decretos acima mencionados.

Art. 2º Os processos administrativos já abertos no Sistema Eletrônico de Informações-SEI, ou qualquer outro meio, deverão retornar à unidade de origem para as correções e as adequações das datas mencionadas, inclusive excluindo as portarias digitadas em Eventos Funcionais, e não apontando como viagem os intervalos de sábado e domingo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 23 de marco de 2020.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 30 de março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DER Nº 408/2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RO-DAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Decreto Estadual nº 19.033, de 22 de março de 2012, e o que determinam o art. 5º do Decreto Estadual nº 69.541, de 19 de março de 2020, e o art. 4º do Decreto Estadual nº 69.577, de 28 de março de 2020, no que diz respeito ao ponto facultativo presencial nos dias 23 de março de 2020 a 27 de março de 2020, e a 30 de março de 2020 a 3 de abril de 2020, para o enfrentamento de medidas de saúde pública para os servidores e empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, não incluídos nas exceções, RESOLVE:

Art. 1° Determinar que as reuniões da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI e as reuniões da Junta Administrativa de Recursos Fiscais-JARF, com atuações no DER/AL, só sejam realizadas quando estiverem sanadas as medidas de enfrentamento de saúde pública no Estado de Alagoas-COVID-19 (coronavírus), por meio de decreto do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 30 de março

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

PORTARIA/DETRAN Nº 386/2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei 6.300, de abril de 2002.

Considerando o disposto nos artigos 147 e 148 da Lei nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando o disposto na Resolução nº 425/2012, de 27/11/2012, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. RESOLVE:

Art. 1°. Credenciar o médico Roberto Liberato dos Santos, brasileiro, inscrito no CRM/AL 3632, CPF n° 383351314-49, conforme processo administrativo n.° 5101-3005/2020 da clínica com personalidade jurídica denominada CEMPTRAN, CNPJ 04.616.080/0001-65, localizada à Rua José B. Montenegro, União dos Palmares, Maceió/AL.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 27 de março de 2020. Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 387/2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei 6.300, de abril de 2002.

Considerando o disposto nos artigos 147 e 148 da Lei nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto na Resolução nº 425/2012, de 27/11/2012, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, RESOLVE:

Art. 1°. Credenciar o médico José Moreira Sampaio, brasileiro, inscrito no CRM/AL 3158, CPF n° 605.082.804-00, conforme processo administrativo n.° 5101-3421/2020 da clínica com personalidade jurídica denominada Clínica de Trânsito de Arapiraca Ltda - Transitar, CNPJ 04.407.844/0001-02, localizada à Rua Samaritana, n° 534, Caititus, Maceió/AL.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 27 de março de 2020.

Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 391/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 5101.0000002098/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 128/2020, de 03/02/2020, que resolveu Conceder Férias.

Esta portaria entre em vigor na data de 01/03/2020.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de março de 2020.

Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS AVISO DE COTAÇÃO Nº 09/2020

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, por intermédio da Chefia de Aquisição, inscrita no CNPJ sob o nº 04.302.189/0001-28, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos: Processo: 5101.0000003737/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE LUVAS E MASCARAS DE PROTEÇÃO.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, prédio da Superintendência Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com.

Conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e da Cotação de Preços DETRAN/AL nº 09/2020, visando atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL.

Mais informações: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com, tel. (82) 98833-9283 ou pessoalmente por meio da Superintendência Administrativa

Rafael Souza Fonseca Assessor Técnico AS/2 Mat: 97-3

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL Nº 007/2020, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE TETO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS E A EMPRESA COMERCIAL MARCTEL - MARCIO ANDERSON RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

PROCESSO: 4101-1846/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

ATA DE RP Nº 007/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA RUA JORGE DE LIMA, 113 - TRAPICHE DA BARRA - MACEIÓ∕AL. CEP 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O № 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O SR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, NOMEADO PELO DECRETO № 55.619, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS EM 21 DE OUTUBRO DE 2017, INSCRITO NO CPF SOB O № 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: COMERCIAL MARCTEL - MARCIO ANDERSON RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ 30.945.249/0001-30, Rua Nhamundá, 218 − térreo − vila Dalila, São Paulo/SP, CEP: 03524-020, Fone: (11) 3590-0990, email: licitacoes@comercialmarctel.com.br. REPRESENTANTE: Marcio Anderson Rodrigues, CPF: 167.558.188-60.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE TETO ESPECIFICADA NO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 9.610,00 (Nove mil seiscentos e dez reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI № 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO № 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

Item	Descrição	Unid	Marca	Qnd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
01	Ventilador de teto comercial 3 pás em aço 220v. Tipo teto; Cor preto; Número de pás 3; área de ventilação 20m²; Rpm 420; Diâmetro aproximado 960mm; Material de todo o equipamento em aço tratado com pintura eletrostática; Voltagem 220v; Potência rms 1/6cv; Velocidades velocidade regulável – chave rv = ligadesliga; com reversão; Garantia de 12meses pelo fabricante; Conteúdo da embalagem 1 ventilador de teto, 1 chave, manual.	РÇ	VENTIDELTA	62	R\$ 155,00	R\$ 9.610,00
Valor Total dos itens:						R\$ 9.610,00

ITEM REGISTRADO:

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. UNCISAL 011/2020 Processo nº. 41010 - 4307/2019 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA

EMPRESA: L F M W CARTISANO CNPJ 05.966.389/0001-48							
ITEM QTD VALOR UNI VALOR TOTAL							
01	87	R\$	75,00	R\$	6.525,00		
	VALC	R TOTAI	L: R\$ 150.338	3,65			
EMPRESA: FUTURA DISTRIB. E COM. EM GERAL EIRELI CNPJ:11.615.369/0001-25							
ITEM QTD VALOR UNI VALOR TOTAL							
02 49 R\$ 52,70 R\$ 2.582,30							
	37 A T	OD TOTA	L: R\$ 9.107	20			

TOTAL GERAL: R\$. 9.107,30 (nove mil, cento e sete reais e trinta centavos).

Maceió, 26 de março de 2020. Marialda dos Santos Silva Pregoeiro

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializas orçamentos para:

Aquisição de impressora multifuncional (proc. 41010.404/2019)

Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 31 de março de 2020.

Setor de Cotações.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍ-CIO ANTERIOR Nº 24/2020.

Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto Nº 68.810/2020 de 09 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da ABM HOSPITALAR LTDA-ME., CNPJ nº. 22.554.493/0001-44. Objeto do Processo: E:41010.0000006149/2019. Maceió/AL, 30 de março de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍ-CIO ANTERIOR Nº 26/2020.

Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto Nº 68.810/2020 de 09 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI., CNPJ nº. 69.987.733/0001-68. Objeto do Processo: E:41010.0000006898/2019.

Maceió/AL, 30 de março de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍ-CIO ANTERIOR Nº 28/2020.

Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto Nº 68.810/2020 de 09 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI., CNPJ nº. 69.987.733/0001-68. Objeto do Processo: E:41010.0000006911/2019.

Maceió/AL, 30 de março de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS PORTARIA Nº. 288/2020- REITORIA

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE. Art. 1º. Designar o servidor, ANDER-SON DE ALMEIDA BARROS, CPF nº 031.001.534-05 no cargo de provimento em comissão, de Vice-Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, para ocupar o cargo de Reitor em Exercício, entre o período de 01.04.2020 a 10.04.2020, em função de concessão de férias ao Reitor, através de PORTARIA/UNEAL Nº 251/2020, de 10 de março de 2020. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Arapiraca-AL, 30 de março de 2020. Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais Reitor/UNEAL

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL CONSELHO SUPERIOR - CONSU PORTARIA N.º 001/2020 - PRESIDÊNCIA DO CONSU 27 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR-CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.785, de 21 de dezembro de 2006, pelo Decreto n.º 11.358, de 15 de abril de 2011, pelo Regimento Geral da UNEAL, e ainda, em observância ao deliberado na Sessão Extraordinária de 27 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 001/2019, da PRESIDÊNCIA DO CONSU, de 01 de março de 2019.

Art. 2º. Designar os Conselheiros JOSÉ CARLOS PESSOA DE MELO, NAL-FRAN MODESTO BENVINDA, SÉRGIO LUIZ QUEIROZ DA SILVA, LUIZ GERALDO RODRIGUES DE GUSMÃO e MARCOS ALEXANDRE DA SILVA para composição da Câmara de Legislação e Normas do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas - CONSU/UNEAL.

Art. 3°. Designar os Conselheiros ADENIZE COSTA ACIOLI, CRISTINA MA-RIA BEZERRA DE OLIVEIRA, ALICE VIRGINIA DE BRITO DE OLIVEIRA, LUIZ GOMES DA ROCHA e ANA BEATRIZ PEREIRA DE OLIVEIRA para composição da Câmara de Graduação e Extensão do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas - CONSU/UNEAL.

Art. 4°. Designar os Conselheiros REJANE VIANA ALVES DA SILVA, PETRÚ-CIO REMÍGIO DE SIQUEIRA, ADRIANA DE LIMA CAVALCANTE, ISAC CANDIDO DA SILVA e EDMILSON GENUÍNO SANTOS JÚNIOR para composição da Câmara de Planejamento, Administração e Finanças do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas - CONSU/UNEAL.

Art. 5°. Designar os Conselheiros ARIANE LOUDEMILA SILVA DE ALBU-QUERQUE, KARLA DE OLIVEIRA SANTOS, ALMIR ALMEIDA DE OLI-VEIRA, EDEL GUILHERME SILVA PONTES e RENILDO RIBEIRO para composição da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas - CONSU/UNEAL.

Art. 6°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 27 de março de 2020.

> Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais Presidente do CONSU / UNEAL

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS-UNEAL CONSELHO SUPERIOR-CONSU

RESOLUÇÃO N.º 003/2020-CONSU/UNEAL, de 27 de março de 2020.

Aprovar a Resolução Ad Referendum n.º 001/2020-CONSU/UNEAL que dispõe sobre a Criação do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTA-DUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com a deliberação tomada na Sessão Extraordinária de 27 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Resolução Ad Referendum n.º 001/2020-CONSU/UNEAL que dispõe sobre a Criação do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL.

Art. 2º. Criar o Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL.

Art. 3º. Caberá a Reitoria instituir uma Comissão provisória que no prazo de 90 (noventa) dias deverá apresentar ao Conselho Superior, a proposta de regulamentação do Núcleo de Educação à Distância e da Política de Funcionamento da Educacão à Distância no âmbito da UNEAL.

Art. 4°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, 27 de março de 2020.

> Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais Presidente do CONSU/UNEAL

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS-UNEAL CONSELHO SUPERIOR-CONSU

RESOLUÇÃO N.º 004/2020-CONSU/UNEAL, de 27 de março de 2020.

Aprovar a Resolução Ad Referendum n.º 002/2020-CONSU/UNEAL que dispõe sobre a autorização a adesão a Rede do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (Prodema) na Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTA-DUAL DE ALAGOAS – CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com a deliberação tomada na Sessão Extraordinária de 27 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Resolução Ad Referendum n.º 002/2020-CONSU/UNEAL que dispõe sobre a autorização a adesão a Rede do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (Prodema) na Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL.

Art. 2º. Autorizar a adesão a Rede do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (Prodema) na Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL. Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, 27 de março de 2020.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais Presidente do CONSU/UNEAL

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO–SEDUC UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS–UNEAL CONSELHO SUPERIOR–CONSU

RESOLUÇÃO N.º 005/2020-CONSU/UNEAL, de 27 de março de 2020. Dispõe sobre as atividades no período das paralisações devido a COVID-19.

CONSIDERANDO a autonomia universitária estabelecida pela Lei de Diretrizes e

Bases da Educação, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto Estadual 69.527, de 17 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da do Estado de Alagoas, no dia 18 de março

de 2020; CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto Estadual 69.501, de 13 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da do Estado de Alagoas, no dia 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 345, de 19 de março de 2020, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União no dia 19 de março de 2020:

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Alagoas CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a deliberação tomada na Sessão Extraordinária de 27 de março de 2020, RE-SOLVE:

Art. 1º. Estabelece, excepcionalmente, a realização das atividades acadêmicas e administrativas não presenciais, enquanto permanecerem suspensas as atividades letivas presenciais, decorrente da pandemia provocada pela COVID-19, sem prejuízo das atividades administrativas essenciais que necessitam ser realizadas presencialmente.

Art. 2º. Suspensão das atividades presenciais, por tempo indeterminado, previstas no Calendário Acadêmico aprovado através da Resolução n.º 018/2019-CONSU/UNEAL, de 12 de dezembro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de dezembro de 2019.

Art. 3º. Serão convalidados todos os estudos não presenciais realizados a partir 17/03/2020, quando ocorreu a suspensão das atividades letivas.

Art. 4°. Todos os servidores, docentes e técnicos, que estejam realizando atividade plenamente ou parcialmente de forma remota, deverão elaborar seus Planos de Trabalhos Individuais, conforme o anexo do Decreto Estadual 69.502/2020.

Art. 5°. Os docentes da UNEAL deverão apresentar aos coordenadores do curso em que está ministrando disciplinas, um Plano de Atividades individuais não presenciais, destacando os instrumentos de trabalho a distância, os instrumentos de avaliação e registro de atividades para futura comprovação da carga horária.

 $\S1^{\rm o}$ - Somente serão validados os estudos não presenciais das disciplinas cujos planos foram apresentados.

§2º - Para os técnicos-administrativos o Plano de Trabalho Individual será exigido somente quando as atividades forem realizadas plenamente ou parcialmente de forma remota, não havendo necessidade de apresentação do Plano de Trabalho Individual para os que estiverem realizando as atividades presencialmente.

Art. 6°. Os coordenadores de curso e os servidores técnicos encaminharão seus planos à Direção do Campus.

Art. 7º. Todos os planos de trabalho deverão ser assinados via SEI e encaminhados eletronicamente aos coordenadores de cursos nas quais as disciplinas estejam vinculadas.

Parágrafo Único: a Direção do Campus enviará a cópia dos planos de trabalho

às Pró-Reitorias de Graduação – PROGRAD e a de Desenvolvimento Humano - PRODHU para conhecimento e acompanhamentos.

Art. 8º. A carga horária das atividades não presenciais deve ser equivalente ao período de suspensão das atividades letivas, não sendo contabilizadas as cargas excedentes.

Art. 9°. As atividades não presenciais poderão ser realizadas através do Portal Acadêmico da UNEAL, bem como outras plataformas digitais, a exemplo, Google Classroom, Youtube, moodle, edmodo, emails, grupos de email, WhatsApp ou telegram, Instagram, que garantam a participação efetiva dos discentes.

Parágrafo Único: Os docentes poderão utilizar múltiplas plataformas, conforme a necessidade e conveniência didático-pedagógica.

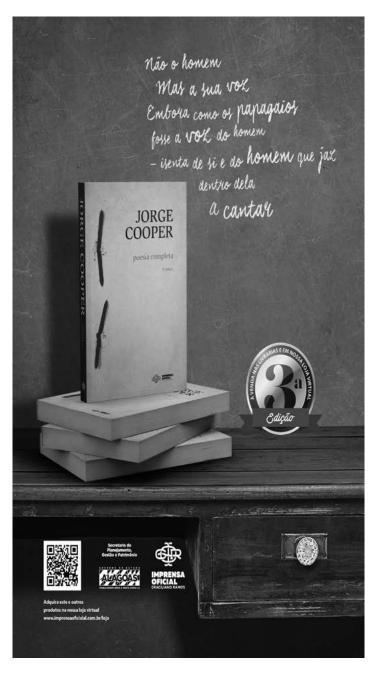
Art. 10. Os discentes que não possuírem meios digitais que permitam o acompanhamento das atividades não presenciais terão a oportunidade de ter o acompanhamento quando do retorno.

Parágrafo Único: Os estudantes que trata esse artigo deverão comunicar ao professor da disciplina ou ao coordenador do curso, até 15 dias após o retorno das atividades presenciais, que não tiveram meios de acessar as atividades não presenciais. Art 11. As disciplinas de estágio e as que exigem parte prática comprovada deverão ser repostas no retorno das atividades presenciais.

Art. 12. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, 27 de março de 2020.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais Presidente do CONSU/UNEAL



Maceio - terça-feira 31 de março de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1297

Eventos Funcionais

Gabinete Civil

*PORTARIA Nº 130, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101-588/2020, RESOLVE conceder à servidora EDENILSA MARIA CHAGAS DE LIMA, CPF nº 432.185.714-72, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Gerente de Articulação Social, Nível GER, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Igaci/AL, no dia 11 de março de 2020, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

*PORTARIA Nº 131, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101-591/2020, RESOLVE conceder à servidora GABRIELE BELÉM DE ARGOLO MELO, CPF nº 055.310.724-06, ocupante do cargo, de provimento em comissão de Supervisor de mediação Social, Nível SUPE, matrícula nº 155-4,1/2 (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Igaci/AL, nos dias 11 de março de 2020, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

> FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

*PORTARIA Nº 132, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo nº E:1101-580/2020, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF nº 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 10 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO

Secretário Executivo de Gestão Interna

*Republicadas por incorreção.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 502849

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 0305/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, a servidora ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 301031, portadora do CPF nº 517.052.654-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 01/05/2020 até 15/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 502485

PORTARIA/SSP N° 0306/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora THATYANE GERMINIO DOS SANTOS, matrícula nº 96, portadora do CPF nº 089.847.244-08, ocupante do cargo de SUP. DE PRESTACAO DE CONTAS

49

DE CONTRATOS E CONVENIOS, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE FINANCAS CONTA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 06/04/2020 até 25/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 30 de Marco de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 502536

PORTARIA/SSP Nº 0307/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:02100.01313/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 0243/2020/SSP de 13/03/2020, que resolveu Concessão de diárias

ONDE SE LÊ:

"N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)"

LEIA-SE:

"Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (dois e meia) diária(s) VALOR TOTAL: R\$150,00 (cento e cinquenta reais)"

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 502537

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC Nº 3740/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIANE GOMES DA SILVA, matrícula nº 9863687, portadora do CPF nº 787.193.134-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502515

PORTARIA/SEDUC Nº 3739/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LEONARDO RAFAEL SEDON DE MELO, matrícula nº 586, portador do CPF nº 077.646.314-42, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502517

PORTARIA/SEDUC Nº 3738/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JULY CRISTIANE LEMOS CARDOSO, matrícula nº 21868, portadora do CPF nº 058.358.774-71, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502520

PORTARIA/SEDUC Nº 3737/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JUCIARA DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 632, portadora do CPF nº 064.659.894-50, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502521

PORTARIA/SEDUC Nº 3736/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOZENAIDE DA CONCEICAO, matrícula nº 9864593, portadora do CPF nº 349.200.564-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502522

PORTARIA/SEDUC Nº 3745/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DO SOCORRO DE SENA MONTEIRO, matrícula nº 9866365, portadora do CPF nº 525.063.394-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502526

PORTARIA/SEDUC Nº 3744/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DO SOCORRO DE SENA MONTEIRO, matrícula nº 825698, portadora do CPF nº 525.063.394-34, ocupante

do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Maceió - terça-feira

31 de março de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502527

PORTARIA/SEDUC Nº 3743/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA APARECIDA LINS DE MENDONCA, matrícula nº 19340, portadora do CPF nº 210.000.694-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502528

PORTARIA/SEDUC Nº 3742/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ANDREA CAVALCANTE LIMA, matrícula nº 823777, portadora do CPF nº 894.732.724-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502529

PORTARIA/SEDUC Nº 3749/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WILLIAMS RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 9865029, portador do CPF nº 041.821.654-11, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502530

PORTARIA/SEDUC Nº 3748/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WELLINGTON DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 14212, portador do CPF nº 035.994.944-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502533

PORTARIA/SEDUC Nº 3747/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALKIRIA FELIX DO NASCIMENTO, matrícula nº 22217, portadora do CPF nº 297.085.998-08, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502534

PORTARIA/SEDUC Nº 3746/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RUTE OMENA DA SILVA, matrícula nº 824790, portadora do CPF nº 814.713.274-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502535

PORTARIA/SEDUC Nº 3751/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDMILSON BRANDAO DA SILVA, matrícula nº 825239, portador do CPF nº 130.431.105-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502538

PORTARIA/SEDUC Nº 3750/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RUTE OMENA DA SILVA, matrícula nº 24646, portadora do CPF nº 814.713.274-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de Marco de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502539

PORTARIA/SEDUC Nº 3755/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JAIME DE AQUINO MELO, matrícula nº 43384, portador do CPF nº 210.777.384-04, ocupante do cargo de PROFESSOR,

51

lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502541

PORTARIA/SEDUC Nº 3754/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JAIME DE AQUINO MELO, matrícula nº 86647, portador do CPF nº 210.777.384-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502542

PORTARIA/SEDUC Nº 3753/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FERNANDO ANTONIO DE CERQUEIRA SILVA, matrícula nº 9864542, portador do CPF nº 295.751.844-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502543

PORTARIA/SEDUC Nº 3752/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FATIMA KELLY DA SILVA LIMA, matrícula nº 21851, portadora do CPF nº 052.233.924-77, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502544

PORTARIA/SEDUC Nº 3760/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SURAMA DE SOUZA GOMES, matrícula nº 16644, portadora do CPF nº 046.230.834-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502546

PORTARIA/SEDUC Nº 3759/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora REJANE BEZERRA LEITE, matrícula nº 825471, portadora do CPF nº 923.797.024-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502547

PORTARIA/SEDUC Nº 3758/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSIANE ALVES LEMOS LIMA, matrícula nº 10282, portadora do CPF nº 495.205.474-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502548

PORTARIA/SEDUC Nº 3757/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA QUITERIA MEDEIROS FERREIRA, matrícula nº 80671, portadora do CPF nº 227.533.384-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502550

PORTARIA/SEDUC Nº 3756/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA GORETTI SOARES CRUZ, matrícula nº 9863685, portadora do CPF nº 740.674.004-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de Marco de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502552

PORTARIA/SEDUC Nº 3763/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora BERENICE FLORENTINO DA SILVA, matrícula nº 67774, portadora do CPF nº 642.585.804-49, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2021 até 01/02/2021.

Maceió - terça-feira

31 de março de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502568

PORTARIA/SEDUC Nº 3764/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora BERENICE FLORENTINO DA SILVA, matrícula nº 67774, portadora do CPF nº 642.585.804-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/06/2020 até 19/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502569

PORTARIA/SEDUC Nº 3765/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora BERENICE FLORENTINO DA SILVA, matrícula nº 67774, portadora do CPF nº 642.585.804-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502570

PORTARIA/SEDUC Nº 3762/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CICERO DA SILVA SOUZA BARROS, matrícula nº 86549, portador do CPF nº 594.237.814-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502571

PORTARIA/SEDUC Nº 3761/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SIVALDO LIMA DE MELO, matrícula nº 1121, portador do CPF nº 063.044.534-69, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502572

PORTARIA/SEDUC Nº 3770/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 14481, portador do CPF nº 021.810.004-33, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502573

PORTARIA/SEDUC Nº 3769/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JACKSON JOSE DA SILVA, matrícula nº 9863966, portador do CPF nº 926.119.584-91, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502574

PORTARIA/SEDUC Nº 3768/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FATIMA MARIA DE BARROS, matrícula nº 671, portadora do CPF nº 265.377.308-21, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502575

PORTARIA/SEDUC Nº 3767/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELMA JULIANA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 9863572, portadora do CPF nº 038.758.384-08, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de Marco de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502576

PORTARIA/SEDUC Nº 3766/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANNA KARINA REGO PEIXOTO, matrícula nº 51433, portadora do CPF nº 940.414.824-53, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502578

PORTARIA/SEDUC Nº 3775/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSANGELA MARIA LOPES DE FRANCA, matrícula nº 825691, portadora do CPF nº 241.226.534-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502581

PORTARIA/SEDUC Nº 3774/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor NEILSON FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 824718, portador do CPF nº 571.359.407-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502582

PORTARIA/SEDUC Nº 3773/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MERIANE DOS SANTOS BALBINO, matrícula nº 9865446, portadora do CPF nº 023.320.474-17, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502583

PORTARIA/SEDUC Nº 3772/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCIA VASCONCELOS LIMA, matrícula nº 823723, portadora do CPF nº 240.171.324-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502584

PORTARIA/SEDUC Nº 3771/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCIA COSTA DE LEMOS LEITE, matrícula nº 78463, portadora do CPF nº 769.549.274-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502585

PORTARIA/SEDUC Nº 3400/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GEINE RODRIGUES LIMA, matrícula nº 825081, portadora do CPF nº 030.506.994-26, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502587

PORTARIA/SEDUC Nº 3406/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA SANDRA SANDES LIMA, matrícula nº 89818, portadora do CPF nº 827.790.744-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502588

PORTARIA/SEDUC Nº 3405/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 823840, portadora do CPF nº 407.264.104-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de Marco de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502589

PORTARIA/SEDUC Nº 3404/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA IVANDA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 23802, portadora do CPF nº 029.781.254-89, ocupante

do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502590

PORTARIA/SEDUC Nº 3403/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DO SOCORRO COSTA SANTOS, matrícula nº 83319, portadora do CPF nº 240.348.004-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502591

PORTARIA/SEDUC Nº 3402/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 823850, portadora do CPF nº 958.033.514-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502592

PORTARIA/SEDUC Nº 3401/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUZIA SILVA DE LIMA, matrícula nº 825155, portadora do CPF nº 534.744.905-59, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502593

PORTARIA/SEDUC Nº 3410/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CLAUDIO DA SILVA, matrícula nº 47928, portador do CPF nº 494.122.134-68, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502596

PORTARIA/SEDUC Nº 3408/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSELI GOMES LIMA DE BARROS, matrícula nº 826260, portadora do CPF nº 042.979.774-51, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502597

PORTARIA/SEDUC Nº 3407/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RISONEIDE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 825551, portadora do CPF nº 029.967.794-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502598

PORTARIA/SEDUC Nº 3411/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JANINE LUZ BRITO, matrícula nº 52254, portadora do CPF nº 954.319.774-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502603

PORTARIA/SEDUC Nº 3417/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora HOSAMA DE FREITAS VIEIRA, matrícula nº 9866767, portadora do CPF nº 027.290.074-58, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502610

PORTARIA/SEDUC Nº 3416/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDIMO DE FREITAS, matrícula nº

1863605, portador do CPF nº 042.809.364-71, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502611

PORTARIA/SEDUC Nº 3415/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ARIANA MARA DE ALENCAR MONTENEGRO, matrícula nº 19542, portadora do CPF nº 636.396.104-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502612

PORTARIA/SEDUC Nº 3414/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALINE FERNANDES FEITOSA, matrícula nº 49191, portadora do CPF nº 062.953.004-13, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INDIGENA JOSE CARAPINA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502614

PORTARIA/SEDUC Nº 3413/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDIANE NUNES DIAS, matrícula nº 49190, portadora do CPF nº 958.083.024-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INDIGENA JOSE CARAPINA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502615

PORTARIA/SEDUC Nº 3412/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE RODRIGO SILVA BARRETO, matrícula nº 430, portador do CPF nº 039.526.805-24, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502616

PORTARIA/SEDUC Nº 3423/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VITORIA ELOISE DANTAS E SILVA, matrícula nº 81270, portadora do CPF nº 024.430.024-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502627

PORTARIA/SEDUC Nº 3422/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VALMIR VALDEMAR DE SOUZA, matrícula nº 49193, portador do CPF nº 058.852.774-27, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502629

PORTARIA/SEDUC Nº 3421/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SANDRO DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 1863581, portador do CPF nº 037.691.144-18, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502630

PORTARIA/SEDUC Nº 3420/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSILEIDE FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 825396, portadora do CPF nº 494.153.444-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de Marco de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502632

PORTARIA/SEDUC Nº 3419/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA HELENA CORREIA, matrícula nº 823841, portadora do CPF nº 677.740.674-34, ocupante do cargo

de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502634

PORTARIA/SEDUC Nº 3418/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOAKSSONN RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 9866317, portador do CPF nº 011.675.914-37, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502637

PORTARIA/SEDUC Nº 3776/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA CECILIA FELIX SALSA, matrícula nº 24, portadora do CPF nº 940.646.524-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502645

PORTARIA/SEDUC Nº 3780/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ERENY ALVES DA SILVA, matrícula nº 826746, portadora do CPF nº 463.572.034-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502661

PORTARIA/SEDUC Nº 3779/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DJANE FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 826924, portadora do CPF nº 515.903.874-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502663

PORTARIA/SEDUC Nº 3778/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA ALEXANDRE DOS SANTOS, matrícula nº 826010, portadora do CPF nº 724.189.744-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502665

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEDUC Nº 3777/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aguisitivo 2019/2020, a servidora DVANE FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 80514, portadora do CPF nº 541.988.104-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502666

PORTARIA/SEDUC Nº 3429/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDNEIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 81265, portadora do CPF nº 033.599.314-16, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502668

PORTARIA/SEDUC Nº 3428/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDJANE SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 12923, portadora do CPF nº 038.367.285-67, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/01/2020 até 25/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de Marco de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502670

PORTARIA/SEDUC Nº 3427/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DANILO SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 82982, portador do CPF nº 035.486.334-71, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/01/2020 até 25/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502671

PORTARIA/SEDUC Nº 3426/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADRIANO GONCALVES SENA, matrícula nº 1863453, portador do CPF nº 033.549.104-96, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502672

PORTARIA/SEDUC Nº 3425/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NAUZELI FARIAS DOS SANTOS POZZI, matrícula nº 823830, portadora do CPF nº 614.916.165-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502674

PORTARIA/SEDUC Nº 3424/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 26116, portador do CPF nº 044.133.034-74, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502675

PORTARIA/SEDUC Nº 3430/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EMILIANA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 825064, portadora do CPF nº 038.141.414-07, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502683

PORTARIA/SEDUC Nº 3436/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PATRICIO OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 83347, portador do CPF nº 041.508.614-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502688

PORTARIA/SEDUC Nº 3435/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NAIANE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 1241, portadora do CPF nº 020.516.615-61, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 27/01/2020 até 25/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502690

PORTARIA/SEDUC Nº 3434/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA MARGARETE GONCALVES, matrícula nº 83346, portadora do CPF nº 679.259.794-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502691

PORTARIA/SEDUC Nº 3433/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE LOURDES LEITE SANTOS, matrícula nº 826351, portadora do CPF nº 042.771.054-59, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de Marco de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502692

PORTARIA/SEDUC Nº 3432/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSEFA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 9863779, portadora do CPF nº 044.253.364-02, ocupante do cargo

de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Maceió - terça-feira

31 de março de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502694

PORTARIA/SEDUC Nº 3431/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JACIARA MARIA DE MEDEIROS, matrícula nº 825109, portadora do CPF nº 031.462.884-35, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502695

PORTARIA/SEDUC Nº 4384/2020

O SECRETARIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino., e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.000003462/2020, e considerando Vacância ,

RESOLVE:

Designar o servidor JACKSON JONATHAS CAMPOS DA SILVA, Matrícula nº 19190, portador do CPF nº 024.031.655-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de Função Especial de Gestor Adjunto da Unidade de Ensino Escola Estadual Ambrósio Lira - 10ª GERE, nível Função Especial de Gestor Adjunto da Unidade de Ensino Ambrósio Lira - FEGAUE 3 na unidade de ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 10/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió /AL, 30 de Março de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETARIO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 502700

PORTARIA/SEDUC Nº 3443/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora PATRICIA BARBOSA FREIRE DA SILVA, matrícula nº 52247, portadora do CPF nº 027.927.284-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502703

PORTARIA/SEDUC Nº 3442/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora PATRICIA BARBOSA FREIRE DA SILVA, matrícula nº 87150, portadora do CPF nº 027.927.284-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502704

PORTARIA/SEDUC Nº 3441/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JARDEL BRITTO FERREIRA, matrícula nº 18878, portador do CPF nº 024.163.174-23, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502706

PORTARIA/SEDUC Nº 3440/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDNEIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 19918, portadora do CPF nº 033.599.314-16, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502707

PORTARIA/SEDUC Nº 3439/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA CRISTINA LIMA SOUZA, matrícula nº 9867120, portadora do CPF nº 039.707.494-84, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de Marco de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502708

PORTARIA/SEDUC Nº 3438/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WELLINGTON SILVA DO CARMO, matrícula nº 1237, portador do CPF nº 094.307.554-80, ocupante do cargo de

59

PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/01/2020 até 25/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502709

PORTARIA/SEDUC Nº 3437/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor TONICLEY DOS SANTOS, matrícula nº 825228, portador do CPF nº 038.214.814-20, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502710

PORTARIA/SEDUC Nº 3449/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANGELA MERICE LUNA TORRES, matrícula nº 9867160, portadora do CPF nº 027.344.064-03, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/01/2020 até 14/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502711

PORTARIA/SEDUC Nº 3448/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GENICLEI COSTA, matrícula nº 19623, portadora do CPF nº 460.129.745-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/01/2020 até 14/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502712

PORTARIA/SEDUC Nº 3447/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 83357, portadora do CPF nº 036.738.924-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502713

PORTARIA/SEDUC Nº 3446/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDNALVA PEREIRA CIPRIANO, matrícula nº 9866633, portadora do CPF nº 027.743.444-09, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/01/2020 até 14/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502714

PORTARIA/SEDUC Nº 3445/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WILTON CARNEIRO BARBOSA, matrícula nº 81272, portador do CPF nº 871.364.814-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/01/2020 até 14/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502715

PORTARIA/SEDUC Nº 3444/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SIDNEIDE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 49268, portadora do CPF nº 046.972.594-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502716

PORTARIA/SEDUC Nº 3785/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DO CARMO SANTOS DE ARAUJO, matrícula nº 826655, portadora do CPF nº 111.393.744-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502721

PORTARIA/SEDUC Nº 3784/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSINEIDE MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 80759, portadora do CPF nº 041.276.564-09, ocupante do cargo de

MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502724

PORTARIA/SEDUC Nº 3783/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JANETE LIMA DE OLIVEIRA PAZ, matrícula nº 825022, portadora do CPF nº 700.923.894-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502725

PORTARIA/SEDUC Nº 3782/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EURIDICE DAVID OLIVEIRA, matrícula nº 863631, portadora do CPF nº 624.346.404-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502726

PORTARIA/SEDUC Nº 3781/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EUNICE QUEIROZ DA SILVA, matrícula nº 826482, portadora do CPF nº 957.507.974-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502727

PORTARIA/SEDUC Nº 3454/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ALAIDE SIQUEIRA DA SILVA, matrícula nº 9867117, portadora do CPF nº 505.483.444-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA EST NEZINHO PEREIRA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502728

PORTARIA/SEDUC Nº 3453/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DAMIANA DA SILVA BASTOS, matrícula nº 823854, portadora do CPF nº 035.798.414-59, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST RUBENS NUNES DE OLIV 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502729

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEDUC Nº 3452/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CICERO ARISTIDES SOBRINHO, matrícula nº 753, portador do CPF nº 991.354.265-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502730

PORTARIA/SEDUC Nº 3451/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLECIA FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 87089, portadora do CPF nº 008.580.824-54, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502731

PORTARIA/SEDUC Nº 3450/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DENIZE GOMES DA SILVA, matrícula nº 9866451, portadora do CPF nº 037.307.024-16, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/01/2020 até 14/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502732

PORTARIA/SEDUC Nº 3790/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANDREA MARCIA SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 76, portadora do CPF nº 697.467.704-97, ocupante do

61

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502733

PORTARIA/SEDUC Nº 3789/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA ROSA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 13118, portadora do CPF nº 046.907.204-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502734

PORTARIA/SEDUC Nº 3788/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA VILELA SILVA, matrícula nº 49294, portadora do CPF nº 163.760.724-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502735

PORTARIA/SEDUC Nº 3787/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSINEIDE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 52267, portadora do CPF nº 409.889.454-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502736

PORTARIA/SEDUC Nº 3786/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MICHELINE CARDOSO COSTA, matrícula nº 9866836, portadora do CPF nº 941.179.854-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502737

PORTARIA/SEDUC Nº 3460/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA MARTA MARCELINO TEIXEIRA, matrícula nº 9864651, portadora do CPF nº 864.986.655-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502739

PORTARIA/SEDUC Nº 3459/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA MARCIA RIBEIRO DE ANDRADE FEITOZA, matrícula nº 87082, portadora do CPF nº 021.189.524-57, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502741

PORTARIA/SEDUC Nº 3458/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALINE RIBEIRO LISBOA, matrícula nº 67652, portadora do CPF nº 021.364.754-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502742

PORTARIA/SEDUC Nº 3457/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALINE RIBEIRO LISBOA, matrícula nº 31, portadora do CPF nº 021.364.754-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de Marco de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502746

PORTARIA/SEDUC Nº 3456/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALBANILSON LEITE LOPES, matrícula nº 9865633, portador do CPF nº 684.512.884-72, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502748

PORTARIA/SEDUC Nº 3455/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NATERCIA FAGNA SOUZA DA COSTA MACIEL, matrícula nº 83320, portadora do CPF nº 036.386.474-12, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST RUBENS NUNES DE OLIV 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502750

PORTARIA/SEDUC Nº 3466/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JEAN ALCANTARA LEITE. matrícula nº 9866399, portador do CPF nº 900.378.805-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502757

PORTARIA/SEDUC Nº 3465/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor IDNAEL LIMA DA ROCHA, matrícula nº 82990, portador do CPF nº 026.130.864-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502758

PORTARIA/SEDUC Nº 3464/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor HUMBERTO ALVES JUNIOR, matrícula nº 22304, portador do CPF nº 549.564.475-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502759

PORTARIA/SEDUC Nº 3463/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor COSMO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 26124, portador do CPF nº 815.681.264-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502760

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEDUC Nº 3462/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANDERSON ALAN DE MELO HORA, matrícula nº 1171, portador do CPF nº 033.309.255-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502761

PORTARIA/SEDUC Nº 3461/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA VILMA FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 83130, portadora do CPF nº 021.748.034-96, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502762

PORTARIA/SEDUC Nº 3470/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LEANA BEZERRA GOMES, matrícula nº 87126, portadora do CPF nº 044.648.324-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de Marco de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502763

PORTARIA/SEDUC Nº 3468/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KATHLEEN DE OLIVEIRA MORAES, matrícula nº 12747, portadora do CPF nº 075.423.064-30, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502764

PORTARIA/SEDUC Nº 3469/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LAELMA CONCEICAO CANARIO, matrícula nº 52227, portadora do CPF nº 038.641.904-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502765

PORTARIA/SEDUC Nº 3467/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE EMERSON MAXIMO DE CARVALHO, matrícula nº 496, portador do CPF nº 084.645.674-56, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502766

PORTARIA/SEDUC Nº 3476/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RAQUEL FREIRE COSTA, matrícula nº 19927, portadora do CPF nº 034.949.094-58, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502768

PORTARIA/SEDUC Nº 3475/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora POLIANA PAULA DOS SANTOS, matrícula nº 83000, portadora do CPF nº 034.948.664-65, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502769

PORTARIA/SEDUC Nº 3474/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOTELMA FERREIRA DAMASCENO BELEM, matrícula nº 87146, portadora do CPF nº 028.017.174-95, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502771

PORTARIA/SEDUC Nº 3473/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO, matrícula nº 87141, portadora do CPF nº 677.318.724-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502772

PORTARIA/SEDUC Nº 3472/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DA CONCEICAO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 52257, portadora do CPF nº 593.329.724-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502773

PORTARIA/SEDUC Nº 3471/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUIZ PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 87124, portador do CPF nº 228.929.154-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de Marco de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502774

PORTARIA/SEDUC Nº 3795/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS HENRIQUE LISBOA LOUREIRO FARIAS, matrícula nº 9866906, portador do CPF nº 662.881.264-

Maceió - terça-feira 31 de março de 2020

20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502779

PORTARIA/SEDUC Nº 3794/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 228, portador do CPF nº 699.267.004-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502780

PORTARIA/SEDUC Nº 3793/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ARYANA MORAES GERMANO DA SILVA, matrícula nº 9866990, portadora do CPF nº 052.490.654-81, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020. SERGIO PAULO CALDAS NEWTON

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502781

PORTARIA/SEDUC Nº 3482/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA CRISTINA NASCIMENTO DO REGO, matrícula nº 87086, portadora do CPF nº 745.582.774-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST NEZINHO PEREIRA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502782

PORTARIA/SEDUC Nº 3481/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEX LIMA DA SILVA, matrícula nº 87085, portador do CPF nº 029.341.284-74, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST RUBENS NUNES DE OLIV 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502783

PORTARIA/SEDUC Nº 3792/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANTONIA BELARMINO DOS SAANTOS, matrícula nº 81850, portadora do CPF nº 410.672.154-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502784

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEDUC Nº 3791/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANNE DANIELLE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 87227, portadora do CPF nº 008.912.714-57, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502785

PORTARIA/SEDUC Nº 3480/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora WANUBYA MARIA MENEZES DA SILVA, matrícula nº 884, portadora do CPF nº 016.089.864-11, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502786

PORTARIA/SEDUC Nº 3488/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADRIANO RAYMUNDO GOMES, matrícula nº 825030, portador do CPF nº 871.202.914-91, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 24/01/2020 até 22/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de Marco de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502788

PORTARIA/SEDUC Nº 3487/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA MACHADO DE SOUZA MELLO, matrícula nº 87155, portadora do CPF nº 564.576.694-68, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502789

PORTARIA/SEDUC Nº 3486/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DO SOCORRO BEZERRA DELGADO, matrícula nº 87140, portadora do CPF nº 449.595.674-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST NEZINHO PEREIRA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502790

PORTARIA/SEDUC Nº 3485/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DIANA NASCIMENTO SILVA DOS ANJOS, matrícula nº 67686, portadora do CPF nº 023.275.994-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST RUBENS NUNES DE OLIV 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502791

PORTARIA/SEDUC Nº 3484/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MOAB DAMASCENO DOS SANTOS, matrícula nº 9866709, portador do CPF nº 053.671.064-39, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST NEZINHO PEREIRA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502792

PORTARIA/SEDUC Nº 3483/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor AROLDO LISBOA DA SILVA, matrícula nº 9866446, portador do CPF nº 036.211.254-18, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST RUBENS NUNES DE OLIV 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502793

PORTARIA/SEDUC Nº 3796/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS ENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 39923, portador do CPF nº 363.138.744-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 502794

PORTARIA/SEDUC Nº 3800/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLEDJA ELAYSE VASCONCELOS DE MORAES FIRMINO, matrícula nº 51614, portadora do CPF nº 741.358.484-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502795

PORTARIA/SEDUC Nº 3799/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLEDJA ELAYSE VASCONCELOS DE MORAES FIRMINO, matrícula nº 86551, portadora do CPF nº 741.358.484-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502796

PORTARIA/SEDUC Nº 3798/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLAUDETE MARIA SILVA, matrícula nº 19755, portadora do CPF nº 803.408.904-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de Marco de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502797

PORTARIA/SEDUC Nº 3797/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CASSIA ROBERTA PONTES SILVA, matrícula nº 647, portadora do CPF nº 048.754.414-52, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Maceió - terça-feira

31 de março de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502798

PORTARIA/SEDUC Nº 3805/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GISELIA HELENA SILVA LAURINDO, matrícula nº 78376, portadora do CPF nº 777.737.214-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502800

PORTARIA/SEDUC Nº 3804/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIANE SANTOS GALVAO, matrícula nº 823891, portadora do CPF nº 018.934.124-66, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502801

PORTARIA/SEDUC Nº 3803/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELAINE DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 9864731, portadora do CPF nº 011.967.184-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502802

PORTARIA/SEDUC Nº 3802/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDNALDO JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 81885, portador do CPF nº 445.776.484-15, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502803

PORTARIA/SEDUC Nº 3801/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDJANE CRISTINA SOARES DA SILVA BULHOES, matrícula nº 19019, portadora do CPF nº 700.568.034-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502804

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEDUC Nº 3810/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE REGINALDO DOS SANTOS, matrícula nº 81127, portador do CPF nº 454.322.794-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502808

PORTARIA/SEDUC Nº 3809/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE LEANDRO DA SILVA DUARTE, matrícula nº 823, portador do CPF nº 013.808.764-43, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502809

PORTARIA/SEDUC Nº 3808/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JANETE ALVES DE MELLO, matrícula nº 826882, portadora do CPF nº 025.348.074-47, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de Marco de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502810

PORTARIA/SEDUC Nº 3807/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ISRAEL NICOLAU DA SILVA, matrícula nº 9866051, portador do CPF nº 347.464.554-49, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502811

PORTARIA/SEDUC Nº 3806/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora HELENA CHRISTINA CUNHA CORREIA, matrícula nº 826879, portadora do CPF nº 894.539.804-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502812

PORTARIA/SEDUC Nº 3815/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIANA TELLES DA SILVA, matrícula nº 9864470, portadora do CPF nº 027.300.634-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502813

PORTARIA/SEDUC Nº 3814/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LINDINALVA GOMES FERREIRA, matrícula nº 83587, portadora do CPF nº 332.492.104-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502814

PORTARIA/SEDUC Nº 3813/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LIDIA TENORIO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 824540, portadora do CPF nº 816.075.204-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502815

PORTARIA/SEDUC Nº 3812/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LAELSON ROLEMBERG DE CARVALHO, matrícula nº 50123, portador do CPF nº 208.032.304-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502816

PORTARIA/SEDUC Nº 3811/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSINEIDE DA SILVA, matrícula nº 826807, portadora do CPF nº 955.068.104-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502817

PORTARIA/SEDUC Nº 3820/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA MARIA DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 80712, portadora do CPF nº 346.313.134-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502818

PORTARIA/SEDUC Nº 3819/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALINE DA SILVA LINS, matrícula nº 9867163, portadora do CPF nº 057.330.824-10, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de Marco de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502819

PORTARIA/SEDUC Nº 3818/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA, matrícula nº 67847, portadora do CPF nº 520.988.694-87, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Maceió - terça-feira

31 de março de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502820

PORTARIA/SEDUC Nº 3817/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DAS DORES MATIAS DOS SANTOS, matrícula nº 825404, portadora do CPF nº 816.059.354-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502821

PORTARIA/SEDUC Nº 3816/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUCIO DE MOURA GOMES, matrícula nº 12917, portador do CPF nº 047.575.474-39, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502822

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.022/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.3085/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS, matrícula nº 501782, portadora do CPF nº 331.671.924-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 20/02/2020 até 19/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

> > Protocolo 502463

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.021/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2800/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA SIMONE DA SILVA, matrícula nº 9866553, portadora do CPF nº 020.852.504-16, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 21/02/2020 até 20/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502464

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.020/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2805/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA TEOFILA COSTA PEREIRA, matrícula nº 826530, portadora do CPF nº 450.478.804-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDUARDO EMILIANO DA FONS 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 27/02/2020 até 26/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502465

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.019/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2795/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora WANSINEYD TAVARES MARCOLINO, matrícula nº 864, portadora do CPF nº 614.056.204-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 dias, de 23/03/2020 a 20/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502466

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.018/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2795/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora WANSINEYD TAVARES MARCOLINO, matrícula nº 24659, portadora do CPF nº 614.056.204-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 dias, de 23/03/2020 a 20/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502467

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.017/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.3959/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor WASHINGTON DE ARAUJO RODRIGUES, matrícula nº 863824, portador do CPF nº 170.493.855-49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 25/02/2020 até 10/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502468

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.016/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1500.1244/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor LUIZ ALBERTO OLIVEIRA LEAL, matrícula nº 51576, portador do CPF nº 088.302.404-78, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 90 dias, a contar de 20/02/2020 até 19/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502469

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.015/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2857/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA LUCIA MARQUES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 84179, portadora do CPF nº 177.756.634-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 14/02/2020 até 13/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502470

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.014/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2918/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE WILAMES CERQUEIRA SILVA, matrícula nº 826925, portador do CPF nº 540.340.274-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 24/02/2020 até 24/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502471

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.013/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.3135/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANDREIA MARINHO MAIA HONORATO, matrícula nº 52389, portadora do CPF nº 445.473.664-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, para a função de ENFERMEIRO com restrição, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 23/03/2020 a 20/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502472

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.012/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2837/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora JURACY GOES DA ROCHA, matrícula nº 83547, portadora do CPF nº 265.434.605-63, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 23/03/2020 a 20/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502473

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.003/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2839/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANEZIA DE FATIMA BENTO DE CARVALHO, matrícula nº 49188, portadora do CPF nº 025.418.304-24, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 23/03/2020 a 20/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502490

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.002/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 34000.2807/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor VALDOMIRO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 29629, portador do CPF nº 030.009.514-74, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, por 15 dias, a contar de 20/02/2020 até 05/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502491

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.001/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2796/2020,

READAPTAR a servidora SUELY ALVES FEITOSA, matrícula nº 9864951, portadora do CPF nº 035.612.774-54, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 23/03/2020 a 20/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502492

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.000/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2799/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor SIDNEY BELO DO AMOR DIVINO, matrícula nº 9863732, portador do CPF nº 280.178.114-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 dias, de 23/03/2020 a 20/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502493

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.999/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2790/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor DIONISIO SANTOS JACOBINA, matrícula nº 20143, portador do CPF nº 093.041.444-69, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 29/02/2020 até 28/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502496

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.998/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.3138/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE PETRUCIO COSTA, matrícula nº 3540, portador do CPF nº 382.354.634-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 12/02/2020 até 18/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502498

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.997/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2946/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora SILVIA MARIA MARQUES LEITE, matrícula nº 84155, portadora do CPF nº 786.764.364-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 dias, de 23/03/2020 a 20/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502499

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.996/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2933/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora JOELMA SILVA DA HORA, matrícula nº 84094, portadora do CPF nº 740.676.214-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO

DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 23/03/2020 a 20/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502500

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.995/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2937/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora AZENATE ECLESIA PIMENTEL SOUZA, matrícula nº 825789, portadora do CPF nº 815.479.514-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 23/03/2020 a 20/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502501

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.994/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 20105.2712/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 55893, portador do CPF nº 385.078.114-34, ocupante do cargo de GUARDA DE PRESIDIO, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - PAL INDIO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 21/02/2020 até 25/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502502

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.993/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.3177/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JANE SELMA SILVA ROCHA, matrícula nº 501037, portadora do CPF nº 871.900.794-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 28 dias, a contar de 11/02/2020 até 09/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502504

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.992/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.2920/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUCELIA MARIA LOURENCO DA SILVA, matrícula nº 824805, portadora do CPF nº 008.989.654-89, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 27/02/2020 até 27/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502505

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.991/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2938/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora CELIA LUCIA OLIVEIRA BELARMINO, matrícula nº 82685, portadora do CPF nº 494.299.144-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 23/03/2020 a 20/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502506

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.990/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2952/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE SANDRO RIBEIRO DAMASCENO, matrícula nº 82879, portador do CPF nº 647.151.404-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 29/02/2020 até 28/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502507

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.989/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.3140/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora BEATRIZ OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 3978, portadora do CPF nº 078.246.244-80, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS

HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 16/02/2020 até 19/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502509

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.988/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2859/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 823814, portadora do CPF nº 023.934.204-60, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 23/03/2020 a 20/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502510

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.987/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.4069/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora FABIA ADRIANA BARBOSA BRANCO, matrícula nº 864369, portadora do CPF nº 030.093.714-89, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 20/02/2020 até 19/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502511

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.986/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.3957/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ROBERTO CESAR AMORIM DO NASCIMENTO, matrícula nº 12065, portador do CPF nº 347.307.294-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 10/02/2020 até 09/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

> > Protocolo 502512

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.985/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.4042/2020.

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora KATIA REJANE SOUZA CASADO, matrícula nº 26283, portadora do CPF nº 648.303.734-15, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 23/02/2020 até 27/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502513

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.984/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.3154/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MICHELLY CALIXTO DOS SANTOS, matrícula nº 3842, portadora do CPF nº 037.684.404-35, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 27/02/2020 até 12/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502514

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.983/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2819/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA APARECIDA LIMA BARROS, matrícula nº 94, portadora do CPF nº 148.188.334-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 19/02/2020 até 18/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502516

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.982/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.3994/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VALDENIA RONEY MORAIS CAVALCANTE, matrícula nº 864226, portadora do CPF nº 994.326.174-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 27/02/2020 até 04/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020..

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.981/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.3215/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JHONY RIBEIRO DE FRANCA, matrícula nº 2591, portador do CPF nº 043.435.994-77, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO DE CONTAS A PAGAR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 28/02/2020 até 13/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502523

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.032/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.2869/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE MARCIO DOS SANTOS, matrícula nº 12741, portador do CPF nº 037.446.814-16, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 15 dias, a contar de 27/02/2020 até 12/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502549

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.031/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.3183/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ELAINE TERESA FARIAS VILELA, matrícula nº 500916, portadora do CPF nº 022.799.334-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 21 dias, a contar de 21/02/2020 até 12/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502551

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.030/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2939/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doenca a servidora ESTHER VICTORIA SPENCER VEIGA, matrícula nº 14, portadora do CPF nº 030.296.914-46, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 23/03/2020 até 21/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

> > Protocolo 502553

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.029/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.4315/2020.

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARISILDA LESSA DOS SANTOS, matrícula nº 39886, portadora do CPF nº 416.078.134-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 19 dias, a contar de 04/02/2020 até 22/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 30 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502554

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.027/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2983/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor PATRICIO CORREA FEITOZA, matrícula nº 83290, portador do CPF nº 024.222.024-03, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 02/03/2020 até 30/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502555

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.026/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3018/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA LUCIA DE ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 83101, portadora do CPF nº 994.359.854-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 29/02/2020 até 13/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502556

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.025/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.3331/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor RICHARDSON NASCIMENTO COSTA, matrícula nº 500581, portador do CPF nº 021.534.854-01, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 29/02/2020 até 04/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Marco de 2020..

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.024/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 48040.0153/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JUAREZ JACINTO BRANCO, matrícula nº 300658, portador do CPF nº 073.593.144-53, ocupante do cargo de OPERADOR DE CAMERA, lotado na unidade DIRETORIA DE TV, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, por 10 dias, a contar de 19/02/2020 até 28/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502558

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.023/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.3101/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MONICA RODRIGUES LEAL, matrícula nº 863656, portadora do CPF nº 559.888.304-04, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 29/01/2020 até 12/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502559

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.011/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.0490/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CARLA PATRICIA DE MELO SOARES, matrícula nº 36699, portadora do CPF nº 356.412.404-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ANTONIO G DE BARROS 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 09/01/2020 até 07/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502560

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.010/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.3142/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CRISTIANNI MONTENEGRO DE ARAUJO, matrícula nº 501074, portadora do CPF nº 412.894.634-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 18/02/2020 até 27/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502561

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.009/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.3877/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA DO ROSARIO VASCONCELOS LIMA, matrícula nº 864270, portadora do CPF nº 580.593.854-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 24/02/2020 até 23/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502562

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.008/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.2792/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUCIENE PINTO DE AZEVEDO MARTINS, matrícula nº 9865409, portadora do CPF nº 686.986.404-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 dias, a contar de 19/02/2020 até 03/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502563

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.007/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.3067/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ELIZABETE DE FRANCA MONTEIRO, matrícula nº 501641, portadora do CPF nº 008.646.404-39, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 21/02/2020 até 20/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502564

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.006/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.3878/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ELIZABETE DE FRANCA MONTEIRO, matrícula nº 9864138, portadora do CPF nº 008.646.404-39, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 21/02/2020 até 20/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.005/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 20105.2692/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor CLAUDIO ARAUJO SALES, matrícula nº 301743, portador do CPF nº 375.460.234-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para a função de AGENTE DE POLICIA com restrição, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 23/03/2020 a 20/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502566

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.004/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 20105.2753/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ANTONIO CARLOS MACHADO COSTA, matrícula nº 346, portador do CPF nº 024.507.664-64, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA DO 12º DIST POLICIAL RIO LARGO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 8 dias, a contar de 20/02/2020 até 27/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020...

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502567

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.052/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3009/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SANDRA DA CONCEICAO, matrícula nº 825284, portadora do CPF nº 955.485.644-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 dias, a contar de 05/02/2020 até 03/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502617

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.051/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.4216/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSIVANIA ARAUJO DA COSTA, matrícula nº 864355, portadora do CPF nº 495.121.104-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 dias, a contar de 01/03/2020 até 14/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Marco de 2020..

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502618

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.050/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.3346/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora KEROLY LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 2876, portadora do CPF nº 091.948.424-77, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 28/02/2020 até 13/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502619

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.053/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3051/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora JERSILANE FARIAS DA GRACA, matrícula nº 13110, portadora do CPF nº 054.402.024-39, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 24/03/2020 a 21/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502636

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.055/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.4228/2020.

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora WELDA POLLYANA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 24506, portadora do CPF nº 029.723.204-50, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 01/03/2020 até 29/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502701

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.054/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.4073/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora RENATA MARIA DE MAGALHAES MOURA PROTASIO, matrícula nº 3413, portadora do CPF nº 072.534.494-60, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA,

lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 11 dias, a contar de 25/02/2020 até 06/03/2020.

Maceió - terça-feira

31 de março de 2020

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502702

PORTARIA/SEPLAG Nº 2757/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE JERÒNIMO TORRES LINS, matrícula nº 43675, portador do CPF nº 071.639.754-49, ocupante do cargo de ASSIST ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 06/03/2020 até 04/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502717

PORTARIA/SEPLAG Nº 2756/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSE JERONIMO TORRES LINS, matrícula nº 43675, portador do CPF nº 071.639.754-49, ocupante do cargo de ASSIST ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 05/02/2020 até 05/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502718

PORTARIA/SEPLAG Nº 2755/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor JOSE JERONIMO TORRES LINS, matrícula nº 43675, portador do CPF nº 071.639.754-49, ocupante do cargo de ASSIST ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMÓNIO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502719

PORTARIA/SEPLAG Nº 2754/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 1700 1387/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 1478, de 03/03/2020, que resolveu conceder férias a servidora Leuzi Anne Requião Cavalcanti Albuquerque, inscrita no CPF: 640.521.095-20.

Esta portaria entre em vigor na data de 25/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

> LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502720

PORTARIA/SEPLAG Nº 2752/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ALAN BRUNO DA SILVA MARQUES, matrícula nº 2326, portador do CPF nº 075.416.524-82, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE APOIO OPERACIONAL, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 12/06/2020 até 26/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502722

PORTARIA/SEPLAG Nº 2751/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1700 1059/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 979 de 14/02/2020, que resolveu férias,

ONDE SE LÊ:

"A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRACA FREIRE, matrícula nº 39811, portadora do CPF nº 815.337.304-82, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA PER MED E SAUD OUPAC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 16/03/2020 até 04/04/2020."

LEIA-SE:

"A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aguisitivo 2019/2020, a servidora LUCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRACA FREIRE, matrícula nº 39811, portadora do CPF nº 815.337.304-82, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA PER MED E SAUD OUPAC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 25/03/2020 até 03/04/2020."

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 502723

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.049/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2524/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora SEBASTIANA JULIA DE AQUINO, matrícula nº 279, portadora do CPF nº 617.232.234-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 dias, de 19/02/2020 a 17/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.048/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2524/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora SEBASTIANA JULIA DE AQUINO, matrícula nº 67719, portadora do CPF nº 617.232.234-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 dias, de 19/02/2020 a 17/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502740

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.047/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.3146/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DJALINE SAMPAIO DA SILVA LIMA, matrícula nº 2959, portadora do CPF nº 092.043.824-57, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 27/02/2020 até 04/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502743

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.046/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2863/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora JOSEFA LUCIA SOARES FREITAS, matrícula nº 215, portadora do CPF nº 924.486.904-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 23/03/2020 a 20/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502744

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.045/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3022/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora PAULA ROMEIRO RUFINO, matrícula nº 9866806, portadora do CPF nº 069.018.174-44, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA

EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 24/03/2020 a 21/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502745

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.044/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2802/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ADRIANA ALVES DA SILVA, matrícula nº 9866395, portadora do CPF nº 021.457.754-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 23/03/2020 a 20/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502749

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.043/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2708/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora AMARA DA CONCEICAO DA SILVA, matrícula nº 17907, portadora do CPF nº 475.495.994-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 23/03/2020 a 20/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502751

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.042/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 20105.2771/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora JEOVANIA RIBEIRO FALCAO, matrícula nº 300800, portadora do CPF nº 674.554.844-53, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para a função de DELEGADO DE CARREIRA com restrição, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 23/03/2020 a 20/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.041/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2912/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora DENISE DE SA NUNES MARQUEZ, matrícula nº 9864810, portadora do CPF nº 539.669.886-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 23/03/2020 a 20/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502753

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.040/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2963/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA APARECIDA BEZERRA DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 9863888, portadora do CPF nº 367.029.194-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 24/03/2020 a 21/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502754

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.039/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.3135/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ALEX SANDRO BEZERRA DE ARAUJO, matrícula nº 49924, portador do CPF nº 046.456.144-28, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 23 dias, a contar de 03/03/2020 até 25/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502755

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.038/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.3360/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora KARLA RAFAELLA SARMENTO BRAGA, matrícula nº 3908, portadora do CPF nº 067.345.394-40, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA

MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 6 dias, a contar de 23/02/2020 até 28/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502756

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.068/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3118/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora NADJA DE PAULA PINHEIRO, matrícula nº 81247, portadora do CPF nº 028.383.534-62, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 02/03/2020 até 15/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502855

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.067/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.3496/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA EDUARDA DI CAVALCANTI ALVES DE SOUZA, matrícula nº 3983, portadora do CPF nº 065.194.914-97, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 04/03/2020 até 02/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502856

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.061/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3111/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora LUCIANA CAMARA AGULHAN, matrícula nº 52233, portadora do CPF nº 815.349.654-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/03/2020 a 23/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.066/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.1545/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora TERESINHA OLIVEIRA LAGES, matrícula nº 1281, portadora do CPF nº 060.894.024-00, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotada na unidade GERENCIA DE PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 45 dias, a contar de 02/03/2020 até 15/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502858

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.065/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.3477/2020.

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SHEILA LUCIANE GONCALVES DOS SANTOS, matrícula nº 500830, portadora do CPF nº 024.237.284-84, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias. a contar de 28/02/2020 até 13/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502859

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.064/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3107/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora LUCIANA PATRICIA BRAGA DA SILVA, matrícula nº 24112, portadora do CPF nº 011.046.994-19, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/03/2020 a 23/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502860

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.063/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.2004/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora TIZIANE MARLI HAMMARSTRON, matrícula nº 502017, portadora do CPF nº 009.198.864-00, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST

HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 6 dias, a contar de 28/01/2020 até 02/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502861

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.062/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.4319/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora CLEDJA NUBIA MELO SILVA, matrícula nº 501661, portadora do CPF nº 893.982.704-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 28/02/2020 até 27/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502862

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.060/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.4311/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora IDAILZA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 334, portadora do CPF nº 136.690.524-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 02/03/2020 até 31/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502863

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.059/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3093/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ADRIANA ROCHA DA SILVA, matrícula nº 826772, portadora do CPF nº 911.597.764-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 03/02/2020 até 02/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502864

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.058/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3014/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA SONIA BERNARDO DE LIMA, matrícula nº 826006, portadora do CPF nº 279.916.014-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a)

Maceió - terça-feira 31 de março de 2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 24/03/2020 a 21/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502865

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.057/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2999/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MAGNA SUZY CARVALHO DE SANTANA, matrícula nº 826096, portadora do CPF nº 870.823.574-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 24/03/2020 a 21/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502866

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.056/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.3476/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ALDA SOCORRO DE SOUZA PONTES, matrícula nº 501847, portadora do CPF nº 383.679.394-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 02/03/2020 até 16/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Marco de 2020...

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 502867

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.025/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo n°E:20105.00002428/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MILTON FAUSTHO GALVÃO DA SILVA, matricula nº 224, portador do CPF nº 010.277.084-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de março de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.026/2020

Diário Oficial

Estado de Alagoas

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01500.000001165/2020, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do servidor ASCANIO JOSE CASADO BREDA, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADU-AL, matrícula nº 82134, portador do CPF nº 546.745.064-68, lotado na unidade GERENCIA DE ARREC. E CREDITO TRIBUTARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do PARECER PGE/PA-00-225/2020 e DES-PACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 652/2020 da Procuradoria Geral do Estado. 2 Averbem-se:

2.1. 7 anos, 3 meses e 1 dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 14/02/2020, NIT nº 1236615872-8. para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, I e V, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:

 $a) 6\,meses, no\,per\'io do\,de\,0\,1/1\,1/1\,985\,a\,3\,0/0\,4/1\,986, prestado\,SERVEALSERVICO\,DE$ ENGENHARIADOESTADODEALAGOAS na função de Estagiário de Engenharia. b) 2 anos, 3 meses e 2 dias, no período de 21/03/1988 a 22/06/1990, prestado HABITACIONAL CONSTRUÇÕES S/A na função de Estagiário de Engenharia. c) 1 ano e 5 meses, no período de 02/07/1990 a 01/12/1991, prestado CONSTRUTORA LIMA ARAUJO LTDA na função de Engenheiro Civil. d) 3 anos e 29 dias, no período de 02/12/1991 a 30/12/1994, prestado POLIMIX CONCRETO LTDA na função de Gerente.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.837/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000012016/2019;

Conceder progressão funcional a servidora MARIA DE FATIMA OMENA RA-MOS CAVALCANTE, matricula nº 13035, portadora do CPF nº 301.700.954-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe E, com efeitos financeiros a partir de 27/09/2019

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.838/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº 02000.00020364/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA IVONE RAMOS VILAS BOAS, matricula nº 864344, portadora do CPF nº 279.958.364-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 06/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.839/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000010609/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora KATIANE JESUS RIOS, matricula nº 863909, portadora do CPF nº 027.901.364-75, ocupante do cargo de NUTRICIO-NISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.840/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº 02000.00020366/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA MERCIA BRANDAO DO NASCIMENTO, matricula nº 34169, portadora do CPF nº 384.414.204-59, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe E, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.841/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº E:02000.000010462/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor SERGIO SEBASTIAO BARROS SI-QUEIRA, matricula nº 14857, portador do CPF nº 208.922.254-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe E, com efeitos financeiros a partir de 11/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.842/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.730/2006 e no Processo Administrativo nº E:02000.000003636/2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional ao servidor HOMERO JOSE DE OLIVEIRA COSTA, matricula nº 501967, portador do CPF nº 787.028.874-87, ocupante do cargo de MEDICO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 17/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.951/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01500.0000001168/2020, RESOLVE:

- 1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do servidor CARLOS VIRGILIO BELTRAO LESSA, no cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, matrícula nº 21764, portador do CPF nº 347.832.374-68, lotado na unidade CHEFE DE PRODUCAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do PARECER PGE/PA 239/2020 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 654/2020, da Procuradoria Geral do Estado.
- 2. Averbem-se:
- 2.1. **6 anos, 9 meses e 28 dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social INSS, consoante Certidão emitida em 28/10/2019, NIT nº 1700164458-5, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, inciso I da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:
- a) 2 anos, 1 mês e 2 dias, no período de 07/07/1982 a 08/08/1984, prestado MINIS-TÉRIO DA SAÚDE, na função de Guarda de Endemias;

- b) 4 anos, 8 meses e 26 dias, no período de 05/06/1986 a 01/08/1996, prestado SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS S/A SERVEAL, na função de Assistente Técnico.
- 2.2. **14 anos, 5 meses e 19 dias** de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, inciso V, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:
- a) 1 ano, 2 meses e 1 dia, no período de 02/01/1991 a 02/03/1992, prestado INDUSTRIA PORTO RICO S/A, na função de Encarregado;
- b) 3 anos, 10 meses e 24 dias, no período de 09/03/1992 a 02/02/1996, prestado USINA CANSANÇÃO DE SINMBU S/A, na função de Coordenador do CPD;
- c) 11 meses e 5mdias, no período de 26/02/1996 a 28/02/1997, prestado J L CO-MERCIAL AGROQUIMICA LTDA., na função de Coordenador do CPD;
- d) 1 ano, 2 meses e 7 dias, no período de 01/03/1997 a 07/05/1998, prestado T MAPEL MACEIO VEICULOS E PEÇAS LTDA., na função de Gerente CPD;
- e) 2 meses e 1 dia, no período de 01/06/1998 a 01/08/1998, prestado TRIUNFO AGROINDUSTRIAL LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, na função de Assistente de Planejamento;
- f) 2 anos, 4 meses e 3 dias, no período de 01/09/1998 a 03/01/2001, prestado ALA-GOAS DIESEL LTDA, na função de Qualista Sistema;
- g) 4 anos, 9 meses e 8 dias, no período de 04/01/2001 a 11/10/2005, prestado LA-GINHA AGRO INDUSTRIAL S/A, na função de Analista de Negócios.

Os períodos supratranscritos perfazem o total geral de 21 anos, 03 meses e 17 dias, a ser averbado apenas para fins de aposentadoria.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO Nº 279/2020

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1991/1992, ao servidor ANTONIO CARLOS LIMA XISTO, matrícula nº 59589, portador do CPF nº 207.999.504-91, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

FERNANDO MARCELO DE PAULA CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

Protocolo 502462

PORTARIA/PO Nº 281/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000002057/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS AURELIO DUARTE DA SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 911.841.344-72 RG: 1446833 0 SSP AL

Matrícula: 826683

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 19/03/2020 até 19/03/2020

DESTINO: MACEIÓ - PASSO DE CAMARAGIBE

OBJETIVO: atendimento em local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (DEA)., do Orçamento Vigente.

Maceió - terça-feira

31 de março de 2020

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 502580

PORTARIA/PO Nº 284/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000000666/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLISNEY OLIVEIRA DE OMENA Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 894.737.364-87

RG: 000000001261921 SSP AL

Matrícula: 300630

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 26/03/2020 até 26/03/2020

DESTINO: Maceió/Porto Calvo

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 502824

PORTARIA/PO Nº 283/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.376/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS AURELIO DUARTE DA SILVA Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 911.841.344-72 RG: 1446833 0 SSP AL Matrícula: 826683

N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

PERÍODO: de 05/02/2020 até 05/02/2020

DESTINO: 1. MACEIÓ - ARAPIRACA 05/02 2. MACEIÓ - BOCA DA MATA 06/02 3. MACEIÓ - PALMEIRA DOS ÍNDIOS 11/02

OBJETIVO: atendimento em local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 06.122.0004.2001.0000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

> MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

> > Protocolo 502825

PORTARIA/PO Nº 282/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N ° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.633/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do

JOSE FERNANDO DA SILVA

Cargo: PERITO POLICIAL DE LOCAL- nível 0

CPF: 190.766.574-91

RG: 00000000329115 SSP AL

Matrícula: 41408

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais) PERÍODO: de 18/03/2020 até 18/03/2020

DESTINO: 01- Maceió/Viçosa 02- Maceió/Palmeira dos Indios OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 502826

PORTARIA/PO Nº 281/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 2102.660/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FLORESTONE FERREIRA M DA CUNHA

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 046.807.194-60

RG: 000000004671462 SSP PE

Matrícula: 826694

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 03/02/2020 até 03/02/2020

DESTINO: MACEIÓ/PENEDO 15/02 MACEIÓ/MURICI 22/02 MACEIÓ//BELO MONTE 16/03 MACEIÓ/VIÇOSA 22/03 MACEIÓ/ ESTRELA DE ALAGOAS MACEIÓ/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS23/03 OBJETIVO: atendimento em local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Marco de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 649/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 201050000002430/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 314/2020 de 20/02/2020, que resolveu conceder férias à servidora MONICA CRISTINA DE SOUZA CARVALHO FORTES ,

ONDE SE LÊ:

"pelo período de 16/03/2020 até 14/03/2020"

LEIA-SE:

"pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 502474

PORTARIA/PCAL Nº 650/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 201050000012996/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 0027/2020 de 13/01/2020, que resolveu conceder férias ao servidor NELITO DA SILVA MONTEIRO,

ONDE SE LÊ:

"período aquisitivo 2014/2015"

LEIA-SE:

"período aquisitivo 2019/2020"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 502475

PORTARIA/PCAL Nº 652/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1992/1993, ao servidor RENATO TEMOTEO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 58649, portador do CPF nº 272.076.764-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 5º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 10/04/2020 até 09/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 502477

PORTARIA/PCAL Nº 261/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 35, portador do CPF nº 013.296.804-56, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA DEL. REGIONAL DE POLICIA DE PENEDO, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL- SAO M CAMP, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 15/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 502479

PORTARIA/PCAL Nº 262/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 35, portador do CPF nº 013.296.804-56, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA DEL. REGIONAL DE POLICIA DE PENEDO, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL- SAO M CAMP, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/11/2020 até 02/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 502480

PORTARIA/PCAL Nº 653/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 201050000001430/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 222/2020, de 06/02/2020, que resolveu conceder férias ao servidor JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE MENDONÇA, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Esta portaria entre em vigor na data de 30/03/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 502481

PORTARIA/PCAL Nº 654/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 201050000000528/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 106/2020, de 28/01/2020, que resolveu conceder férias ao servidor PEDRO DE OLIVEIRA.

Esta portaria entre em vigor na data de 30/03/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 502483

PORTARIA/PCAL Nº 655/2020

AGERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 201050000000528/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 138/2020, de 30/01/2020, que resolveu retificar a portaria nº 106/2020.

Esta portaria entre em vigor na data de 30/03/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 502486

PORTARIA/PCAL Nº 651/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 201050000002004/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 610/2020 de 24/04/2020, que resolveu conceder férias à servidora LUCINEIDE CERQUEIRA DA SILVA,

ONDE SE LÊ:

"pelo período de 13/03/2020 até 09/04/2020"

LEIA-SE:

"pelo período de 11/03/2020 até 09/04/2020"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 656/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor PEDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 58421, portador do CPF nº 140.528.494-34, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotado na unidade DELEGACIA DO 10º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 502524

PORTARIA/PCAL Nº 657/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora NATHALIA DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 164, portadora do CPF nº 066.681.464-30, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA ROUBOS E FURTOS DE VEIC E CARG, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2020 até 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 502531

PORTARIA/PCAL Nº 658/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1985/1986, ao servidor ORLANDO ALVES DA SILVA, matrícula nº 21944, portador do CPF nº 088.330.524-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 23º DIST POL DE PILAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 502532

PORTARIA/PCAL Nº 170/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor JONNY IUMA RODRIGUES, matrícula nº 301009, portador do CPF nº 029.504.224-97, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 94º DP - PASSO DE CAMARAGIBE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 502540

PORTARIA/PCAL Nº 660/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 201050000000844/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 101/2020 de 27/01/2020, que resolveu conceder férias ao servidor JOSÉ OSVALDO MONTEIRO NASCIMENTO,

ONDE SE LÊ:

"período de 17/03/2020 até 13/03/2020"

LEIA-SE:

"período de 17/03/2020 até 31/03/2020"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 502545

PORTARIA Nº 0659/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA $N^{\rm o}$ 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

Designar o servidor LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS, matrícula nº 057-4, portador do CPF nº 029.456.744-59, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pelo expediente da delegacia do 25º DP DA CAPITAL, durante as faltas e impedimentos de sua titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de março de 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 502577

PORTARIA Nº 661/2020-GD-GPJ-1

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 1 - GPJ1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N.º 47 de 10/08/2015, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, que o Delegado VINICIUS MARTINS FERRARI, Matrícula. Nº 826.715-4, substitua a Delegada TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 000.281-0, no Plantão da Escala da Central de Flagrantes I, do dia 06/04/2020 tendo em vista a Instrução Normativa n.º 002/2018-GCGPJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 30 de março de 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA Gerente da GPJ1

Protocolo 502594

PORTARIA/PCAL Nº 173/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor MANOEL FAUSTO LEAL, matrícula nº 301395, portador do CPF nº 678.429.684-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 93º DP - SAO LUIZ DO QUITUNDE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/05/2020 até 14/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 502607

PORTARIA/PCAL Nº 172/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 300867, portadora do CPF nº 331.642.074-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA 114º DP - UNIAO DOS PALMARES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2020 até 14/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL Nº 174/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 20105 3867/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor ARIEL TENORIO DOS SANTOS, matrícula nº 58498, portador do CPF nº 347.169.804-30, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 108º DP - COLONIA DE LEOPOLDIN, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020..

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 502613

PORTARIA/PCAL Nº 175/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1997/1998, ao servidor ROBSON SANTOS SIQUEIRA, matrícula nº 66187, portador do CPF nº 348.724.504-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 110º DP - JOAQUIM GOMES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2020 até 15/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 502620

PORTARIA/PCAL Nº 176/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor EDUARDO MARQUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 300887, portador do CPF nº 956.519.424-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 99º DP - CHA PRETA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2020 até 14/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 502635

PORTARIA/PCAL Nº 177/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor ADRIANO LIRA V DOS SANTOS, matrícula nº 300563, portador do CPF nº 018.983.554-01, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 99º DP - CHA PRETA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2020 até 14/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 502643

PORTARIA/PCAL Nº 178/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCELINO DE MELO SANTOS, matrícula nº 475, portador do CPF nº 038.359.174-04, ocupante do cargo de

POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 116° DP - MURICI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2020 até 14/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 502649

PORTARIA/PCAL Nº 672/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora NIEDJA MARIA RUFINO DE MELLO, matrícula nº 300764, portadora do CPF nº 994.528.554-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 11º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/05/2020 até 10/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 502654

PORTARIA/PCAL Nº 673/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora NIEDJA MARIA RUFINO DE MELLO, matrícula nº 300764, portadora do CPF nº 994.528.554-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 11º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/09/2020 até 01/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 502655

PORTARIA Nº 662/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 de 10.08.2015, PESOLVE:

Designar a servidora ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA, matrícula nº 300.782-0, portadora do CPF nº 019.298.724-02, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pelo expediente da delegacia do 5º DP DA CAPITAL, durante as faltas e impedimentos de seu titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de março de 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 502679

PORTARIA/PCAL Nº 70/2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor VANDERI FERREIRA DE LIMA JUNIOR, matrícula nº 301596, portador do CPF nº 679.859.634-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 26/03/2020, cujo lapso remanescente de 12 (doze) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Maceió - terça-feira

31 de março de 2020

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)

PORTARIA/IPASEAL SAUDE Nº 94/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ANTONIO VIEIRA DANTAS, matrícula nº 553, portador do CPF nº 240.048.394-91, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

JOSE EDIBERTO DE OMENA DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IPASEAL SAUDE Nº 95/2020

Protocolo 502599

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, a servidora IVONETE ACIOLI COSTA ALVES, matrícula nº 185, portadora do CPF nº 347.434.134-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA EXEC DE PLAN ORCAM FIN E CONTAB, do(a) INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

JOSE EDIBERTO DE OMENA DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 502600

PORTARIA/IPASEAL SAUDE Nº 96/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IZILDA DE ALMEIDA BARROS PINHEIRO, matrícula nº 65, portadora do CPF nº 383.061.664-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

JOSE EDIBERTO DE OMENA **DIRETOR-PRESIDENTE**

Protocolo 502602

PORTARIA/IPASEAL SAUDE Nº 97/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SELMA MARIA LUCENA CAVALCANTE DE AMORIM, matrícula nº 370, portadora do CPF nº 347.953.834-72, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade GERENCIA EXEC DE PLAN ORCAM FIN E CONTAB, do(a) INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, pelo período de 03/04/2020 até 02/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

> JOSE EDIBERTO DE OMENA DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 502605

PORTARIA/IPASEAL SAUDE Nº 98/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora VALDINETE FRANCELINA DA SILVA, matrícula nº 167, portadora do CPF nº 307.019.454-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

JOSE EDIBERTO DE OMENA DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 502606

PORTARIA/IPASEAL SAUDE Nº 99/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARILLIA HELENA BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 46, portadora do CPF nº 077.896.154-08, ocupante do cargo de OUVIDOR, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA, do(a) INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, pelo período de 23/03/2020 até 06/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

JOSE EDIBERTO DE OMENA DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 502621

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA/ITEC Nº 042/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSETE SILVESTRE DE PAULO, matrícula nº 54, portadora do CPF nº 087.572.674-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CONFERENCIA, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

JOSE LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 502662

PORTARIA/ITEC Nº 041/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GENIVAL WANDERLEY DOS SANTOS, matrícula nº 338, portador do CPF nº 239.889.754-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO, lotado na unidade DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

> JOSE LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR DIRETOR-PRESIDENTE

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1406/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010-1946/2019, RESOLVE Conceder progressão funcional a servidora PATRICIA COSTA ALVES PINTO, matricula nº 2766, portadora do CPF nº 007.813.784-51, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível ASSMA20, com efeitos financeiros a partir de 08/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió /AL, 26 de março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1515/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 94 da Lei nº 5.247/1991, e no Processo Administrativo nº 41010-5090/2019, RESOLVE suspender, por força do Decreto Governamental nº 69.541, de 20/03/2020, publicado no D.O.E. em 21/03/2020, a licença para trato de interesses particulares concedida através da Portaria nº 2324/2019, publicada no dia 31/07/2019, ao servidor DANIEL GUSTAVO SALES DO NASCIMENTO, matricula nº 2950, portador do CPF nº 030.349.544-84, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com retorno a partir de 30/03/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1516/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 94 da Lei nº 5.247/1991, e no Processo Administrativo nº 41010-12193/2018, RESOLVE suspender, por força do Decreto Governamental nº 69.541, de 20/03/2020, publicado no D.O.E. em 21/03/2020, a licença para trato de interesses particulares concedida através da Portaria nº 1160/2018, publicada no dia 14/09/2018, a servidora KARINA ALESSANDRA DE OLIVEIRA MARANHAO VASCONCELLOS, matricula nº 500679, portadora do CPF nº 926.318.004-00, ocupante do cargo de PSICOLOGO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com retorno a partir de 30/03/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1517/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 94 da Lei nº 5.247/1991, e no Processo Administrativo nº 41010-290/2019, RESOLVE suspender, por força do Decreto Governamental nº 69.541, de 20/03/2020, publicado no D.O.E. em 21/03/2020, a licença para trato de interesses particulares concedida através da Portaria nº 2656/2019, publicada no dia 19/08/2019, a servidora NICOLLE RAFAELA FIRMINO AMARAL, matricula nº 2627, portadora do CPF nº 085.028.924-60, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com retorno a partir de 30/03/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1518/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 88 da Lei nº 5.247/1991, e no Processo Administrativo nº 41010-2672/2019, RESOLVE suspender, por força do Decreto Governamental nº 69.541, de 20/03/2020, publicado no D.O.E. em 21/03/2020, a licença por motivo de afastamento de cônjuge concedida através da Portaria nº 897/2020, publicada no dia 12/02/2020, a servidora LAIS LEITE DE OLIVEIRA, matricula nº 2644, portadora do CPF nº 077.101.904-13, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com retorno a partir de 30/03/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1519/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 88 da Lei nº 5.247/1991, e no Processo Administrativo nº 41010-0055/2006, RESOLVE suspender, por força do Decreto Governamental nº 69.541, de 20/03/2020, publicado no D.O.E. em 21/03/2020, a licença por motivo de afastamento de cônjuge da servidora CLEDINEIDE ALBUQUERQUE EGITO, matricula nº 500955, portadora do CPF nº 455.912.454-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com retorno a partir de 30/03/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1520/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 88 da Lei nº 5.247/1991, e no Processo Administrativo nº 41010-7780/2018, RESOLVE suspender, por força do Decreto Governamental nº 69.541, de 20/03/2020, publicado no D.O.E. em 21/03/2020, a licença por motivo de afastamento de cônjuge concedida através da Portaria nº 710/2018, publicada no dia 25/07/2018, a servidora GABRIELA PATRICIA MARTINS DE ALMEIDA BERNARDES, matricula nº 501956, portadora do CPF nº 029.349.534-32, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com retorno a partir de 30/03/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1521/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 88 da Lei nº 5.247/1991, e no Processo Administrativo nº 41010-1411/2019, RESOLVE suspender, por força do Decreto Governamental nº 69.541, de 20/03/2020, publicado no D.O.E. em 21/03/2020, a licença por motivo de afastamento de cônjuge concedida através da Portaria nº 3896/2019, publicada no dia 11/11/2019, a servidora ALINE COSTA DE CARVALHO, matricula nº 500726, portadora do CPF nº 030.557.534-10, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com retorno a partir de 30/03/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, $26\ {\rm de}$ março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

Maceió - terça-feira

31 de março de 2020

PORTARIA/UNEAL Nº 279/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEX NUNES, matrícula nº 62981, portador do CPF nº 073.953.684-28, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 14/04/2020 até 13/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 502482

PORTARIA/UNEAL Nº 280/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ANTONIO RAPHAEL FELIX DE SOUZA CAVALCANTE, matrícula nº 63287, portador do CPF nº 042.895.194-58, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade GABINETE DO REITOR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 13/04/2020 até 02/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 502484

PORTARIA/UNEAL Nº 281/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FABIA NOVAIS MONTENEGRO, matrícula nº 9863862, portadora do CPF nº 046.528.094-33, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE RELACOES INSTITUCION, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 502488

PORTARIA/UNEAL Nº 282/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE JOSIMAR BARBOSA SANTOS, matrícula nº 62832, portador do CPF nº 067.764.274-10, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade PRO-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2020 até

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

> ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 502489

PORTARIA/UNEAL Nº 283/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE VIEIRA NETO, matrícula nº 63142, portador do CPF nº 022.826.694-79, ocupante do

cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2020 até 14/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

Protocolo 502494

PORTARIA/UNEAL Nº 284/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCIA JANAINA LIMA DE SOUZA, matrícula nº 63065, portadora do CPF nº 027.372.194-18, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CAMPUS IV - SAO MIGUEL DOS CAMPOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 14/04/2020 até 13/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 502503

PORTARIA/UNEAL Nº 285/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MICAEL DE ALBUQUERQUE SOUZA SANTOS, matrícula nº 1222, portador do CPF nº 053.377.374-14, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE RELACOES INSTITUCION, $do(a)\,UNIVERSIDADE\,ESTADUAL\,DE\,ALAGOAS,\,pelo\,período\,de\,15/04/2020$ até 14/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 502508

PORTARIA/UNEAL Nº 286/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SILVANI LIMA SILVA, matrícula nº 62967, portadora do CPF nº 067.954.964-14, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2020 até 29/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 502518

PORTARIA/UNEAL Nº 287/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WILLAMS ROMAO VIEIRA FERREIRA, matrícula nº 62922, portador do CPF nº 049.207.664-24, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2020 até 14/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Maceió - terça-feira 31 de março de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1297

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro

Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza

Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro

Presidente - Conselheiro Nato

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Subdefensor Geral-Conselheiro Nato

João Fiorillo de Souza

Corregedor Geral - Conselheiro Nato

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

Conselheira Eleita

Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima

Conselheiro Eleito

Fabrício Leão Souto

Conselheiro Eleito

Marcos Antônio da Silva Freire

Conselheiro Eleito

Mariana Soares Braga

Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió

Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste

Coordenador: André Chalub Lima

3ª Coordenadoria Regional - Norte

Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú

Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

5ª Coordenadoria Regional - Sertão Alagoano

Coordenador: Wagner de Almeida Pinto

6ª Coordenadoria Regional – Sul

Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira

Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga

Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira

Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes

Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça

Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto

Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima

Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario

Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 30 DE MARCO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-0026/2018. Int.: Diretoria Administrativa e Financeira - DPE/AL. Ass.: Contratação de Empresa de engenharia para a construção da sede própria da Defensoria em Arapiraca. Desp.: Tendo em vista o despacho proferido pela Superintendência de Obras/SEINFRA atestando a execução dos serviços relativos à 3ª medição, referente ao período de 01.01.2020 a 29.02.2020, autorizo o pagamento do valor correspondente, retificado pelo referido órgão de fiscalização e constante na planilha substitutiva apresentada. Vão os autos à Gerência Contábil e Financeira para tomar ciência e para efetuar, de logo o pagamento.

Proc. nº 12070-15677/2019. Int.: Diretoria Administrativa e Financeira - DPE/AL. Ass.: Aquisição de condicionadores de ar pela Ata de Registro de Preços nº 026/2018. ... Ante o exposto, acolho integralmente o Parecer Jurídico DPE n.º 023/2020 (fls. 105-116), e aplico em desfavor da Empresa LICITA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, as sanções administrativas de ADVERTÊNCIA E DE MULTA, previstas no art. 4º, inciso II e no art. 5º, inciso III, ambos do Decreto Estadual nº 4.054/08, em razão do descumprimento total do contrato DPE/AL nº 039/2019, decorrente da ARP DPE/AL nº 026/2018, sem justificativa. Notifique-se a interessada desta decisão, com fundamento no art. 9º, inciso I, do Decreto Estadual nº 4.054/08. Publique-se, na forma do art. 10 Decreto Estadual nº 4.054/08, o respectivo extrato. Envie-se cópia dos autos à Controladoria Geral do Estado – CGE/AL, para fins de registro no banco de dados do Estado disponibilizado no sítio www.compras. al.br, nos termos do art. 13, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 4.054/08. Por fim, não havendo o pagamento espontâneo da multa aplicada, notifique-se a Empresa exclusivamente para esse fim, concedendo-lhe o prazo de 5 dias úteis para adimplemento, a contar do recebimento da notificação. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências pertinentes.

Proc. nº 12070-9712/2020. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AL. Ass.: Aquisição de central telefônica com serviço de instalação. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls. 31.

Maceió, 30 de março de 2020.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa Chefe de Gabinete (Responsável pela Resenha)

Comissão Permanente de Licitações

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS torna pública a realização do seguinte Pregão Eletrônico:

Pregão Eletrônico nº 06/2020

Processo Administrativo: 12070.1855/2020

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de aparelhos de arcondicionado.

Tipo: Menor preço por item.

Data de realização da sessão pública: 13 de abril de 2020.

Horário da sessão pública: 09:00 horas.

A ser realizado através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.comprasnet.gov.br e http://www.defensoria.al.def.br/, como também na sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, localizada na Avenida Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, contato telefônico: (82) 3315-2785 – Ramal 2008, nos dias úteis, no horário de 08:00h às 14:00h, mediante a apresentação do carimbo com o CNPJ da empresa e a entrega de 01 (um) pendrive, no qual os arquivos serão armazenados e o dispositivo devolvido ao portador.

Maceió, 30 de março de 2020.

Raphael Lou Pregoeiro Maceió - terça-feira 31 de março de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1297

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Arapiraca

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020 REGISTRO DA LICITAÇÃO: 809947

OBJETO: O objeto da presente licitação é a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha destinados a secretaria municipal de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

ABERTURA/DISPUTA: 16 de abril de 2020, às 09:00hs (horário de Brasília) para abertura das propostas, 10:00 hs (horário de Brasília) início da etapa de lance/disputa, através do site www.licitacoes-e.com.br.

INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na rua samaritana, n.º 1185, Bairro Santa Edwirges, CEP: 57.310-245, pelo telefone:(82) 99991-3903 ou através do site https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao

E-mail: pregao.arapiraca.al@gmail.com e/ou pregao.arapiraca.eduardo@gmail.com

Arapiraca, 27 de março de 2020. Eduardo Jorge de Almeida Jambo Pregoeiro – CGL

Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011 a 013/2020. PP04/2020. Objeto: Formalização de ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar. — CONTRATANTE: Município de Estrela de Alagoas, CNPJ: 24.176.307/0001-06. CONTRATADOS: LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA-EPP. CNPJ nº 01.774.047/0001-75; S A DE SOUZA GRIZ. CNPJ n. 12.606.803/0001-73; P.V. PNEUS EIRELI. CNPJ n.º 21.848.071/0001-66. Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Praça Luiz Duarte, s/n, Centro, Estrela de Alagoas/AL. Vigência: 12 (doze) Meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993. Arlindo Garrote da Silva Neto-Prefeito

Prefeitura Municipal de Maravilha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA. AL. AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº:1130014/2020.

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº.005/2020.

Tipo: Menor preço global, com critério de julgamento através do maior percentual de desconto ofertado.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial, praças, áreas verdes e vias (asfáltica e granilítica) na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada SINAPI, nas edificações públicas de uso do município de Maravilha/AL.

Data da realização: 16 de abril de 2020às 11:00 h.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na PC. Francisco Soares, nº.29 – Centro, CEP: 57.520-000, Maravilha/AL.

Informação:Email: licitacaomaravilhaal@gmail.com

Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque Prefeita

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020

Objeto:Registro de preços para futura e eventual aquisição de licenças de softwares para implantação de salas tecnológicas móveis para o Município de Marechal Deodoro/AL.

UASG: 982793. Tipo: Menor preço por item.Data de realização: 14/04/2020, às 10:00 (horário local).O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/ e no sistema comprasnet.Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@hotmail.com.

Marechal Deodoro - Alagoas, 30 de março de 2020. Lucas Vinícius Alves Silva Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 (BB Nº 809885)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA GESTÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO DE SOFTWARE COM HOSPEDAGEM IN CLOUD (NUVEM), nos termos e especificações constantes deste edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço. Data e hora da sessão de disputa: 14/04/2020, às 09h:00min (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do Banco do Brasil S.A., através do site www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/transparencia/licitacoesNovo ou www.licitacoes-e.com.br e se credenciarem em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. – Informações pelo e-mail: licitacoespmpi@gmail.com, ou pelo telefone: (082) 3421-5181.

Palmeira dos Índios - Alagoas,27 de março de 2020. ADJALAN KLEBER DE PAULA CORREIA Pregoeiro Port. 387/2019

Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020-SRP

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP de N° 002/2020, do tipo menor preço por item. Objeto: registro de preços para futura aquisição de tubos de concreto para atender as necessidades da secretaria de obras do município. Data/Hora: 13 de abril de 2020, as 09h30min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: https://portorealdocolegio.al.gov.br/

Informações através do e-mail: licitação.portoreal@gmail.com.

Porto Real do Colégio/AL, 30 de março de 2020.

PRISCILA SOUZA MOURA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

AVISO DE LICITAÇÃO

REMARCAÇÃO DE DATA TOMADA DE PRECOS Nº 005/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público que o processo licitatório em epígrafe, cujo Objeto é contratação de empresa especializada para construção de um galpão na Av. Governador Moacir Andrade no município de Porto Real do Colégio, bem como a sessão pública designada para o dia 07/04/2020 foi PRORROGADA para o dia 27/04/2020 às 09:30hs em cumprimento às medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo COVID — 19 (Corona Vírus) e visando preservar a saúde tanto dos licitantes quanto de nossos servidores.

Porto Real do Colégio/AL, 30 de março de 2020.

NADJA RAMOS DOS SANTOS Presidente CPL

Prefeitura Municipal de São Brás

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BRÁS AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP № 02/2020 FME

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BRÁS, por intermédio de seu Pregoeiro, tendo em vista o que consta do Processo nº PP.03.12.0001.2020 FME, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com as MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID – 19 (CORONAVÍRUS), AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2020 FME, OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes (computadores, impressoras, caixas acústicas, televisão, freezer, bebedouros, etc.), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Brás, com abertura prevista para o dia 1d e abril de 2020, às 14:00h, FICA ADIADO para o dia 14 de abril de 2020, às 14:00h

Demais informações através do e-mail: prefeitura.saobras@gmail.com.

São Brás/AL, 30 de março de 2020.

IVANILDO DO NASCIMENTO BOIA Pregoeiro

● EDITAIS E AVISOS ●

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na AV. Fernandes Lima, Nº 3349, Farol, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, Autorização Ambiental para Intervenção de Segurança - Reforma da Linha de Distribuição em 69 KV interligando SE Tabuleiro - SE Benedito Bentes.

• • • •

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na AV. Fernandes Lima, Nº 3349, Farol, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Supressão de Vegetação - ASV, para a área da Linha de Distribuição em 69 KV interligando a SE Ipioca a SE São Luís do Quitunde.

• • • •

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na AV. Fernandes Lima, N° 3349, Farol, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Supressão de Vegetação - ASV, para a área da Linha de Distribuição em 69 KV interligando a SE Santana do Ipanema a SE Olho D'Água das Flores.

• • • •

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na AV. Fernandes Lima, N° 3349, Farol, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Supressão de Vegetação - ASV, para a área da Linha de Distribuição em 69 KV interligando a SE Santana II a SE Santana do Ipanema.

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na AV. Fernandes Lima, Nº 3349, Farol, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Supressão de Vegetação - ASV, para as áreas da Subestação Ipioca e Linha de Distribuição em 69 KV interligando a SE Maceió II a SE Ipioca.

 \bullet \bullet \bullet

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CHAPAS - Para dar ciência da classe ferroviária seguea relação dos componentes da chapa registrada para as eleições sindicais do Sindicato dos Trabalhadores em Emp. Ferrov. do Est. de Alagoas -SINFEAL (triênio 2020/2023), no próximo dia 30 de abril, conforme Art. 78º do Estatuto da entidade:Chapa 01-Experiência com renovação:Presidente:Kaynes da Silva; Vice-Presidente: Manoel Raimundo Correia dos Santos; Secretário Geral:José Olavo Pereira Santos; 1º Secretário Geral:Manoel Ferreira Filho; Secretário de Finanças:Antônio Antunes Pereira Neto; 1º Secretário de Finanças: Uévison Marques Lopes Ferreira; Secretário de Formação de Política Sindical:José Alexandre da Silva; Secretário de Imprensa:Adriana Vieira de Melo; Secretário Jurídico: Walbergson Douglas Silva Gomes; Secretário de Estudos Socioeconômicos:Ronaldo Francisco de Brito; Secretário Administrativo:Roberto da Silva; Secretário de Aposentados e Pensionistas: Josivaldo Venâncio de Lisboa; Suplentes: Adávio Soares da Silva; Danúbio de Oliveira Santos; Thainara dos Santos Berto; José Fábio Cassiano dos Santos; Marcelo Henriques de Carvalho; Luciano Gama de Lira; Márcio de Oliveira Albuquerque Júnior; Elisiário do Espírito Santo Belfort; José Ricardo Alves Pereira; Rodrigo de Lima Ferreira; Raimundo Nonato Costa; José Francisco da Silva; Conselho Fiscal - Titulares: José Carlos Santos Correia; Marcos Valério Tavares Ferreira; Mac Douvel da Silva Gomes; Suplentes: José Denilson do Nascimento; José Benedito Costa; José Bento de Almeida. Conselho de Delegados: José Laércio Costa; Edvaldo Justiniano da Silva; Hugo César Borges da Silva; Inaldo Alves de Araújo; José Bento de Almeida; Valdemir Coelho; André Rodrigues Júnior; José Silva da Costa; José Bezerra batista; James Lima de Aguiar; José Francelino da Silva; José Hermes Ferreira Falcão.Chapa 02 - Renovação é o único caminho:Presidente:Ademar Passos de Oliveira Segundo; Vice-Presidente: Marcos Roberto Feijó de Lima; Secretária Geral: Ana Graziela de Souza Araújo; 1º Secretário Geral: Fred Willames Ferreira dos Santos Silva; Secretário de Finanças: Alexandre Ferreira dos Santos; 1º Secretário de Finanças:Lauro de Miranda Rego Neto; Secretário de Formação de Política Sindical: Jonas Daniel L. dos Santos; Secretário de Imprensa: Joel Ramos dos S. Filho; Secretário Jurídico: Manoel Melquias P. Neto; Secretário de Estudos Socioeconômicos:José Alberto da S. Roque; Secretário Administrativo:Marcelo Cursino dos Santos; Secretário de Aposentados e Pensionistas:Luiz Carlos de Souza; Suplentes: Thiago Ferreira da Silva; Elisangela Lima de Santana Silva; Valdir Novaes dos Santos; Jaildo da Silva; Rommel Gomes Lucena; José Antão Ferreira; Leonardo de Lima e Silva; José Pedro Vieira dos Santos; Alberto Vasconcelos dos Santos; Marcos Genuíno da Silva; Bruno Otávio P. de Lima; Wagner de Souza Lima Jr.; Conselho Fiscal – Titulares: Aloisio de Sales Pitombeira Jr.; Maria Luanda Silva do Amaral; Urley Oliveira de Andrade; Suplentes: Manoel Messias Barbosa dos Santos; Delcely Rodrigues Lemos Lacerda; Ricardo Vieira Melo. Conselho de Delegados:João Expedito V. Maciel; Luciano Alves Figueiredo; Manoel Dias dos Santos; Danielle da Silva Menezes; Carlos Eduardo da Silva; Maria Márcia da Silva Soares; Thayane Priscila Conceição Lima; Juliana Rodrigues da Silva Duarte; Aderson Jackson da Silva; Kreslerson Carlson Alves de Gouveia; Leila Cristina da Silva Messias; Allan Douglas Silva Fulco.Declaramos a partir desta data, aberto o prazo para impugnações. Maceió, 31 de março de 2020.

. . . .

AUTO POSTO FORENE LTDA-ME, firma estabelecida na LOT. SÃO CAETANO, S/Nº, LOTES 5 E 6, QUADRA F, PREFEIRO ANOTNIO LINS DE SOUZA, RIO LARGO/AL, CEP: 57.100-000, inscrita no CNPJ:05.459.764/0001-63, com ramo de atividade comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovaçãoda licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

. . . .

AUTO POSTO VIA MARÉ LTDA, firma estabelecida na AV. ALMIRANTE ALVARO CALHEIROS, Nº 944, JATIUCA, MACEIÓ/AL, CEP: 57.035-558, inscrita no CNPJ:07.120.479/0001-49, com ramo de atividade comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovaçãoda licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

LITORAL NORTE TURISMO EIRELI - EPP, CNPJ: 14.488.805/0001-30 localizada na Loteamento Karina, Rua K. 23, S/N - Lote 19, Paripueira/AL, com atividade de Restaurantes e similares, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, do empreendimento denominado MAR & CIA Beach Bar, de acordo com as leis ambientais vigentes.

Maceió - terça-feira

31 de março de 2020

VILA DE TAPIA EXCLUSIVE HOTEL EIRELI - MEescrita sobe

CNPJ:07.836.888/0001-46localizado na AV. SENADOR RENAN CALHEIROS, POVOADO BARREIRAS DO BOQUEIRÃO, JAPARATINGA - AL, Cep: 57.950-000 com ramo na atividade de Hotéis, Restaurante e Similares, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/ AL a Renovação da sua Licença de Operação 2018.0407823333.EXP.LON.

VILA DE TAPIA EXCLUSIVE HOTEL EIRELI - ME (Pousada Vila Anaua) escrita sobe CNPJ: 07.836.888/0004-99 localizado na RUA NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº S/N, POVOADO BARREIRAS DO BOQUEIRÃO, JAPARATINGA - AL, Cep: 57.950-000 com ramo na atividade de Hotéis, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Regularização da Licença de Operação.

POSTO LIBERAL LTDA, firma estabelecida na ROD. COMENDADOR TERCIO WANDERLEY, KM 01, N° 856, ILHA DAS COBRAS, CORURIPE/AL, CEP: 57.230 -000, inscrita no CNPJ:24.245.524/0001-00, com ramo de atividade comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovaçãoda licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

MARECHAL GÁS LTDA - ME escrita sobe CNPJ: 32.424.688/0001-23 localizado na RUA SANTA GENOVEVA, DESMEMBRAMENTO FRANCÊS,

LOT 16, QUADRA UNIC, Nº S/N, FRANCÊS - AL, Cep: 57.160-000 com

ramo na atividade de Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo, vem torna

públicoque requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal

Deodoro-AL (SEMMA) a Autorização Ambiental de Correção (AAC).

A CONSTRUTORA ROCHA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET a Licença de Instalação (LI) do Residencial Reserva do Parque II, localizado na Rua Gilberto Vieira Leite, Antiga Rua em Projeto, no Bairro do Tabuleiro dos Martins (Antigo Bairro Santa Amélia), Maceió/Al. Não foi exigido o Estudo de Impacto Ambiental (EIA).

